SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 04 de Dezembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3640

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 451/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER à **Srª. MARIA ZILDA MACHADO DOS SANTOS, Agente** de Serviços Gerais, 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Parauapebas - PA, no dia 29 de novembro de 2024.

JUSTIFICATIVA: A servidora irá participar de curso de graduação ofertado pela Escola Legislativa da Câmara Municipal de Parauapebas-PA.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:DC58844A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 450/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao **Sr. NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARAES,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Marabá - PA, nos dias 29 novembro de 2024.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá realizar viagem à Marabá - PA, com intuito transladar munícipe para realizar perícia médica junto ao INSS, e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E49DD6FC

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 452/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1 º **-CONCEDER FÉRIAS**de 15 (quinze) dias a partir do dia 02 do mês de dezembro de 2024, conforme o Estatuto dos servidores Públicos de Canaã dos Carajás Lei de nº 282/2012 Art. 150, à servidora efetiva **MARIA ZILDA MACHADO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, desde 01 de Abril de 2015.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:37740254

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 453/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –**EXONERAR** a **Srª ANNA JULIA ALVES RIBEIRO,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I,** lotada no gabinete do Vereador Jurandir José dos Santos, a partir do dia 02 de dezembro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:EDB3619D

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 454/2024

legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –**EXONERAR** o **Sr DIEGO GOUVEIA ARANTES DOS REIS,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no gabinete do Vereador Jurandir José dos Santos, a partir do dia 02 de dezembro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:DECDB591

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 455/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –**EXONERAR** a **Srª FABIANA DE SOUSA SILVA,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotada no gabinete do Vereador Jurandir José dos Santos, a partir do dia 02 de dezembro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:3B290488

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 456/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –**EXONERAR** o **Sr GILSON ALVES DE LIMA,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV,** lotado no gabinete do Vereador Jurandir José dos Santos, a partir do dia 02 de dezembro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A83B284B

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 457/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –**EXONERAR** o **Sr JOÃO GUILHERME VILANES FRANCA,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I,** lotado no gabinete do Vereador Jurandir José dos Santos, a partir do dia 02 de dezembro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:BA6856F2

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 458/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –**EXONERAR** a **Srª KELLY LIMA DOS SANTOS,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no gabinete do Vereador Jurandir José dos Santos, a partir do dia 02 de dezembro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:5C0874DB

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 459/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –**EXONERAR** a **Srª LOUZANE SANTOS CORREIA,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no gabinete do Vereador Jurandir José dos Santos, a partir do dia 02 de dezembro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4060C30F

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 460/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –**EXONERAR** o **Sr MAURO AUGUSTO DOS SANTOS CORREA,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotado no gabinete do Vereador Jurandir José dos Santos, a partir do dia 02 de dezembro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:BB277AC5

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 461/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –**EXONERAR** a **Srª ROSINEIDE FERREIRA RUSSO,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no gabinete do Vereador Jurandir José dos Santos, a partir do dia 02 de dezembro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:1220E198

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 462/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –**EXONERAR** o **Sr SALATIEL FERREIRA DE SOUZA,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV,** lotado no gabinete do Vereador Jurandir José dos Santos, a partir do dia 02 de dezembro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:1925057F

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 463/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –**EXONERAR** o **Sr TIAGO PEREIRA MACHADO,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no gabinete do Vereador Jurandir José dos Santos, a partir do dia 02 de dezembro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:0FF60676

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 464/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –**EXONERAR** o **Sr WELDON CORREIA VASCONCELOS,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no gabinete do Vereador Jurandir José dos Santos, a partir do dia 02 de dezembro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:95B5F79F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO Nº 002/2024.

RESOLUÇÃO Nº 002/2024. De 03 de dezembro de 2024

Dispõe sobre mudança da Sessão Ordinária de encerramento do Período Ordinário da Decima Nona Legislatura do Período de 2020 a 2024.

A Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, Art. 157 item VIII, do Regimento Interno da Câmara, e da Lei Orgânica do Município, Art. 56, faz saber que ela aprovou e a **Mesa Diretora** promulga a seguinte **Resolução:**
Art. 1° - O Artigo 106, § 1º, 2º e 3º. do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA, rege o Calendário das Sessões Ordinárias, Determina que a última Sessão Ordinária do período legislativo seja modificado, do dia 13 (treze) de dezembro as 09:00h, do ano de 2024, para o dia 12 (doze) de dezembro no mesmo horário as 09:00h.
Art. 2º. – A mudança da data da última Sessão Ordinária da Decima Nona Legislatura, acontecera devido a Diplomação dos novos eleitos para o pleito de 2025 a 2028, que será na mesma data e hora, da última Sessão Ordinária do Calendário Legislativo, fundamentada na Sentença espedida pelo Juiz Eleitoral Dr. Marcos Paulo Sousa Campelo determinando a Diplomação dos Vereadores Eleitos no dia 13 (treze) de dezembro de 2024.
Art. 3º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA, 03 de dezembro de 2024.

ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

LEOMAR PIRES PEREIRA
1ª. Secretario

LUIZ SÉRGIO LIMA DA SILVA
2ª. Secretário

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:583DDCF6

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
ATA

ATA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO 8º (OITAVO) PERÍODO LEGISLATIVO DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, REALIZADA NO DIA 18 (DEZOITO) DE NOVEMBRO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE e QUATRO).

Aos 18(dezoito) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 19h11min no Prédio da Câmara Municipal, Vereador Raimundo Tibúrcio da Silva, Plenário Vereador Eduardo Corrêa, sito à Rua Rui Barbosa, nº 401, bairro da Cidade Alta, sob a direção do Senhor Presidente **Givanildo Pereira da Silva**, que após verificar e constatar haver o número legal de vereadores, declarou aberta a Sessão Ordinária, à luz da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, para que possam fazer o correto e o justo pelo Município de Monte Alegre. Essa Sessão foi secretariada pelos vereadores: **Rover Kemmer Xavier**, Primeiro Secretário em Exercício e **Wilson Lopes**, Segundo Secretário em Exercício. Vereadores presentes: **1)** Adson Vicente de Araújo Leão; **2)** Alex Diego Gama da Costa**; 3)** Airton de Souza Amaral; **4)** Denilson de Araújo Oliveira; **5)** Jair Alves de Oliveira; **6)** John Miller Oliveira dos Santos; **7)** Jorge Luis de Andrade Tavares; **8)** Marinete Macêdo; **9)** Raimundo das Chagas Almeida. Vereadores com pedido de licença: **1)** Maria de Fátima Rodrigues Nunes; **2)** Eliselmo Picanço. Vereadores ausentes: **1)** Agenor dos Santos Martins. Prosseguindo, o Senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, que após ser lida e discutida foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Continuando, o Senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura dos expedientes em Mesa: **1 –** Pedido de licença do Vereador Eliselmo Picanço para o dia 18 de novembro de 2024**; 2 –** Denúncia por procedimento incompatível com a dignidade e o decoro do cargo com pedido de cassação de mandato, feito pelo cidadão Marco Aurélio Castrillon Neto, inscrito na OAB/PA 13.499, e no CPF 110.787.822-53, em desfavor do vereador do município de Monte Alegre, Senhor Agenor dos Santos Martins, em conformidade com o Decreto-Lei nº 201/1967. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou para a primeira parte da ordem do dia, convidando os vereadores a se pronunciarem. Pronunciou-se o Vereador **Jhon Miller,** saudou a todos e citou os inúmeros apelos realizados pelos colegas vereadores direcionados ás autoridades e aos jovens que trafegam em alta velocidade pelas vias da cidade aumentando consideravelmente o número de acidentes. Solicitou que o DEMUTRAN realizem um trabalho de orientação e conscientização para os condutores. Chamou atenção para falta de sinalização nos cruzamentos do Bosque e apontou que, em função disso, os agentes de trânsito poderiam estar ali contribuindo para maior segurança. Mencionou a costumeira condução irregular dos condutores de veículos na Travessa Jucelino Kubitschek o que causa desorientação para visitantes que chegam à cidade através da PA. Ressaltou ainda o uso indiscriminado de escapamentos irregulares causando grande desconforto nas pessoas, sobretudo em crianças, idosos e autistas. Prosseguindo e não havendo expedientes a serem lidos, o Senhor Presidente passou para a segunda parte da ordem do dia, colocando as matérias em discussão e votação. Colocou-se em votação nominal, o recebimento ou não da Denúncia protocolada pelo cidadão Marco Aurélio Castrillon Neto, inscrito na OAB/PA 13.499, e no CPF 110.787.822-53, em desfavor do vereador do município de Monte Alegre, Senhor Agenor dos Santos Martins, em conformidade com o Decreto-Lei nº 201/1967. Continuando, disse que começará pelo primeiro fato apresentado na denúncia por proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo, com fundamento no artigo 4º, inciso VII, do Decreto/Lei 201/67, acerca de não cumprimento de ordem judicial emanada pelo juiz, sendo assim investigado pelo crime de desobediência no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará. A votação aconteceu de forma nominal, conforme disposição dos vereadores em Plenário. Vereador **John Miller** votou a favor do recebimento da denúncia; Vereador **Manel Esbagaçado** votou a favor do recebimento da denúncia; Vereador **Alex Cupuzinho** votou a favor do recebimento da denúncia; Vereador **Denilson Oliveira** votou a favor pelo recebimento da denúncia; Vereador **Jorge Andrade** votou a favor pelo recebimento da denúncia; Vereador **Wilson Lopes** votou a favor pelo recebimento da denúncia; Vereador **Kemmer Xavier** votou a favor pelo recebimento da denúncia; Vereador **Airton Souza** votou a favor pelo recebimento da denúncia; Vereador **Marinete Macêdo** votou a favor pelo recebimento da denúncia; Vereador **Adson Leão** votou a favor pelo recebimento da denúncia. Vereador **Gil Silva** votou a favor pelo recebimento da denúncia. Encerrando-se a votação, a denúncia foi recebida **POR UNANIMIDADE** dos presentes, totalizando **11 VOTOS** a favor do recebimento da denúncia. Prosseguindo, e de acordo com o artigo 5º, inciso II, do Decreto-Lei 201/1967, será constituída a Comissão processante, com três Vereadores sorteados entre os desimpedidos, os quais elegerão, desde logo, o Presidente e o Relator. Prosseguindo, o Presidente convidou o Vereador eleito Laurimar para participar do sorteio que foi realizado com a utilização de um globo giratório com 13 (treze) bolinhas enumeradas onde cada uma representa um vereador conforme a seguir: **1 - John Miller, 2 – Eliselmo Picanço, 3 – Jair Paraná**, **4 - Manel Esbagaçado, 5 - Alex Cupuzinho, 6 - Denilson Oliveira**, **7 - Jorge Andrade, 9 - Fatinha do Carrão**, **10 - Wilson Lopes**, **11 - Kemmer Xavier, 12 - Airton Souza, 13 - Marinete Macêdo, 14 - Adson Leão.** Continuando, o Senhor Presidente conferiu os vereadores aptos a participarem do sorteio e realizou o sorteio, sendo sorteados os vereadores: **10 - Wilson Lopes, 6 - Denilson Oliveira; 1 – Jhon Miller**. Prosseguindo, e de acordo com o artigo 5º, inciso II, do Decreto-Lei 201/1967, foi constituída a Comissão processante, com três Vereadores sorteados entre os desimpedidos. Continuando, o Senhor presidente solicitou aos sorteados, que se reunissem por 05 (cinco) minutos para que entre sí, escolhessem o presidente, o relator e o membro. Continuando e após os sorteados retornarem, o Senhor Presidente declarou a Comissão Processante, constituída na seguinte ordem: Presidente: Vereador Wilson Lopes; Relator: Vereador Jhon Miller; Membro: Vereador Denilson Oliveira. Continuando, o Senhor Presidente repassou o processo (denúncia) para o presidente da Comissão Processante, Vereador Wilson Lopes, e destacou que dentro de 05 (cinco) dias poderão iniciar os trabalhos. Não havendo mais nada a tratar na presente Sessão, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, declarando-a encerrada. Lavrou-se, em seguida, a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada vai por mim **Rover Kemmer Xavier**, Primeiro Secretário em Exercício, assinada, bem como pelo Senhor Presidente **Givanildo Pereira da Silva** e pelo Segundo Secretário, o Vereador **Wilson Lopes da Silva**. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:89262747

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°046/2023-CMP

Origem:Referência Processo Administrativo nº056/2023-CMP ePregão Eletrônico nº011/2023-CMP. Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº046/2023–CMP, visando a prorrogação do prazo de vigência e atualização monetária. Contratante: Câmara Municipal de Paragominas. Contratada:T C COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 07.679.989/0001-50. Atualização monetária: O valor global do contrato passará a ser R$ 50.534,28(cinquenta mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos). Fundamentação legal: art 57, inciso II c/c o art 65, §8º, ambos da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93. Vigência:07/12/2024 a 06/12/2025. Data da assinatura:03/12/2024

Ordenador Responsável:
EDER RIBEIRO DA SILVA,
Vereador Presidente.

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:7B50505C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 303/2024-GP/CMP, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024. CONCEDE DIÁRIA A SRA. MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA, SERVIDORA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária **a Sra. Mozimeire Pereira de Souza Costa,** servidora desta Casa de Leis, ocupante do cargo de Ouvidor Especial CMP.DAS.OUVESP matricula 110617-7, com objetivo de tratar interesses do Município, no Gabinete do Deputado Estadual Carlos Vinicius, na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, Belém-PA.Com saída no dia 04/12/2024 e retorno no dia 05/12/2024.
Parágrafo único. A diária a que se referem o caput deste artigo serão na forma de 01 (uma) diária, com pernoite no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária a respectiva Servidora.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, a referida **servidora** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de dezembro 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:430E3F52

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 304/2024-GP/CMP, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024. CONCEDE DIÁRIA AO SR. RENILTO RODRIGUES DA SILVA, SERVIDOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária **ao Sr. Renilto Rodrigues da Silva,** servidor desta Casa de Leis, ocupante do cargo de Assessor Especial da Presidência CMP.DAS.AEP com matrícula: 110568-0, e designar como motorista com objetivo de conduzir a Ouvidora Especial Mozimeire Pereira de Souza Costa à cidade de Belém- PA e ficar à disposição da mesma durante suas atividades parlamentares. Com saída no dia 04/12/2024 e retorno dia 05/12/2024.
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Servidor.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **servidor** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de dezembro de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:AB954CCC

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 106/2024 – IPASET

PORTARIA Nº 106/2024 - IPASET, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

DETERMINAÇÃO DE DESLOCAMENTO E CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR ANTONIO EVALDO PINTO RODRIGUES – DIRETOR FINANCEIRO.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TUCURUI – IPASET, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os Arts. 18 e 19 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, com a redação da lei nº 10.258, de 18 de novembro de 2020,e Lei Municipal n° 3784/93 de 19 de fevereiro de 1993.

R E S O LVE

Art.1º- DETERMINAR O DESLOCAMENTO E CONCEDER 3 (três) diárias para o servidor Sr. ANTONIO EVALDO PINTO RODRIGUES – CPF: 612.xxx.xxx-04, para custeio do deslocamento do servidor a cidade de Belém-PA, nos dias 05 a 07 de novembro de 2024, para comparecimento do mesmo junto a empresa CR2 consultoria em tecnologia da informação Ltda, e Asp automação serviços e produtos de informática Ltda (ASPEC), para orientações de fechamento de exercício.

Art.2º- O valor das 03 (três) diárias para o servidor será de **R$ 2.425,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS) e** depositada na conta bancária do titular, Banco Santander, Agência n° 1079, Conta Corrente nº 01005121-3.

Art.3º- As despesas decorrentes desta portaria serão disponibilizadas no orçamento vigente na seguinte dotação orçamentária:
UG – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.
UO - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.
Ação – 2151 – Manutenção de Serviços Administrativos
Natureza – 33.90.14.00

Art. 4°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPASET,** aos 5 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente Do IPASET
Portaria Nº 344/2023 – GP.

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:445D16E4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 107/2024 – IPASET

PORTARIA Nº 107/2024 – IPASET, 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR OLIMPIO JOÃO GOMES, COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, III, DA CF; DA EC Nº 103/2019; DO ART. 12, II, ART. 14, ART. 15, INCISO I E ART 18 DA LEI MUNICIPAL 10.556/2021.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 95/2024, no processo de Benefício nº 2024.04.19903P.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntaria Por Tempo de Contribuição ao servidor **OLIMPIO JOÃO GOMES**, brasileiro, casado, matrícula nº 1447, RG nº 49xxx77, PC/PA, CPF nº 126.xxx.xxx-04, PIS/PASEP nº 107.xxxxx.25/3, cargo efetivo de Agente de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, com fulcro no art. 40, § 1º, III, da CF; da EC Nº 103/2019; do art. 12, II, art. 14, art. 15, inciso I e art. 18 da lei municipal 10.556/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos **(ultra integrais)**, no valor de **R$ 2.680,97 (Dois mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e sete centavos)**, conforme o processo administrativo 2024.04.19903P- IPASET, tendo como base legal:

Salário Base: R$ 1.412,00 - Lei Municipal 10.959/2022 – Art. 48; Lei Mun. 10.556/2021, art. 59, caput.
Adicional Por Tempo de Serviço: R$ 706,00 - Lei Municipal 10.959/2022 – Art. 48; Lei Mun. 10.556/2021, art. 59, caput.
Valor integral; salário base + vantagens R$ 2.118,00
Valor dos Proventos: R$ 2.680,97
Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste RGPS EC nº 41/03). – **Com ultra integralidade/sem paridade.**
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 344/2023 – GP
Ciente em ____/____/____

_____
OLIMPIO JOÃO GOMES

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:1A53D75D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA 108/2024 -IPASET

PORTARIA Nº 108/2024 – IPASET, 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (PEDÁGIO) À SERVIDORA GELMA GOMES MACENA, COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, III, DA CF; DA EC 103/2019; DO ART. 50, DA LEI MUNICIPAL nº 10.556/2021.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 80/2024, no processo de Benefício nº 2024.04.18876P.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária (Pedágio) à servidora **GELMA GOMES MACENA**, brasileira, solteira, matrícula nº 2398, RG nº 22xxx55 PC/PA, CPF nº 397.xxx.xxx-34, PIS/PASEP nº 190.xxxxx.46/7, cargo efetivo de Professora Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, III, da CF; da EC 103/2019; do art. 50, da lei municipal nº 10.556/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de **R$ 8.531,64 (Oito mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme o processo administrativo 2024.04.18876P- IPASET, tendo como base legal:
Salário Base: R$ 2.210,27 - Lei Municipal 9.557/2013 – Art. 64 inciso I.
Adicional Por Tempo de Serviço: R$ 2.121,85 - Lei Mun. 3.793/93, art. 63, inciso III; Lei Mun. 9.757/2013, art. 64, inciso I, "b".
Horas Normais: R$ 2.210,27 Lei Municipal. 9.860/2016, Art. 20 (redação dada pela Lei Mun. 11.920/2023
Nível Superior 40%: R$ 1.768,22 - Lei Municipal 9.557/2013 – Art. 64 inciso I, "i" c/c Lei Mun. 9.860/2016, art.12, inciso I, "b".
Pccr Pós-Graduação 10%: R$ 221,03 - Lei Municipal 9.557/2013 – Art. 64 inciso I, "i" c/c Lei Mun. 9.860/2016, art.12, inciso I, "c".
Valor dos Proventos: R$ 8.531,64
Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como no art. 66 da Lei 9.757/13 – com integralidade/paridade.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 344/2023 – GP

Ciente em _____/_____/_____

_____
GELMA GOMES MACENA

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:9568ADC4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 109/2024 – IPASET

PORTARIA Nº 109/2024 - IPASET, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

DETERMINAÇÃO DE DESLOCAMENTO E CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA (SUPERINTENDENTE) RISONETE PINTO RODRIGUES, SUPERINTENDENTE.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TUCURUI – IPASET, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os Arts. 18 e 19 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, com a redação da lei nº 10.258, de 18 de novembro de 2020,e Lei Municipal n° 3784/93 de 19 de fevereiro de 1993.

R E S O LVE
Art.1º- CONCEDER 03 (três) diárias para a SRA. RISONETE PINTO RODRIGUES – CPF: 130.XXX.XXX-68, Superintendente, Portaria de Nomeação nº 344/2023-GP para custeio do deslocamento da servidora a cidade de BELÉM-PA, nos dias 25 e 26 de novembro de 2024, para participar do evento Simpósio para o Fortalecimento da Gestão Municipal no Pará 2025-2028", promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCMPA) no auditório do Hangar – BELÉM/PA.

Art.2º- O valor das 03 (três) diárias será de R$ 2.425,00 (Dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais) e serão depositadas na conta bancária de seu titular: Banco Caixa Econômica Federal Agência nº 0924, Conta Corrente Nº 000588788123-9.

Art.3º- As despesas decorrentes desta portaria serão disponibilizadas no orçamento vigente na seguinte dotação orçamentária:
UG – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.
UO - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.
Ação – 2151 – Manutenção de Serviços Administrativos
Natureza – 33.90.14.00

Art. 4º - - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Superintendente **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPASET,** aos 25 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Portaria Nº 344/2023 – GP.

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:E30399BD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 110/2024 – IPASET

TARIA Nº 110/2024 - IPASET, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

DETERMINAÇÃO DE DESLOCAMENTO E CONCESSÃO DE DIÁRIA AO SERVIDOR ANTONIO SILVA, DIRETOR DE CONTROLE INTERNO.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TUCURUI – IPASET, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os Arts. 18 e 19 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, com a redação da lei nº 10.258, de 18 de novembro de 2020,e Lei Municipal n° 3784/93 de 19 de fevereiro de 1993.
R E S O LVE

Art.1º- DETERMINAR O DESLOCAMENTO E CONCEDER 1 (UMA) diária para o servidor Sr. ANTONIO SILVA – CPF: 207.XXX.XXX-53, Diretor de Controle Interno, Portaria de Nomeação nº 66/2022- IPASET, para custeio do deslocamento do servidor a cidade de Belém-PA, nos dia 29/12/2024, para diligencias no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado – TCM/PA, e outros assunto no gabinete do conselheiro responsável pelas contas do IPASET e Município de Tucuruí.

Art.2º- O valor das 01 (uma) diária será de R$ 808,50,00 (oitocentos e oito reais e cinquenta centavos) **e** depositada na conta bancária do titular, Banco Sicredi, Conta Corrente nº 00034690-1, Agência n°0818;

Art.3º- As despesas decorrentes desta portaria serão disponibilizadas no orçamento vigente na seguinte dotação orçamentária:
UG – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.
UO - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.
Ação – 2151 – Manutenção de Serviços Administrativos
Natureza – 33.90.14.00

Art. 4°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPASET,** aos 28 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Portaria Nº 344/2023 – GP.

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:37F7AD7F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 111/2024 – IPASET

PORTARIA Nº 111/2024 – IPASET, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA AO SERVIDOR SALVADOR LOPES SERRA COM FULCRO NO ART. 40, INCISO II, DA CF C/C O ART. 2º DA LEI COMPLEMENTAR 152/2015, E ART. 12 INCISO VI, DA LEI MUNICIPAL Nº 10.556/2021.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 102/2024 no Processo de Benefício nº 2024.01.19910P.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Aposentadoria Compulsória ao servidor **SALVADOR LOPES SERRA**, brasileiro, solteiro, matrícula nº 3307, RG nº 66XXX87 PC/PÁ, CPF nº 094.XXX.XXX-15, PIS/PASET nº 102.XXXXX.82/0, cargo efetivo de Professor Nível Médio, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, inciso II, da CF c/c o art. 2º da lei complementar 152/2015, e art. 12, inciso VI da lei municipal nº 10.556/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de **R$ 3.409,20 (Três mil, quatrocentos e nove reais e vinte centavos)**, conforme o processo Administrativo nº 2024.01.19910P- IPASET, tendo como base legal:

Salário Base: R$ 2.210,27 - Lei Municipal 9.557/2013 – Art. 64 inciso I.
Adicional Por Tempo de Serviço: R$ 2.210,27 - Lei Mun. 3.793/93, art. 63, inciso III; Lei Mun. 9.757/2013, art. 64, inciso I, "b".
Nível Superior 40%: R$ 1.768,22 - Lei Municipal 9.557/2013 – Art. 64 inciso I, "i" c/c Lei Mun. 9.860/2016, art.12, inciso I, "b".
PCCR PÓS-GRADUAÇÃO 10%: R$ 221,03 - Lei Municipal 9.557/2013 – Art. 64 inciso I, "i" c/c Lei Mun. 9.860/2016, art.12, inciso I, "b".
Horas Normais: R$ 2.210,27 - Lei Municipal 11.920/2023.
Valor integral; salário base + vantagens R$ 8.620,06
Valor dos Proventos: R$ 3.409,20
Art. 2ºO benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste RGPS EC nº 41/03).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos financeiros a partir do dia imediato em que o segurado atingiu seus 75 (setenta e cinco) anos de idade 10/11/2024.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 344/2023 – GP

Ciente em ____/____/____

_____
SALVADOR LOPES SERRA

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:4B771406

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 112/2024 – IPASET

PORTARIA Nº 112/2024 – IPASET, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA À SERVIDORA MARIA DAS GRAÇAS MELO GALVÃO COM FULCRO NO ART. 40, INCISO II, DA CF C/C O ART. 2º DA LEI COMPLEMENTAR 152/2015, E ART. 12 INCISO VI, DA LEI MUNICIPAL Nº 10.556/2021.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 101/2024 no Processo de Benefício nº 2024.01.19911P.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Aposentadoria Compulsória ao servidor **MARIA DAS GRAÇAS MELO GALVÃO**, brasileira, divorciada, matrícula nº 2813, RG nº 76XXX93 PC/PÁ, CPF nº 023.XXX.XXX-94, PIS/PASET nº 108.XXXXX.44/1, cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, inciso II, da CF c/c o art. 2º da lei complementar 152/2015, e art. 12, inciso VI da lei municipal nº 10.556/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de **R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)**, conforme o processo Administrativo nº 2024.01.19911P- IPASET, tendo como base legal:

Salário Base: R$ 1.412,00 - Lei Municipal 9.557/2013 – Art. 64 inciso I.
Adicional Por Tempo de Serviço: R$ 706,00 - Lei Mun. 3.793/93, art. 63, inciso III; Lei Mun. 9.757/2013, art. 64, inciso I, "b".
Valor integral; salário base + vantagens R$ 2.118,00
Valor dos Proventos: R$ 1.412,00
Art. 2ºO benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste RGPS EC nº 41/03).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos financeiros a partir do dia imediato em que a segurada atingiu seus 75 (setenta e cinco) anos de idade 07/11/2024.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 344/2023 – GP

Ciente em ____/____/____

_____
MARIA DAS GRAÇAS MELO GALVÃO

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:9361DBC8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 113/2024 – IPASET

PORTARIA Nº 113/2024 – IPASET, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (PEDÁGIO) À SERVIDORA MARIA RAIMUNDA RODRIGUES MACIEL, COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, III, DA CF; DA EC 103/2019; DO ART. 12, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL nº 10.556/2021.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 93/2024, no processo de Benefício nº 2024.04.17872P.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária (Pedágio) à servidora **MARIA RAIMUNDA RODRIGUES MACIEL**, brasileira, casada, matrícula nº 11473, RG nº 45XXX11 PC/PA, CPF nº 172.XXX.XXX-53, PIS/PASEP nº 170.XXXXX.35/5, cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, III, da CF; da EC 103/2019; do art. 12, inciso II da lei municipal nº 10.556/2021, com proventos **(proporcionais)** contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de **R$ 7.743,99 (Sete mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos)**, conforme o processo administrativo 2024.04.17872P- IPASET, tendo como base legal:
Salário Base: R$ 2.316,05 - Lei Municipal 10.959/2022 – Art. 48; Lei Mun. 10.556/2021, art. 59, caput.
Adicional Por Tempo de Serviço: R$ 2.832,99 - Lei Mun. 10.959/2022, art. 82, Lei Mun. 10.556/2021, art. 59 caput.
Horas Normais: R$ 1.723,14 Lei Municipal. 9.860/2016, Art. 20 (redação dada pela Lei Mun. 11.920/2023
Nível Superior 40%: R$ 1.615,68 - Lei Municipal 9.557/2013 – Art. 64 inciso I, "i" c/c Lei Mun. 9.860/2016, art.12, inciso I, "b".
Valor integral; salário base + vantagens R$ 8.487,86
Valor dos Proventos: R$ 7.743,99
Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste RGPS EC nº 41/03). Proporcional – Sem Paridade.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 344/2023 – GP

Ciente em _____/_____/_____

_____
MARIA RAIMUNDA RODRIGUES MACIEL

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:08CBC026

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 114/2024 – IPASET

PORTARIA Nº 114/2024 – IPASET, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (PONTUAÇÃO) À SERVIDORA JARILA MARQUES MENEZES, COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, III, DA CF; DA EC 103/2019; DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL nº 10.556/2021.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 104/2024, no processo de Benefício nº 2024.04.19912P.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária (Pontuação) à servidora **JARILA MARQUES MENEZES**, brasileira, divorciada, matrícula nº 3346, RG nº 16XXX68 SSP/PA, CPF nº 102.XXX.XXX-72, PIS/PASEP nº 101.XXXXX.82/6, cargo efetivo de Professora Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, III, da CF; da EC 103/2019; do art. 49 da lei municipal nº 10.556/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de **R$8.756,01 (Oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e um centavo)**, conforme o processo administrativo 2024.04.19912P- IPASET, tendo como base legal:
Salário Base: R$ 2.418,79 - Lei Municipal 9.557/2013 – Art. 64 inciso I.
Adicional Por Tempo de Serviço: R$ 1.741,52 - Lei Mun. 3.793/93, art. 63, inciso III; Lei Mun. 9.757/2013, art. 64, inciso I, "b".
Horas Normais: R$ 2.418,79 Lei Municipal. 9.860/2016, Art. 20 (redação dada pela Lei Mun. 11.920/2023
Nível Superior 40%: R$ 1.935,03 - Lei Municipal 9.557/2013 – Art. 64 inciso I, "i" c/c Lei Mun. 9.860/2016, art.12, inciso I, "b".
Pccr Pós-Graduação 10%: R$ 241,88 - Lei Municipal 9.557/2013 – Art. 64 inciso I, "i" c/c Lei Mun. 9.860/2016, art.12, inciso I, "c".
Valor dos Proventos: R$ 8.756,01
Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como no art. 66 da Lei 9.757/13 – com integralidade e paridade
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 344/2023 – GP

Ciente em _____/_____/_____
_____
JARILA MARQUES MENEZES

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:76AC3C83

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº698/2024 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **JOSILDA LIMA RODRIGUES**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 02 a 31 de dezembro de 2024, referente ao período 2023/2024.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:45B6A58E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00132/2024

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) Vereador RODRIGO DE SOUZA LEITE, matrícula 41, a deslocarse a cidade de Brasília, saindo no dia 03/12/2024 às 07:00:00 e chegando no dia 07/12/2024 às 07:00:00, para RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, NA CÂMARA FEDERAL, concedendo-lhe 4 (quatro) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 02 de Dezembro de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:5A416BE5

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00133/2024

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) Vereador RONALDO LINHARES DOS SANTOS RODRIGUES , matrícula 62, a deslocar-se a cidade de Marabá, saindo no dia 04/12/2024 às 07:00:00 e chegando no dia 06/12/2024 às 07:00:00, para RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, concedendo-lhe 2 (duas) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo o valor total de

R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 03 de Dezembro de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:E768200A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0606/GPMAAN/2024

de 18 de novembro de 2024

"Dispõe sobre a contratação de pessoal Temporário do Poder Legislativo, para o ano de 2025, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Legislativo de Agua Azul do Norte, a promover a contratação por tempo determinado de pessoal temporário, conforme dispõe o inciso IX, do art.37, da Constituição Federal e art. 70, da Lei Orgânica Municipal de Água Azul do Norte.
Parágrafo único - As contratações que trata o artigo anterior, serão feitas pelo prazo máximo de 12(Doze) meses, a partir 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, observando-se a conveniência administrativa.
Art. 2º - O vencimento do contrato nos termos desta Lei deve ser igual ao vencimento do servidor que ocupa o cargo ou emprego de atribuições iguais ou semelhantes do mesmo Poder.
Art. 3º - A função a ser exercido pelo contratado pode ter correspondência na estrutura de cargos ou emprego no órgão, e a escolaridade deve ser compatível com a do cargo ou emprego correspondente.
Art. 4º - Até a data estipulada no Parágrafo Único do Art. 1º desta Lei o Poder Legislativo Municipal deve adotar todas as providências necessárias para realização do concurso Público de provas e títulos para o preenchimento das vagas existentes.
Art. 5º - O Poder Legislativo Municipal para efeito da aplicação desta Lei baixará todos os atos e adotará todas as providências necessárias e indispensáveis a consecução de seu objeto.
Art. 6º- As despesas decorrentes das contratações em caráter temporário, constantes desta Lei, correrão á conta das dotações orçamentárias disponíveis para pagamento de pessoal, nos respectivos órgãos da Câmara Municipal.
Art. 7º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, prevalecendo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, 18 de novembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:CC66C635

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV, Nº 3631, no dia 21 de novembro de 2024, página15, Gabinete do Prefeito, Decreto nº 0343/GPMAAN/2024.
Onde-se ler: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 0343/GPMAAN/2024

Leia-se: GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0343/GPMAAN/2024

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9F639970

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA DE VIAGEM Nº 708/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): EDUARDO GESUINO DA SILVA JUNIOR, cargo/função ENGENHEIRO LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 05/12/2024 - 10/12/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: participar do Congresso Estadual de Engenharia e Geociências Inovação e Inclusão construindo um Futuro Sustentável no Para a COP30, sendo 300,00 (trezentos reais), cada diária, 1,800,00 (um mil e oitocentos reais)conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 02 de dezembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B5059B7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA DE VIAGEM Nº 709/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISAIAS MATEUS DE MEDEIROS GESUINO, cargo/função ENGENHEIRO LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 05/12/2024 - 10/12/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: participar do Congresso Estadual de Engenharia e Geociências Inovação e Inclusão construindo um Futuro Sustentável no Para a COP30, sendo 300,00 (trezentos reais), cada diária, 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 02 de dezembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6621948F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 790/2024 GAB – PMA.

PORTARIA N° 790/2024 GAB – PMA.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionado, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Processo de **PREGÃO ELETRONICO de Nº 005/2024-PMA**, com objeto; **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DO TIPO MOTOCICLETA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS, NO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA.**

JAIRO PIRES LEAL – Secretaria Municipal de Administração;

DEMIVALDO DE JESUS SANTOS- Secretaria Municipal de Educação;

ALAM DE SOUSA- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo;

LUCIANA ALVES DE ARAUJO - Secretaria Municipal de Saúde;

RAIANE DE OLIVEIRA LIMA- Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 23 de outubro de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:F6DD225B

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 791/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 791/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Mirivaldo Farias do Carmo**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Secretário de Saúde
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde /SEMASA
Período de .....: 24 de outubro de 2024
Destino.....: Marabá/PA
Objetivo da Viagem.: O secretario irá para receber e verificar dois veículos se corresponde com as especificações no processo de aquisição.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para cobertura das devidas despesas,

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 24 de outubro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:B0BEEC50

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 792/2024 SEMAD-PMA

Portaria N° 792/2024 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ELIAS FRANCISCO VASCONCELOS**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Motorista
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 01 e 02 de outubro de 2024
Destino.....: Marabá/PA
Objetivo da Viagem: O servidor na qualidade de motorista irá buscar o veículo adquirido pelo Fundo Municipal de Saúde, para atender as necessidades do programa melhor em casa – EMAD.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para a cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 24 de outubro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:FAC0A39A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 793/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 793/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ÍTALLO DA SILVA DO CARMO**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Agente Epidemiológico
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 24 de outubro de 2024
Destino.....: Marabá/PA
Objetivo da Viagem: O servidor na qualidade de motorista irá buscar o veículo adquirido pelo Fundo Municipal de Saúde, para atender as necessidades do programa melhor em casa – EMAD.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 24 de outubro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:F23495F7

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 794/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 794/2024 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **AMADILSON FARIAS DA SILVA**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Diretor de Programas, Projetos e Ações Educacionais e Formativas
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 25 de outubro 2024.
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá participar das ATIVIDADES COM OS CONSELHEIROS ESCOLARES MUNICIPAIS DE ANAPU/PA REFERENTE ÀS CONTAS BANCÁRIAS DO PDDE.

Art.2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 25 de outubro de 2024

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:BDD259A1

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 795/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 795/2024 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **RAFAELA DA SILVA**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Supervisor Escolar
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 25 de outubro 2024.
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: A servidora irá participar das ATIVIDADES COM OS CONSELHEIROS ESCOLARES MUNICIPAIS DE ANAPU/PA REFERENTE ÀS CONTAS BANCÁRIAS DO PDDE.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 25 de outubro de 2024

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:8C5DC9FB

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 796/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 796/2024 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **JOICIONE DE SOUZA SILVA**
Quadro de pessoal...: Contratada
Cargo de .....: Professora
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 25 de outubro 2024.
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: A servidora irá participar das ATIVIDADES COM OS CONSELHEIROS ESCOLARES MUNICIPAIS DE ANAPU/PA REFERENTE ÀS CONTAS BANCÁRIAS DO PDDE.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.
Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 25 de outubro de 2024

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:89EDD5C5

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 797/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 797/2024 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr.º. EUSTEFANO OLIVEIRA SILVA, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica **NOMEADO** para o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, na **EEEM SANTA CLARA,** o Sr. º **EUSTEFANO OLIVEIRA SILVA,** portadora do RG n° 5634907 PC/PA e inscrita no CPF sob o n° 917. ***. ***-68 lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07 de outubro de 2024.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 29 de outubro de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:91279CD2

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 798/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 798/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **JADER MEDEIROS ALVES**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Motorista
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 29 e 30 de outubro de 2024
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: O servidor se deslocou até o município supracitado para levar a paciente gestante HERIKA DA SILVA E SILVA.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 600,00(Seiscentos Reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal Administração de Anapu, em 29 de outubro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:132C0150

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 799/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 799/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **MARIA RITA PEREIRA DA SILVA**
Quadro de pessoal...: Efetiva
Cargo de .....: Técnico de Enfermagem
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Oscar de Dea
Período de .....: 29 e 30 de outubro de 2024.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: A servidora na qualidade de Tec. em Enfermagem para acompanhar a paciente gestante HERIKA DA SILVA E SILVA.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 600,00(Seiscentos Reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal Administração de Anapu, em 29 de outubro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:7C7B2458

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 800/2024 SEMAD – PMA

PORTARIA N° 800/2024 SEMAD – PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do Srº: **WANDERLEI BILA NEVES**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Motorista,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal
Período de .....:29 e 30 de outubro de 2024.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: O servidor na qualidade de motorista irá fazer a transferência do paciente DAVI BARROS DA CRUZ.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor R$ 600,00(Seiscentos Reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal Administração de Anapu, em 29 de outubro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:C9DA5A3D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 801/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 801/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **SAMARA FEITOSA ALMEIDA**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Técnico de Enfermagem
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Oscar de Dea
Período de .....: 29 e 30 de outubro de 2024.
Destino.....: Belém/PA

Objetivo da Viagem: A servidora na qualidade de Tec. em Enfermagem foi acompanhar o paciente DAVI BARROS DA CRUZ.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 600,00(Seiscentos Reais), para cobertura das devidas despesas**.**

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal Administração de Anapu, em 29 de outubro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:0F1F52F7

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 802/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 802/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Cintia Kelly Oliveira Silva**
Quadro de pessoal...: Efetiva,
Cargo de .....: Agente de Vigilância Sanitária,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Vigilância em Saúde
Período de .....: 31/10 e 01 de novembro 2024,
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: A servidora irá participar de uma reunião da VISA.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando no valor de R$ 400,00(quatrocentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 30 de outubro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:2DBDCC5C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 803/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 803/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **DEUZILENE NERI DE SOUZA**
Quadro de pessoal...: Efetiva,
Cargo de .....: Aux. De Gab. Odontológico
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 04 a 06 de novembro de 2024.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: A servidora irá participar de uma reunião sobre Saúde Bucal.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 900,00(Novecentos Reais), para cobertura das devidas despesas**.**

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal Administração de Anapu, em 30 de outubro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:0A44F695

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 804/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 804/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Francilene Lima Pereira**
Quadro de pessoal...:Comissionada
Cargo de .....: Diretora da Casa do Cidadão
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração
Período de .....: 04 a 07 de novembro de 2024.
Destino.....: Marabá/PA
Objetivo da Viagem.: A servidora vai para realizar prestação de contas da Junta de Serviços Militar, conforme orientação do Delegado da JSM.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 1.200,00 (Um mil e Duzentos Reais) para cobertura das devidas despesas

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal Administração de Anapu, em 30 de outubro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:4E64D897

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 805/2024 SEMAD – PMA

PORTARIA N° 805/2024 SEMAD – PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do Srº: **WANDERLEI BILA NEVES**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Motorista,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal
Período de .....: 01 e 02 de novembro de 2024.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: O servidor na qualidade de motorista irá fazer a transferência do paciente JOAS SOUZA DOS SANTOS OLIVEIRA.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor R$ 600,00(Seiscentos Reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal Administração de Anapu, em 31 de outubro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:8A2845FB

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 806/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 806/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **SAMARA FEITOSA ALMEIDA**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Técnico de Enfermagem
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Oscar de Dea
Período de .....: 01 e 02 de novembro de 2024.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: A servidora na qualidade de Tec. em Enfermagem foi acompanhar o paciente JOAS SOUZA DOS SANTOS OLIVEIRA.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 600,00(Seiscentos Reais), para cobertura das devidas despesas**.**

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal Administração de Anapu, em 31 de outubro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:E0546FD3

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 807/2024 SEMAD/PMA.

PORTARIA N° 807/2024 SEMAD/PMA.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o servidor **FÁBIO DA SOLIDADE BRITO,** lotado na Secretaria Municipal Educação de Anapu, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Processo licitatório **DISPENSA ELETRÔNICA nº 016.2024-FME,** que versa, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS EM MDF/MDP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 25 de outubro de 2024.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 31 de outubro de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:FD1EB09F

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 808/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 808/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Mirivaldo Farias do Carmo**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Secretário de Saúde
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde /SEMASA
Período de .....: 01 de novembro de 2024
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: O secretario irá busca uma caminhonete L200.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas,

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 01 de novembro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:D789E837

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL N° 809/2024 GAB-PMA,

DECRETO MUNICIPAL N° 809/2024 GAB-PMA,

Dispõe sobre a exoneração do Sr. WALTER ALVES DOS SANTOS JUNIOR do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOSMUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerado do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOSMUNICIPAL,** o Sr. **WALTER ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, portador do RG nº 1128686 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 014. ***. ***-12.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor em 31 de outubro de 2024.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 01 de novembro de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:D1B445CD

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 810/2024 SEMAD – PMA

PORTARIA N° 810/2024 SEMAD – PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **JAKELINE DOS SANTOS LOPES.**
Quadro de pessoal...: Comissionado;
Cargo de .....: Coordenadora Administrativa;
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
Período de .....: 04 de novembro de 2024;
Destino.....: Altamira/PA;
Objetivo da Viagem: A servidora irá a serviço do Município;

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 04 de novembro de 2024.
.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:619DF665

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

1º ADITIVO AO CONTRATO 2022016501

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-04
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A DESPEJO DE LIXOS DA
COMUNIDADE SANTANA DO CAPIM DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARA, ATENDENDO AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE AURORA DO PARA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2001.181220126.2.162, 3.3.90.36.00, 3.3.90.36.15. **VALOR**: R$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais). **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** WILTON DA SILVA OLIVEIRA. **CONTRATO Nº**: 2022016502. **VIGÊNCIA:** 07/02/2022 a 31/01/2024.

2º ADITIVO AO CONTRATO 2022016502

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-04
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A DESPEJO DE LIXOS DA
COMUNIDADE SANTANA DO CAPIM DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARA, ATENDENDO AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE AURORA DO PARA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2001.181220126.2.162, 3.3.90.36.00, 3.3.90.36.15. **VALOR**: R$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais). **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** WILTON DA SILVA OLIVEIRA. **CONTRATO Nº**: 2022016502. **VIGÊNCIA:** 07/02/2022 a 31/01/2025.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:2AC8FAF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-13

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-13
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE APLICAÇAO DE MEDICAÇAO DE MEDICAÇAO DE CONTRASTE, DESTINADO A ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1001.103020108.2.068, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.50. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** MEDICAL DIAGNOSTICOS ASSISTENCIA MEDICA LTDA. **CONTRATO Nº** 20240483 **– VALOR:** R$ 10.000,00 (dez mil reais). **VIGÊNCIA:** 04/12/2024 a 04/12/2025.
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MEDICAL DIAGNOSTICOS ASSISTENCIA MEDICA LTDA. referente à CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE APLICAÇAO DE MEDICAÇAO DE MEDICAÇAO DE CONTRASTE, DESTINADO A ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 75 da lei 14.133. Aurora do Pará 03 de Dezembro de 2024. Vanessa Gusmão Miranda Secretaria Municipal de Administração.
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a); faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE APLICAÇAO DE MEDICAÇAO DE MEDICAÇAO DE CONTRASTE, DESTINADO A ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. **Fundamento Legal:** dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 e suas alterações posteriores. Aurora do Pará 04 de Dezembro de 2024.

ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:B52E12C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 082-2022

1º ADITIVO AO CONTRATO 20230558

ORIGEM: PREGÃO Nº 082-2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE AURORA DO PARÁ - PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1501.261220127.2.174, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.39, 1501.261220127.2.174, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.19. **VALOR**: R$

181.921,35 (cento e oitenta e um mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e cinco
centavos). **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** F A DOS SANTOS ALBUQUERQUE. **CONTRATO Nº**: 2023055801. **VIGÊNCIA:** 07/11/2023 a 07/11/2025.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:2A4773AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 076/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

1º ADITIVO AO CONTRATO 2023073301

ORIGEM: PREGÃO Nº 076/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E PEÇAS DE ROÇAGEM, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIP AL DE AURORA DO PARÁ - PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1501.261220127.2.174, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.39, 1501.261220127.2.174, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.19. **VALOR**: R$ 188.193,76 (cento e oitenta e oito mil, cento e noventa e três reais e setenta e seis centavos). **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A.R DO NASCIMENTO TORRES COMERCIO. **CONTRATO Nº**: 2023073301. **VIGÊNCIA:** 13/11/2023 a 12/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

1º ADITIVO AO CONTRATO 2023073401

ORIGEM: PREGÃO Nº 076/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE AURORA DO PARÁ - PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2001.181220126.2.162, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.99, 2001.181220126.2.158, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.40. **VALOR**: R$ 186.488,27 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos). **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** A.R DO NASCIMENTO TORRES COMERCIO. **CONTRATO Nº**: 2023073401. **VIGÊNCIA:** 13/11/2023 a 12/11/2025.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:E949C527

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONT.034/2024 INEX 024/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONT.034/2024 INEX 024/2024

Origem: **inexigibilidade** 027/2024– SEMAF, contratante: prefeitura municipal de belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, CNPJ: 29.578.965/0001-48. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LICENÇA DE SITEMA DE ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) EM PLATAFORMA WEB.** Vigência: 02/12/2024 a 02/12/2025 data da assinatura: 02/12/2024. **Contrato: 034/2024, STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.933.858/0001-19, no valor de **R$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**
BELTERRA (PA), 03 de dezembro de 2024

SIMONE BRAGA MONTEIRO
SEMAF

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:DA26314C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-012/2024-PMBB
O Município de Breu Branco-PA, através da Comissão de Contratação, torna público que publicará a licitação com a data de abertura em 17/12/2024 às 08h30min, horário de Brasília-DF, através do site (www.portaldecompraspublicas.com.br). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E/OU EVENTUAL DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I E ANEXO I-A, E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O Edital estará disponível no site (www.portaldecompraspublicas.com.br), portal PNCP (https://pncp.gov.br), mural de licitações (www.tcm.pa.gov.br) e portal de transparência (www.breubranco.pa.gov.br).
Breu Branco-PA, 03 de dezembro de 2024

TIAGO SILVA MARCHESINI
Agente de Contratação

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:718D0952

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº: 007/2024-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PMBB. **CONTRATADO:** CRIATIVE MUSIC LTDA, **OBJETO:** Constitui objeto deste a Contratação do SHOW MUSICAL NACIONAL COLOCADO do "CANTOR ANDERSON FREIRE", que acontecerá no dia 11 de dezembro de 2024, na orla do Município de Breu Branco, em festividades comemorativas aos 33º anos de Emancipação Político-Administrativa do Município de Breu Branco, com o fundamento do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). **VIGÊNCIA:** 18/11/2024 à 11/12/2024. **LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação nº PI-008/2024-PMBB, processo administrativo nº 2024.1113-001/SEMAP. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
ORDENADOR DE DESPESAS: Flávio Marcos Mezzomo, Prefeito Municipal.

Breu Branco-PA, 03 de dezembro de 2024.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:D833FEF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº: 008/2024-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PMBB. **CONTRATADO:** IMPÉRIO ENTRETENIMENTO LTDA, **OBJETO:** Constitui objeto deste a Contratação do SHOW MUSICAL NACIONAL COLOCADO da "BANDA ANJOS DE RESGATE", para realização de Show Musical que acontecerá no dia 12 de dezembro de 2024, na orla do Município de Breu Branco, em festividades comemorativas aos 33º anos de Emancipação Político-Administrativa do Município de Breu Branco, com o fundamento do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 100.000,00 (cem mil reais). **VIGÊNCIA:** 19/11/2024 à 12/12/2024. **LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação nº PI-009/2024-PMBB, processo nº 2024.1114-001/SEMAP, de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **ORDENADOR DE DESPESAS:** Flávio Marcos Mezzomo, Prefeito Municipal.
Breu Branco-PA, 03 de dezembro de 2024.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:D99A20B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº: 009/2024-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PMBB. **CONTRATADO:** MUNDO PARELELO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, **OBJETO:** Constitui objeto deste A Contratação do show com a dupla sertaneja, "MATHEUS & KAUAN", que acontecerá no dia 12 de dezembro de 2024, com previsão do horário de início da apresentação às 23hs, na orla do Município de Breu Branco, em festividades comemorativas aos 33º anos de Emancipação Político-Administrativa do Município de Breu Branco, com o fundamento do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). **VIGÊNCIA:** 22/11/2024 à 12/12/2024. **LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação nº Licitação nº PI-CPL-010/2024-PMBB, processo nº 2024.1119-001/SEMAP **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **ORDENADOR DE DESPESAS:** Flávio Marcos Mezzomo, Prefeito Municipal.
Breu Branco-PA, 03 de dezembro de 2024.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:F665F93E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº: 010/2024-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PMBB. **CONTRATADO:** A VIVIANE MENDES DE OLIVEIRA, **OBJETO:** Constitui objeto deste a A Contratação do show da VIVIANE BATIDÃO, para realização de Show Musical que acontecerá no dia 13 de dezembro de 2024, na orla do Município de Breu Branco, em festividades comemorativas aos 33º anos de Emancipação Político-Administrativa do Município de Breu Branco, com o fundamento do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 90.000,00 (noventa mil reais). **VIGÊNCIA:** 22/11/2024 à 12/12/2024. **LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação nº PI-CPL-012/2024-PMBB, processo nº 2024.1121-002/SEMAP **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **ORDENADOR DE DESPESAS:** Flávio Marcos Mezzomo, Prefeito Municipal.
Breu Branco-PA, 03 de dezembro de 2024.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:5A8BC3D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº: 011/2024-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PMBB. **CONTRATADO:** AUGFE MUSIC PROMOÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, **OBJETO:** Constitui objeto deste a Contratação da APRESENTAÇAO ARTÍSTICA DO CANTOR "KADU MARTINS", para realização de Show Musical que acontecerá no dia 13 de dezembro de 2024, na orla do Município de Breu Branco, em festividades comemorativas aos 33º anos de Emancipação Político-Administrativa do Município de Breu Branco, com o fundamento do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais). **VIGÊNCIA:** 25/11/2024 à 13/12/2024. **LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação nº PI-011/2024-PMBB, processo nº 2024.1121-001/SEMAP. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **ORDENADOR DE DESPESAS:** Flávio Marcos Mezzomo, Prefeito Municipal.
Breu Branco-PA, 03 de dezembro de 2024.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:9C8DF9D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº: 012/2024-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PMBB. **CONTRATADO:** ECA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, **OBJETO:** Constitui objeto deste a Contratação do SHOW musical "RUBI A NAVE DO SOM", para realização de Show Musical que acontecerá no dia 14 de dezembro de 2024, na orla do Município de Breu Branco, em festividades comemorativas aos 33º anos de Emancipação Político-Administrativa do Município de Breu Branco, com o fundamento do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais). **VIGÊNCIA:** 25/11/2024 à 14/12/2024. **LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação nº PI-013/2024-PMBB, processo nº 2024.1122-001/SEMAP. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **ORDENADOR DE DESPESAS:** Flávio Marcos Mezzomo, Prefeito Municipal.
Breu Branco-PA, 03 de dezembro de 2024.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:07D9BC28

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL- FMMA

O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 19/12/2024 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/2024/FMMA – CPL, Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 122/2024/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores leves, sob demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares, para atender a frota da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ https://editais.transparenciacanaa.com.br/, e https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:A62898EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL- FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 19/12/2024 às 09h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o PROCESSO LICITATÓRIO N° 167/2024/FMAS-CPL, Modalidade: PREGÃO ELETRONICO 107/2024-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e limpeza de piscina, forro, piso, dedetização e higienização de reservatórios d'agua das dependências dos prédios do Fundo Municipal assistência social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. https://editais.transparenciacanaa.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:59C63208

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL- FMS

O Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 17/12/2024 às 09h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o PROCESSO LICITATÓRIO NO 190/2024/FMS, Modalidade: PREGÃO: 120/2024-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás, gelo em cubos, conforme demanda, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ https://editais.transparenciacanaa.com.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:E452E781

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL- PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 17/12/2024 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 180/2024/PMCC, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 117/2024-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de recarga de extintores de incêndio, destinados em atender as necessidades das Secretarias vinculadas a Prefeitura de Canaã dos Carajás, em conformidade com as normas técnicas vigentes, com o objetivo de garantir a segurança e prevenção de incêndios nas instalações das repartições públicas Municipal. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:555FC1D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO-PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais, avisa que o PROCESSO LICITATÓRIO NO 084/2024/PMCC, Modalidade: CONCORRÊNCIA 007/2024 –CPL, Objeto: Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Domiciliares e dos Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde e de Limpeza Urbana no Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Encontra-seREVOGADO, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/21. Demais informações disponíveis no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais. Canaã dos Carajás, 03/12/2024.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:638EBA32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PMCC

No dia 03/12/2024 foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO 189/2024/PMCC, referente ao Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviços ornamentação natalina, com locação dos enfeites, adornos, instalação, manutenção e retirada dos ornamentos natalinos a serem utilizados na Avenida Weyne Cavalcante, nas praças do espaço urbano, e prédios públicos, localizados na sede do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: ATOMOS CONSTRUCOES LTDA, no valor de R$ 650.000,00. PIXEL DESIGNER - CRIACAO, PRODUCAO E EXECUCAO DE PROJETOS ARTISTICOS LTDA, no valor de R$ 1.450.000,00.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:0F39BC6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS

PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATANTE:
GLAUCILENE SOUSA MINEIRO 00404493270, inscrito no CNPJ sob o nº 28.549.601/0001-77, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, R RONALDO CANDIDO DE MORAIS, 14, QD 22 LT 14, VALE DO SOSSEGO, neste ato representado por GLAUCILENE SOUSA MINEIRO, brasileira, microempreendedora, inscrita no CPF/MF sob o n° 004.044.932-70 e CNH n° 06227879158/DETRAN-PA, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com ERIVALDO DE JESUS NUNES, brasileiro, técnico eletromecânica, inscrito no CPF/MF sob o n° 662.091.293-15 e CNH n° 05479083106/DETRAN-PA, doravante denominado simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua Ronaldo Candido de Morais, 14, Qd 22 Lt 14, Vale do Sossego, no município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68350-317.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ

sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 030/2023, protocolado junto ao FMDS em: 29/05/2023
CONTRATO: 024/2024
ADITIVO: 001/2024
CLÁUSULA 1ª.

O presente Aditivo de Contrato se refere ao Processo nº 30/2023 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
A CLÁUSULA 2ª do Contrato 024/2024 passa a vigorar com a seguinte redação: O objeto deste Contrato é o financiamento para aquisição de equipamentos em geral, insumos ou matérias primas com o objetivo justificado pelo Contratante, relatando que necessita dos itens solicitados para a compra de equipamentos e materiais, uma vez que a requerente trabalha no ramo da estética como manicure e depiladora há 6 anos e hoje trabalha no seu próprio estabelecimento onde também possui salas de aula para cursos e treinamentos ajudando novas pessoas a se aperfeiçoarem e desenvolverem suas habilidades. dessa forma os equipamentos e materiais são para melhorar o atendimento e finalizar a obra do local onde fica o empreendimento, melhorando o atendimento e o conforto oferecido aos clientes, dos seguintes bens, produtos e/ou serviços:
01 UN GAVETEIRO;
01 UN PÇ GUARDA CORPO EM VIDRO DE 8MM;
01 UN GUARDA CORPO DE CORRIMÃO REDONDO EM AÇO;
01 UN MÓVEL ABAIXO DA ESCADA;
01 UN ARMÁRIOS DA COPA;
01 UN SMART TV 70" 4K UHD LED SAMSUNG 70DU7700
CLÁUSULA 3ª.
A CLÁUSULA 4ª do Contrato 024/2024 passa a vigorar com a seguinte redação: Pelas normas da modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, o Contratado financiará até o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 17.465,25 (Dezessete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), que corresponde a 94% (noventa e quatro por cento(s)) do valor do item(ns) solicitado(s), que é de R$ 18.579,39 (Dezoito mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos) restando o valor de R$ 1.114,14 (Um mil, cento e quatorze reais e quatorze centavos) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, cuja transferência de recursos da Contratada, diretamente para o(s) fornecedor(es) será realizada, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.258/2021.
Mantendo-se inalteradas as demais cláusulas processuais.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 3 DE DEZEMBRO DE 2024

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante
GLAUCILENE SOUSA MINEIRO 00404493270
CNPJ: 28.549.601/0001-77

Avalistas:

GLAUCILENE SOUSA MINEIRO
CPF: 004.044.932-70
Interveniente-Anuente

ERIVALDO DE JESUS NUNES
CPF: 662.091.293-15

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:485A3D69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMHAB

Resultado Preliminar Votação Para o Conselho - CMHIS - 03/12/2024

AFAMOPROCAN = 07 votos
ATECC = 07 votos
Agencia Canaã = 04 votos
Euleuterio Combat = 04 votos
ASCOMVIFER = 03 votos
AAFMSCC = 02 votos
Instituto Carajas = 02 votos
ASDECA = 01 voto
Estrela de Cristo Esporte Clube = 01 voto
IBESPA = 01 voto
IDEPA = 01 voto

Total de votos = 33 votos
Atenciosamente,

Membros da Comissão:

MARY HELIANE MARQUES
CPF: 568***172-**
Presidente

MATHEUS RODOLFO MONTEIRO COSTA
CPF: 027***332-**
Membro

ÁGUIDA TEIXEIRA REIS SILVA
CPF: 877***201-**
Membro

SONIA RIBEIRO BATISTA
CPF: 014***452-**

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D414C3E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2024
A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº **007/2024**, do **MAIOR LANCE/MAIOR OFERTA** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Decreto Municipal 020/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS COM EXCLUSIVIDADE DA FOLHA DE SALÁRIOS, PROVENTOS E VENCIMENTOS, APOSENTADORIA, PENSÕES E SIMILARES DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS (EFETIVOS, CONTRATADOS, COMISSIONADOS E ELETIVOS) DA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, INCLUINDO A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO SEM EXCLUSIVIDADE PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 04/12/2024 até as 08h00m do dia 18/12/2024, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 08h30m do dia 18/12/2024 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C6D874ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A Secretaria Municipal de Saúde de Dom Eliseu, no uso de suas atribuições, homologa a Licitação: Processo Administrativo n° 00140801/24 -CEC/SEMUS, atuando na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024-CEC/SEMUS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU-PA E UNIDADES VINCULADAS, Empresa: SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.009.202/0001-62, vencedora dos itens 01, 04, 05, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 23, 25, 39, 40, 42, 45, 46, 47, 48, 54, 55, 56, 57, 59, 72, 100, 101, 103, 104, 105 e 106 no valor total de R$ 310.871,00 (trezentos e dez mil, oitocentos e setenta e um reais). Empresa: G. CASTRO LIMA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.906.314/0001-41, vencedora dos itens 02, 03, 07, 16, 19, 20, 21, 22, 27, 29, 30, 49, 51, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 73, 78, 80, 82, 83, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 102 e 107 no valor total de R$ R$ 973.441,00 (novecentos e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais). Empresa: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.458.725/0001-78, vencedora dos itens 17, 60, 61, 69, 75, 84, 87, 88 e 89 no valor total de R$: R$ 683.310,00 (seiscentos e oitenta e três mil e trezentos dez reais). Empresa: F M SOBRINHO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.543.391/0001-65, vencedora dos itens 18, 52, 53, 58 e 79, no valor total de R$ 29.750,00 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais.) Empresa: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.525.037/0001-76, vencedora dos itens 26, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 50, 62, 63, 64, 74, 76, 77 e 81, no valor total de R$ 215.480,00 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e oitenta reais). Empresa: SUPERMERCADO E VARIEDADES BOX CHINA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.137.754/0001-26, vencedora do item 14, no valor total de R$ 3.174,00 (três mil, cento e setenta e quatro reais.) Empresa: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.647.278/0001-95, vencedora do item 11, 24, 28, 34, 35, 41, 43, 44, 85, 86 e 99, no valor total de R$ 314.612,00 (trezentos e quatorze mil, seiscentos e doze reais.) Data da Homologação: 02/12/2024.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:B5808A97

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240421

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240421
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 14 de Novembro de 2024.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019 2024-PMDE
CONTRATANTE: FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA, CNPJ: 24.168.723/0001-62
CONTRATADA(O): BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 17.881.358/0002-54
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETÁRIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 101.623,13 (cento e um mil, seiscentos e vinte e três reais e treze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 2601.123610003.6.042 Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 68.211,39, Exercício 2024 Atividade 2601.123650003.6.050 Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil/Pré-Escola (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 33.411,74
VIGÊNCIA: 14 de Novembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 14 de Novembro de 2024

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:2C8E3A21

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240422

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240422
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 14 de novembro de 2024.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019 2024-PMDE
CONTRATANTE: FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA, CNPJ: 24.168.723/0001-62
CONTRATADA(O): E. DA L. DE OLIVEIRA E CIA LTDA-ME, CNPJ: 09.614.677/0001-94
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETÁRIAS E

FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 60.169,50 (sessenta mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 2601.123610003.6.042 Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 42.021,02, Exercício 2024 Atividade 2601.123650003.6.050 Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil/Pré-Escola (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 18.148,48
VIGÊNCIA: 14 de Novembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 14 de Novembro de 2024

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:92AC07D3

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2024-PMDE – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01507001/24/ PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2024-220801

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. Gersilon Silva da Gama, Prefeito Municipal, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP com o objeto**:** CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETÁRIAS E FUNDOS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 03/12/2024 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedores do certame as empresas: G DA COSTA LIMA INFORMATICA, CNPJ Nº 11.623.032/0001-60 com o valor global de R$ 619.285,32 (seiscentos e dezenove mil e duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos); HORTIFRUTI E PANIFICADORA CASTRO LTDA CNPJ: 26.906.314/0001-41, com Valor total de R$ 279.608,01 (duzentos e setenta e nove mil e seiscentos e oito reais e um centavo); G3 COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ: 50.749.988/0001-64, com Valor total de R$ 415.608,62 (quatrocentos e quinze mil e seiscentos e oito reais e sessenta e dois centavos); SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA CNPJ: 24.009.202/0001-62, com Valor total de R$ 1.143.686,50 (um milhão e cento e quarenta e três mil e seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos); consolidando o valor individual das vencedoras perfazendo o valor total global do certame de R$ 2.458.188,45 (dois milhões e quatrocentos e cinquenta e oito mil e cento e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:0DEAA469

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 050/2024-SEMEEC, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 050/2024-SEMEEC, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa HELANY CRISTINA CRISPIM DOS SANTOS, para atuar como FISCAL DE CONTRATO DE OBRA, para Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e dá outras providências.

.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no inciso XIV, do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 021/2022-GP, de 22 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal HELANY CRISTINA CRISPIM DOS SANTOS, matrícula funcional nº 45568-1, para atuar como FISCAL DE CONTRATO DE OBRA, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro, entre futura contratada e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F MANOELITO SANDE DE ANDRADE do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela futura CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 3 de dezembro de 2024.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:E28D819D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 051/2024-SEMEEC, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 051/2024-SEMEEC, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa DOUGLAS SANTOS AGUIAR, para atuar como FISCAL DE OBRA, para Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e dá outras providências.

.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no inciso XIV, do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 021/2022-GP, de 22 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal DOUGLAS SANTOS AGUIAR, matrícula funcional nº 466241-9, para atuar como FISCAL DE OBRA, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro, entre futura contratada e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F MANOELITO SANDE DE ANDRADE do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela futura CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 3 de dezembro de 2024.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:648693DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA PRÉVIA - LP

Dom Eliseu/PA, 03 de dezembro de 2024.

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que o empreendimento **SEMENTES GAZOLA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 05.048.832/0002-82, requereu através da SEMMA - Dom Eliseu/PA a LICENÇA PRÉVIA - L.P., sob o protocolo nº 2024001124, para atividade de *ARMAZEM PARA GRÃOS/ CEREAIS COM BENEFICIAMENTO*, situado na Rodovia BR-222, margem esquerda, s/nº, Zona Rural, CEP nº 68633-000, município de Dom Eliseu/PA.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:BE942B8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

Dom Eliseu/PA, 03 de dezembro de 2024.

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que o empreendimento **SEMENTES GAZOLA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 05.048.832/0002-82, requereu através da SEMMA - Dom Eliseu/PA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO - L.I., sob o protocolo nº 2024001124, para atividade de *ARMAZEM PARA GRÃOS/ CEREAIS COM BENEFICIAMENTO*, situado na Rodovia BR-222, margem esquerda, s/nº, Zona Rural, CEP nº 68633-000, município de Dom Eliseu/PA.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:9B1DA9B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Inexigibilidade n°009/2024-PMI-INEX; Objeto: Serviços Especializado de Médico do Trabalho para realizar que Possibilita para Realização de Atestado de Saúde, com Avaliação de Exame Clínicos, para atender a Demanda do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. **Contrato N°009.1/2024-PMI-INEX**, Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri; Contratada: **ASG SEGURANCA DO TRABALHO E INTENSIFICA CURSOS LTDA**-CNPJ n° **43.845.100/0001-21**; Valor Global **R$ 23.600,00**; Vigência: 06(seis) meses a contar de **02/12/2024.** Ordenador: Roberto Pina Oliveira.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:DBDBFAD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 029/2024-SEMSA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024-SEMSA. ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2024-SEMSA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – MENOR PREÇO POR ITEM. Contratada: F CARDOSO & CIA LTDA; CNPJ: 04.949.905/0001-63. Valor: R$ 145.160,76. Vigência: 22/11/2024 a 22/11/2025. Assinatura: 22/11/2024.

FRANCISCO SANTANA DIAS
Ordenador.

CONTRATO Nº 030/2024-SEMSA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024-SEMSA. ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2024-SEMSA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – MENOR PREÇO POR ITEM. Contratada: R F BARILE LTDA; CNPJ: 29.230.269/0001-46. Valor: R$ 96.384,80. Vigência: 22/11/2024 a 31/03/2025. Assinatura: 22/11/2024.

FRANCISCO SANTANA DIAS
Ordenador.

CONTRATO Nº 031/2024-SEMSA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024-SEMSA. ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2024-SEMSA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – MENOR PREÇO POR ITEM. Contratada: P P F COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME; CNPJ: 07.606.575/0001-00. Valor: R$ 108.995,00. Vigência: 22/11/2024 a 22/11/2025. Assinatura: 22/11/2024.

FRANCISCO SANTANA DIAS
Ordenador.

CONTRATO Nº 032/2024-SEMSA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024-SEMSA. ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2024-SEMSA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – MENOR PREÇO POR ITEM. Contratada: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 16.647.278/0001-95. Valor: R$ 512.986,73. Vigência: 22/11/2024 a 31/03/2025. Assinatura: 22/11/2024.

FRANCISCO SANTANA DIAS
Ordenador.

CONTRATO Nº 033/2024-SEMSA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024-SEMSA. ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2024-SEMSA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – MENOR PREÇO POR ITEM. Contratada: R S LOBATO NETO EIRELI; CNPJ: 38.028.373/0001-43. Valor: R$ 412.552,48. Vigência: 22/11/2024 a 31/03/2025. Assinatura: 22/11/2024.

FRANCISCO SANTANA DIAS
Ordenador.

CONTRATO Nº 034/2024-SEMSA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024-SEMSA. ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2024-SEMSA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – MENOR PREÇO POR ITEM. Contratada: SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES; CNPJ: 08.393.709/0001-06. Valor: R$ 93.280,00. Vigência: 22/11/2024 a 22/11/2025. Assinatura: 22/11/2024.

FRANCISCO SANTANA DIAS
Ordenador.

Publicado por:
Raimundo de Oliveira Pantoja
Código Identificador:E9FC6AFA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024-SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2024.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Soro Hospitalar e Raio - X destinado a sanar as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 16/12/2024, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica S/Nº, Km 01 - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F3E908C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMED Nº 17/2024.

PORTARIA GAB/SEMED Nº 17/2024.

NORMATIZA O PROCESSO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL COLETIVA NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PARÁ, NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O Secretário Municipal de Educação do Município de Itaituba, Amilton Teixeira Pinho, no uso de suas atribuições legais e constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0116/2024, e,
Considerando o seguinte:
A Lei Municipal nº 3.124/2017 que estabelece normas e critérios de eleição para o cargo de Diretor de Escola Municipal.
O Regimento Escolar das Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Itaituba, em seus artigos 131 a 136.
A necessidade de efetuar o acompanhamento sistemático e contínuo do processo educacional realizado no município de Itaituba nas escolas pertencentes à Rede Pública Municipal de Ensino.
A necessidade de acompanhar o desempenho da Gestão Escolar, dos professores, dos alunos e demais funcionários nas Unidades de Ensino da Rede Municipal.
Considerando a necessidade de acompanhar os indicadores do desempenho escolar, o cumprimento e a reformulação do planejamento curricular,

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir o Processo de Avaliação Institucional Coletiva no Município de Itaituba-Pará, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino, sob a coordenação e orientação da Secretaria Municipal de Educação–SEMED, quanto aos procedimentos a serem executados pelas escolas para a sua realização.
Art. 2º- Realizar o Processo de Avaliação Institucional Coletiva das Unidades de Ensino anualmente ou em períodos intervalares, através de procedimentos internos e externos, objetivando a observação, análise, orientação e intervenção (quando não for alcançado o conceito NÃO ATENDE) nas dimensões pedagógicas, administrativas e financeiras da escola.
Art. 3º- Submeter os Gestores das Unidades de Ensino, com mandato no período de **1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024**, e seu respectivo Plano de Gestão Escolar, a procedimento avaliativo que será coordenado pelo Conselho Escolar/Associação de Pais e Mestres nas Unidades de Ensino e pela Comissão do Processo de Avaliação Institucional Coletiva no Município de Itaituba-Pará, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino.
Parágrafo único: Todas as Unidades de Ensino deverão realizar o Processo de Avaliação Institucional Coletiva**.**
Art. 4º- O Processo de Avaliação Institucional Coletiva, referente ao ano letivo de 2024, ocorrerá no período de **04 de dezembro até o final da segunda quinzena de Dezembro de 2024.**
Art. 5º- O Processo de Avaliação Institucional Coletiva será constituído por quatro etapas:
I. 1ª Etapa: Autoavaliação, realizada por Gestores e Vice-Gestores das Unidades de Ensino, eleitos e nomeados, através de link disponibilizado pela SEMED.
II. 2ª Etapa: Avaliação realizada pelos servidores das Unidades de Ensino, através de link disponibilizado pela SEMED.
III. 3ª Etapa: Avaliação realizada pelos Membros do Conselho Escolar/Associação de Pais e Mestres, através de link disponibilizado pela SEMED.
IV. 4ª Etapa: Avaliação realizada pela Comissão do Processo de Avaliação Institucional Coletiva da Secretaria Municipal de Educação, via link.
Parágrafo único: As avaliações realizadas pela escola (composta pelos grupos: Gestão Escolar, Conselho de Classe e Servidores) corresponde a 60% e a avaliação realizada pelas coordenações da SEMED, corresponde a 40%.
§ 1º - As **1ª, 2ª e 3ª Etapas** da Avaliação, referente ao ano letivo de 2024, deverão ser realizadas entre os dias **04 de dezembro a 09 de dezembro de 2024 .**
§ 2º - A **4ª Etapa** da Avaliação deverá ser realizada **até o final da segunda quinzena de Dezembro de 2024.**
Art. 6º- Compete ao Conselho Escolar/Associação de Pais e Mestres da Unidade de Ensino:
I. Coordenar as 1ª, 2ª e 3ª Etapas do Processo de Avaliação Institucional Coletiva nas Unidades de Ensino.
II. Convocar a Assembleia da Comunidade Escolar com 5 (cinco) dias de antecedência da data prevista para sua realização.
Art. 7º- Compete à Gestão da Unidade de Ensino:
I. Subsidiar os insumos e equipamentos necessários para a realização da Assembleia da Comunidade Escolar.
II. Apresentar, na Assembleia da Comunidade Escolar, as atividades realizadas, destacando as propostas do Projeto de Gestão Escolar e as ações realizadas durante o ano letivo de 2024.
II. Responder ao questionário de Autoavaliação através de link disponibilizado pela SEMED.

Art. 8º- Durante a Assembleia da Comunidade Escolar, o Conselho Escolar/Associação de Pais e Mestres deverá garantir as seguintes etapas:

I. Apresentar os membros que participarão do Processo de Avaliação Institucional Coletiva.
II. Constituir a mesa de coordenação dos trabalhos, com apresentação dos integrantes do Conselho Escolar/Associação de Pais e Mestres, do (a) Coordenador (a), do (a) secretário (a), para fazer a ata e, caso necessário, de uma pessoa para fazer as inscrições das falas.
III. Apresentar a pauta e a metodologia de trabalho através do Coordenador do Conselho.
IV. Assegurar a apresentação da equipe gestora da Unidade de Ensino.
V. Franquear a manifestação dos membros da Assembleia da Comunidade Escolar.
VI. Franquear a palavra para as considerações finais da Equipe Gestora da Unidade de Ensino.
VII. Considerações finais da Coordenação da Assembleia.
VIII. Leitura e assinatura da ata pelos presentes;
§ 1º - Caso o Gestor Escolar seja o coordenador (membro) do Conselho Escolar/Associação de Pais e Mestres, o suplente do coordenador deverá assumir o processo.
§ 2º - Todos os membros do Conselho Escolar/Associação de Pais e Mestres (titulares, suplentes e fiscais), deverão ser convocados para a Assembleia da Comunidade Escolar;
§ 3º - Os servidores da instituição de ensino que são membros do Conselho Escolar/Associação de Pais e Mestres (titulares, suplentes e fiscais), deverão realizar a Avaliação da Gestão Escolar apenas uma vez através do link.
Art. 9º - As atas e a lista de presença da Assembleia da Comunidade Escolar deverão ser enviadas por e-mail (diren.semed@gmail.com) **até o dia 10 de dezembro de 2024.**
Art. 10 - Os pareceres finais do Processo de Avaliação Institucional Coletiva na Unidade de Ensino serão encaminhados, através da Comissão de Avaliação Institucional da SEMED, para conhecimento e encaminhamentos do Secretário Municipal de Educação.
Art. 11 - Compete à Comissão de Avaliação Institucional Coletiva da Secretaria Municipal de Educação-SEMED/Diretoria de Ensino:
I. Coordenar o Processo de Avaliação da Gestão em toda Rede Municipal de Ensino;
II. Apresentar ao Conselho Escolar/Associação de Pais e Mestres das Unidades Educativas a metodologia de trabalho;
III. Realizar os esclarecimentos sobre o Processo de Avaliação Institucional Coletiva;
IV. Acompanhar e imprimir os resultados das 1ª, 2ª e 3ª Etapas da Avaliação Institucional Coletiva;
V. Realizar a 4ª Etapa da Avaliação Institucional Coletiva;
VI. Apresentar os resultados da média final ao Secretário de Educação, **até o final da segunda quinzena de Dezembro;**
VII. Identificado o Conceito NÃO ATENDE, a Unidade Escolar passará por Projeto de Intervenção;
VIII. Gerar parecer final sobre o Processo de Avaliação Institucional Coletiva e encaminhá-lo ao(a) Secretário(a) Municipal de Educação;
IX. Baixar normas complementares e resolver os casos omissos.
Art. 12 – As pontuações referentes às respostas assinaladas serão processadas pelo Sistema Digital e automaticamente convertidas nos conceitos NÃO ATENDE(NA): 0 a 59 pontos; ATENDE PARCIALMENTE (AP): 60 a 79 pontos e ATENDE (A): 80 a 100 pontos.
Art. 13 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, AOS VINTE E CINCO DIAS DE NOVEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:4ABCB209

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 270, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **DENISE LIMA MORAES**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 822.XXX.XXX-44, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETORA DE PRODUÇÃO ANIMAL**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 07.10.2024.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:CBA58BDB

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 301, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal de Itupiranga-Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos disposto no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o (a) Sr (a). **JOÃO CARLOS CAVALCANTE FERREIRA,** inscrito (a) no CPF sob o nº. 027.XXX.XXX-56, do cargo de **ESCRITURÁRIO ZONA URBANA**, nomeado através do Concurso Público 001/2015, Portaria de Nomeação n.º 404/15, de 20 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2024.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:BF42CB22

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 293, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal de Itupiranga-Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos disposto no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1° - EXONERAR, a pedido o (a) Sr (a). **JOHNISON POLICARPO DOS SANTOS LOPES**, inscrito (a) no CPF sob o n° 779.XXX.XXX-20, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 29.11.2024.

Art. 3° - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga - Estado do Pará, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:5445C730

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 296, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORDÃO MARTINS CUNHA, Secretário Municipal de Educação do Município de Itupiranga-PA, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr (a). **ANTONIO FIGUEIREDO RIOS NETO**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 361.XXX.XXX-91, do Cargo em Comissão de **COORD DPTº PATRIM E LOGISTICA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JORDÃO MARTINS CUNHA
Secretário Municipal De Educação

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:88A18765

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 295, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORDÃO MARTINS CUNHA, Secretário Municipal de Educação do Município de Itupiranga-PA, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr (a). **NAGELA KASSIA SILVA DO NASCIMENTO**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 009.XXX.XXX-73, do Cargo em Comissão de **COORDENADOR(A) DE CENSO/ESTATISTICA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da presente data.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JORDÃO MARTINS CUNHA
Secretário Municipal De Educação

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:655EB912

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 300, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, prefeito do Município de Itupiranga-PA, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr (a). **THAYSE MIRANDA DA SILVA ANTUNES**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 012.XXX.XXX-67, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR(A) ESPECIAL II.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:29CE8ECD

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 292, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do município de Itupiranga - Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei
Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-IlI-a,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR a servidora efetiva na função de Cuidadora Social, Sra. **ANTONIA ARAÚJO BARROS**, Matricula: 0015951.

Art. 2°- A licença que trata o artigo antecedente dar-se-á pelo período de 03 (três) anos, de 01.12.2024 até 31.01.2027.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de
01/12/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:33EF7363

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 305, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do município de Itupiranga - Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei
Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-IlI-a,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR a servidora efetiva na função de escriturária, Sra. **CLARA LAUANA SANTOS DA SILVA SOUZA**, CPF: 025.XXX.XXX-06.

Art. 2°- A licença que trata o artigo antecedente dar-se-á pelo período de 03 (três) anos, a contar do dia 01.01.2025 até 31.12.2027.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:17206FE7

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 302, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do município de Itupiranga - Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei
Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-IlI-a,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR a servidora efetiva na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Sra. **DENIMARA MOURA DOS SANTOS**, Matricula: 0016691.

Art. 2°- A licença que trata o artigo antecedente dar-se-á pelo período de 03 (três) anos, a contar do dia 12.11.2024 até 11.11.2027.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F1896029

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 303, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do município de Itupiranga - Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei
Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-IlI-a,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR a servidora efetiva na função de escriturária, Sra. **FILOMENA MARQUES MARTINS**, CPF: 723.XXX.XXX-53.

Art. 2°- A licença que trata o artigo antecedente dar-se-á pelo período de 03 (três) anos, a contar do dia 01.01.2025 até 31.12.2027.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:D9DF6D8E

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 290, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga -Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER licença sem remuneração para Capacitação Profissional, a servidora efetiva na função de escriturária, Sra. **BRUNA BIANCA BOLDT**, inscrito (a) no CPF sob o n°. 022.XXX.XXX-65.

Art. 2° - A licença que trata o artigo antecedente dar-se-á pelo período de 02 (dois) anos, a contar do dia 21.09.2024 até 20.09.2026.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á de 20.09.2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga - Estado do Pará, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:7554DA24

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 289, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga -Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER licença sem remuneração para Capacitação Profissional, ao servidor efetivo no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Sr.(a) **LAZARO ILARIO DA SILVA**, CPF: 680.XXX.XXX-04.

A licença que trata o artigo antecedente dar-se-á pelo período de 02 (dois) anos, a contar do dia 01.06.2024 até 31.05.2026.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á de 01.06.2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga - Estado do Pará, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:9800EC36

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 284/2024 ITUPIRANGA – PARÁ, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Reintegra ao cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o servidor público Delcio Alcy Viana de Morais, em virtude de Decisão Liminar proferida nos autos do Processo Judicial nº 0801411-66.2024.8.14.0025 e dá outras providências.

BENJAMIN TASCA, Prefeito municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX e XII da Lei Orgânica do Município, e ainda:

CONSIDERANDO a Decisão Liminar exarada pelo Juiz de Direito da Comarca de Itupiranga, nos autos do Mandado de Segurança nº 0801411-66.2024.8.14.0025, em cujo conteúdo através de Decisão em Caráter Liminar determina a REINTEGRAÇÃO AO CARGO do servidor público municipal sr. DELCIO ALCY VIANA DE MORAIS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de motorista;
CONSIDERANDO que o referido servidor havia sido exonerado do cargo através da Portaria nº 239/2024, de 06 de Agosto de 2024, após regular Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2024, instaurado em 8 de abril de 2024,
CONSIDERANDO que a exoneração ocorreu em virtude de diversos ofícios encaminhados pela responsável pelo PSF de São Sebastião onde o mesmo era lotado, relatando desídia, desrespeito aos superiores e abandono do cargo do cargo, ocorrido em 11/12/2023, tendo feito contato telefônico com seu superior hierárquico somente em 31/01/2024,

RESOLVE:
Art. 1º - Reintegra ao Cargo de Motorista, o servidor público municipal concursado Delcio Alcy Viana de Morais.
Art. 2º - A susomencionada reintegração, ocorre em obediência à Decisão de caráter Liminar, da lavra do Exmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca de Itupiranga, nos autos do Processo Judicial nº 0801411-66.2024.8.14.0025.
Art. 3º - Revoga a Portaria nº 239/2024, de 06 de agosto de 2024.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 19/10/2024.

Itupiranga – Pará, 25 de Outubro de 2024.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:1D17A1CC

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 299, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E INVENTÁRIO.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores Municipais – Srs. **FABIANA SOUSA SILVA,** matrícula nº 0024113; **LEONARDO DOS SANTOS DA SILVA,** matrícula nº 0024412 e **GUSTAVO LOPES DE LIMA,** matrícula nº 0025760 para, sob Presidência do primeiro membro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E INVENTÁRIO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte quatro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:C0C25AD0

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 298, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

NOMEIA COMISSÃO PROVISÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEIA, membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Provisória para Elaboração do Relatório Final de Atividades da Diretoria de Ensino, Formação e Pesquisa.

CREUZILENE PEREIRA DE SOUZA;
JOSÉ HENRIQUE JORGE DE SANTANA;
HILDENEY DE SOUZA LIMA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:B6FAB58A

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 304, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

REVOGA PORTARIA DE CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal de Itupiranga-Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos disposto no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR, a portaria que concede licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, a servidora efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Sra. **MARIA DORALICE GOMES DE OLIVEIRA**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:14DA2F36

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 282, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

REVOGA PORTARIA DE CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal de Itupiranga-Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos disposto no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR, a portaria que concede licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, a servidora efetiva no cargo de Técnico Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Sra. **RUDILANE SILVA DE FREITAS**, matrícula: 0001621.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 30 de setembro de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:B91EC7B1

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 294, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

EXCLUI MEMBRO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO (CATM), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA - PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA,

RESOLVE:
Art. 1º - Excluir a pedido, Membro da Comissão Administrativa de Transição de Mandato **(CATM)**, Sra. **NIZETE ALVES SIMÕES,** CPF: 248.286.882-34.
Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria N.º 274, de 09 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:9534EF72

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga, através do Fundo Municipal de assistência Social torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.024– FMAS-SRP.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE KIT'S DE ENXOVAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PA,** CONTRATADOS: **F M PORTELA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **17.635.827/0001-74,** com o valor total de **R$ 227.016,00** (Duzentos e Vinte e Sete Mil e Dezesseis Reais). Acima classificado e vencedor do certame, para realizar o objeto desta Licitação. Jacareacanga - PA, 02/12/2024.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:39CA72E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **120300000/2024**
ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.024 – FMAS-SRP**, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE KIT'S DE ENXOVAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PA.** CONTRATADOS: **F M PORTELA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **17.635.827/0001-74, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13** com o valor total de **R$ 227.016,00** (Duzentos e Vinte e Sete Mil e Dezesseis Reais). Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano podendo prorrogável por igual período nos termos da lei 14.133/2021. Jacareacanga - PA, 03/12/2024.

EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:CFA03DE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 459./2024
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 088/2024
Base Legal: art. 75 Inciso II da Lei de nº14.133/21
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/FME e EMPRESA I. M. TORRES LTDA(CNPJ: 12.929.291/0001-86).
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ENFEITES NATALINOS, PARA USO NA DECORAÇÃO NATALINA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato :R$31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais)
Vigência: 26/11/2024 a 31/12/2024
Data de Assinatura: 26 de novembro de 2024.
Ordenador Responsável: Sebatiana Araújo Teixeira
Endereço da contratada: Cidade de Itaituba , Estado do Pará, Tv. Treze de Maio Nº1268 Ponto C CEP: 68.180-635 Bairro Bela Vista

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:45862C20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2024-00004. **Contrato nº20240446**. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - PA. CNPJ nº05.363.023/0001-84. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Contratada: Eletromais Elétrica Automação EIRELI, CNPJ nº24.895.396/0001-40. Valor: R$22.809,50. Vigência dos contratos: 26/11/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 26/11/2024.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:7610B0BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
licitacao@maraba.pa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 527/2024/CPL Beneficiário - : FRIGORIFICO GOIAS BELEM LTDA inscrita no CNPJ sob n° 46.708.969/0001-12, vencedora dos Itens: 02, 06, 07 Perfazendo o Valor Total de R$ 105.200,00 (Cento e Cinco mil, e duzentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 528/2024/CPL Beneficiário - : JR COM. REPRES. COMERCIAIS LTDA inscrita no CNPJ sob n° 31.552.803/0001-82, vencedora do Item: 09, 13 Perfazendo o Valor Total de R$ 58.485,00 (Cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 529/2024/CPL Beneficiário - : J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob n° 49.735.708/0001-80, vencedora dos Itens: 1, 4, 5, 8, 10, 12, 16, 18, 19, 20, 21 e 22 Perfazendo o Valor Total de R$ 358.547,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais). A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90070/2024-CPL/DGLC/SEPLAN. Processo Licitatório nº 050505172.000014/2024-15-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL
(CARNE) PARA ATENDIMENTO DOS PROJETOS E PROGRAMAS
VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC.
UASG: 927877. Marabá 03/12/2024 –

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
– Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASPAC – Portaria nº 224/2017-GP.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:71673D09

GABINETE DO PREFEITO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024

COORDENAÇÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 14/2024/CEL/DGLC/SEPLAN

Homologação do Processo SEI n° 05050522.000020/2024-22. Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2024-CEL/PMM, PROCESSO Nº 34.614/2023-PMM - CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 038/2023-CEL/SEVOP/PMM – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS EM MDF E MADEIRA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE - SEPLAN. Fornecedora do serviço: HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA, CNPJ: 12.283.935/0001-01. Valor total: R$ 187.600,00 (cento e oitenta e sete mil e seiscentos reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final. Fundamentação legal: Lei federal nº 8.666/93.
Marabá - PA, 03 de dezembro de 2024.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:311D85EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 3433/2024-GP

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO que o servidor **Clorisvaldo Gomes de Sousa,** prestará serviços na Vila Brejo do Meio, no período de 03 a 06 novembro de 2024, com o objetivo de tratar sobre assuntos de interesse do município, razão pela qual requer a autorização para a concessão de 04 (quatro) diárias, com supedâneo no artigo 55, da Lei Municipal nº 17331/2008.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido o pagamento de 04 (quatro) diárias ao servidor Clorisvaldo Gomes de Sousa**.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:9D050343

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 9057/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 9057/2024-SEMAD, que concede Adicional
Profissional em Nível de Mestrado ao Sr. HENILDES SILVA DE ALMEIDA JUNIOR, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3619, na página 38 do dia 01.11.2024.
Onde se lê:
RESOLVE:
Conceder Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização, o servidor HENILDES SILVA DE ALMEIDA JUNIOR,
matricula nº 52726, portador do CPF nº 879.714.962-49, concursado no cargo
de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,
na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei
de n° 17.782/2017, retroagindo seus efeitos financeiros à 02/01/2024.
Leia – se:
RESOLVE:
Conceder Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Mestrado,
ao servidor HENILDES SILVA DE ALMEIDA JUNIOR, matricula nº
52726, portador do CPF nº 879.714.962-49, concursado no cargo de Professor
C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma
estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°
17.782/2017, retroagindo seus efeitos financeiros à 02/01/2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:537067A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 9642/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 9642/2024-SEMAD, que concede férias ao(a)
Sr(a). ALINY APARECIDA RODRIGUES DOS
SANTOS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –
FAMEP, veiculada na Edição nº 3634 pagina 37 do dia 26.11.2024.
Onde se lê:
PERÍODO: De 13 de janeiro a 01 de fevereiro de 2025.
Leia – se:
PERÍODO: De 15 de Dezembro de 2024 a 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F4331F8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 9719/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 9719/2024-SEMAD, que concede férias ao(a)
Sr(a). ELIENE DA SILVA SANTOS, publicada no Diário Oficial

dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3635
pagina 88 do dia 27.11.2024.
Onde se lê:
PERÍODO: De 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2025.
Leia – se:
PERÍODO: De 15 de janeiro a 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:3E4E79FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 10005/2024

PORTARIA Nº 10005/2024 – SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.,

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 31867/2024, firmado pela servidora CAROLINE DOS SANTOS CHAVITO SILVA, matricula nº 28352, portadora do CPF nº 909.304.012-04, concursada no cargo de Técnico em Enfermagem – Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. CAROLINE DOS SANTOS
CHAVITO SILVA, do cargo de Técnico em Enfermagem – Zona Urbana, a partir de 02 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:130D4217

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9996/2024

PORTARIA Nº 9996/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 31759/2024, requerimento de Licença
Maternidade.
CONSIDERANDO: O Artigo 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea
''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade
provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora EMELIN JULIA EVARISTO DE SOUSA,
comissionada na função de Coordenador I, matricula nº 56145, CPF nº 033.081.192-
42, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, LICENÇA
MATERNIDADE, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que esta
sendo usufruído no período de 21.11.2024 a 19.05.2025, em decorrência do
nascimento de seu filho, Anthony Evaristo Barros, conforme Atestado Médico e
Certidão de Nascimento.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:8A10B247

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9997/2024

PORTARIA Nº 9997/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 31729/2024, requerimento de Licença
Maternidade.
CONSIDERANDO: O Artigo 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea
''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade
provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora TAINY MENDES FARIAS, comissionada na
função de Assessor Especial, matricula nº 62457, CPF nº 054.155.842-00, lotada junto
ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, LICENÇA MATERNIDADE,
pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que esta sendo usufruído no
período de 10.11.2024 a 08.05.2025, em decorrência do nascimento de seu filho,
Carlos Eduardo Miranda Rolim Filho, conforme Atestado Médico e Certidão de
Nascimento.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:8A3938A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9998/2024

PORTARIA Nº 9998/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 31844/2024, requerimento de Licença
Luto.

CONSIDERANDO: O princípio da Razoabilidade, o Art. 97 da Lei nº 8.112/90 e
o Art. 117 alíneas "c" da Lei nº 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora GLAUCIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA,
concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 58377, CPF nº
815.863.532-68, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de
Licença, que foram usufruídos no período de 29.10.2024 a 05.11.2024, com base no
Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em
decorrência do falecimento de seu pai, o Sr. Joao Batista Alves de Oliveira, conforme
Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:23A2DC1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9999/2024

PORTARIA Nº 9999/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 31842/2024, requerimento de Licença
Luto.

CONSIDERANDO: O princípio da Razoabilidade, o Art. 97 da Lei nº 8.112/90 e
o Art. 117 alíneas "c" da Lei nº 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora CARLA REGINA MELO DOS SANTOS,
concursada no cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 59425, CPF nº
582.119.002-97, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de
Licença, que foram usufruídos no período de 15.11.2024 a 22.11.2024, com base no
Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em
decorrência do falecimento de sua mãe, a Sra. Regina Jose Melo dos Santos, conforme
Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:8C3389A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 10000/2024

PORTARIA Nº 10000/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 31843/2024, requerimento de Licença
Luto.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora, ELAINE DO SOCORRO MARQUES
CARVALHO MENDES, concursada no cargo de Agente de Portaria, matricula nº 2045,
CPF nº 706.017.712-49, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito)
dias de Licença, que foram usufruídos no período de 04.11.2024 a 11.11.2024, com
base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 –
RJU, em decorrência do falecimento de seu irmão, o Sr. Joeldo Marques Carvalho,
conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:0D2E275F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 10001/2024

PORTARIA Nº 10001/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 31840/2024, requerimento de Licença
Matrimonial.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora LIDIA MARIA LUCIO DE JESUS, concursada no cargo
de Técnico em Enfermagem, matricula nº 53939, CPF nº 609.782.012-72, lotada junto a
Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial,
que foi usufruídos no período de 08.11.2024 a 15.11.2024, com base no artigo nº 117,
inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu
casamento, com o Sr. Manoel Ribeiro da Silva, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:E424470E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 10003/2024

PORTARIA Nº 10003/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 31833/2024, requerimento de Licença para
Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora IRANEIDE CARDOSO DOS PASSOS, concursada
no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 53391, CPF nº 666.026.883-91,
lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença por motivo de doença
em pessoa da família, para acompanhar o seu pai, o Sr. Antônio Cardoso dos Passos,
pelo o período de 30 (trinta) dias, a contar de 15.11.2024 a 14.12.2024, com base
no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F4F99FA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 10002/2024

PORTARIA Nº 10002/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 31835/2024, requerimento de Licença para
Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora IVANILDE BRITO DO NASCIMENTO CUNHA,
concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 7373, CPF nº
577.629.292-15, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença por
motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar a sua mãe, a Sra. Tereza
Brito do Nascimento, pelo o período de 10 (dez) dias, a contar de 01.11.2024 a
10.11.2024, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e
Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:FE90603D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 10004/2024

PORTARIA Nº 10004/2024 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Os Processos de nº 31837/2024, requerimento de Licença
para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º - Prorrogar a Portaria nº 7825/2023 – SEMAD, concedida em 04 de
setembro de 2023, de Licença por motivo de doença em pessoa da família, em favor

da servidora ROSENILDA DO SOCORRO MAFRA SETUBAL, concursada no cargo de
Técnico em Enfermagem, matricula nº 28319, CPF nº 189.198.042-49, lotada junto a
Secretaria Municipal de Saúde – SMS, para acompanhar sua filha, a Sra. Charleany
Moenah Setubal dos Santos, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de
05.11.2024 a 03.05.2024, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro
de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:4248E295

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 10052/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 10052/2024–SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Considerando o Processo nº 30619/2024 que requer o cancelamento
da licença prêmio concedida a servidora ROSA DE FÁTIMA SOARES DA SILVA,
concursada no cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula nº10949, lotada na Secretaria
Municipal de Saúde - SMS.
CONSIDERANDO: O Processo nº27910/2024 que requer licença prêmio, referente ao
período aquisitivo de 2010/2015, a ser cumprido parcelado em 45 dias, sendo a 1ª Parcela;
RESOLVE: CANCELAR a Portaria Nº9848/2024-SEMAD, que concede a servidora
ROSA DE FÁTIMA SOARES DA SILVA, Licença Prêmio, no período de 16 de
dezembro de 2024 a 29 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARABÁ, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 11 /2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:870E7EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP RAFAEL VICTOR PINTO E SILVA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela
Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) RAFAEL VICTOR PINTO E SILVA , Matrícula 56704 , na função de
PROCURADOR MUNICIPAL , para o desempenho de suas atribuições, tendo em
vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e
seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o
art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 08 de abril de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:8F4BB402

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10008/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10008/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): GENILSON AMORIM CONCEICAO,
concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) na SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C98F5866

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10010/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10010/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): IRACELMA GRACILENE COELHO PEREIRA, concursado(a) no cargo de COORD. DE PROJETO E TI, lotado(a) na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 02 a 31 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:E75E46AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10046/2024

SERVIDOR(A): JOABE DE OLIVEIRA BARROS, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:EE8EC0CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10047/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10047/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO ALVES FEITOSA, concursado(a) no cargo de
AG.PORT., lotado(a) na REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:67B0C1B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10048/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10048/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARILENE MATOS DA COSTA, concursado(a) no
cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D26A376E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10049/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10049/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO JACQUES BARBOSA ALVES, concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) na SECRETARIA DE FINANCAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:FD1FB3CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10050/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10050/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SARA MOREIRA GOMES, concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) na CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2016/2017.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:1C715A7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10051/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10051/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): WELISON SILVA DAMASCENO, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:DB86E733

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9971 /2024

SERVIDOR(A): AURIEDNA PEREIRA MENEZES COUTO , concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO , lotado(a) na RECURSO PROPRIO/APOIO .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024 .
PERÍODO: De 02 a 21 de Dezembro de 2024 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:12A1A3FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9972 /2024

SERVIDOR(A): ADRIANA ROCHA BARROSO CHAVES , concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER. , lotado(a) na SAUDE FIM-PAB .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024 .
PERÍODO: De 02 a 21 de Dezembro de 2024 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:66AA09D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9973 /2024

SERVIDOR(A): ADRIANO DIAS BARATA , concursado(a) no cargo
de AG.SEG.PATRIMON. , lotado(a) na SAUDE FIM-PAB .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020 .
PERÍODO: De 01 a 20 de Janeiro de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:87B6ABF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9974 /2024

SERVIDOR(A): FELIPE PEREIRA DOS SANTOS , concursado(a) no
cargo de AG.SERV.GER. , lotado(a) na SAUDE FIM-SIH .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024 .
PERÍODO: De 13 de Janeiro a 01 de Fevereiro de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:9C2FFA45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9975 /2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9975 /2024-SEMAD
SERVIDOR(A): GISELE CRISTINA SANTANA LEITE , concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO , lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023 .
PERÍODO: De 10 a 29 de Janeiro de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C942338C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9976 /2024

SERVIDOR(A): IRACEMA MARIA DE SOUSA BATISTA , concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM. , lotado(a) na SAUDE FIM-
SIH .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023 .
PERÍODO: De 13 de Janeiro a 01 de Fevereiro de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:E16D76C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9977 /2024

SERVIDOR(A): KATIANIA CONCEICAO OLIVEIRA , concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA , lotado(a) na SAUDE FIM-PAB .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023 .
PERÍODO: De 06 a 25 de Janeiro de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:A2FF42C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9978 /2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9978 /2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCUS GABRIEL LUZ DA ROSA , concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO , lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024 .
PERÍODO: De 23 de Dezembro de 2024 a 11 de Janeiro de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C40948C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9979 /2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9979 /2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOANA CONCEICAO TEIXEIRA , concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER. , lotado(a) na SAUDE FIM-PAB .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024 .
PERÍODO: De 16 de Dezembro de 2024 a 04 de Janeiro de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:2D87F96C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9980 /2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9980 /2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MAYARA LIMA DE SOUZA , concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA , lotado(a) na SAUDE FIM-PAB .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024 .
PERÍODO: De 02 a 21 de Janeiro de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:4DC5350E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9981 /2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9981 /2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVIA KELLY DE LIMA ALENCAR , concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A) , lotado(a) na SAUDE FIM-PAB .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024 .
PERÍODO: De 06 a 25 de Janeiro de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:46B9318B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9982/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9982/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIANA OLIVEIRA DE JESUS, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:75CC73C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9983/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9983/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA CLEISSE AZEVEDO DE SOUSA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 04 a 23 de Novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:E5D06E94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9984/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9984/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO CANDIDO ARAUJO SOBRINHO, concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) na D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 20 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:661DCCE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9986/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9986/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLOS ROBERTO FARIAS SOUSA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SECRETARIA DE
ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 21 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:280D9F92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9987/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9987/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CARMILENE LIRA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 02 a 21 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:2351FA08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9985/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9985/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ARIVALDO DE JESUS LOPES DE CARVALHO, concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) na TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 20 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:77B18F05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9988/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9988/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDINEIA SOUZA SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 20 de Novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:911C6A17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9989/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9989/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): DARCI AIRES DA SILVA FILHO, concursado(a) no cargo de COORDENADOR DE GESTAO, lotado(a) na SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 02 a 21 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:5F1ADFFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9990/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9990/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIELSON RODRIGUES DE SOUSA, concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) na SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 06 a 25 de janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:9FD8D354

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9991/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9991/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ERINELDO DA SILVA LIRA, concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 13 de Janeiro a 01 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:BFBBD5DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10007/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10007/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA DE ALMEIDA HOLLEVEGER, concursado(a) no cargo de AG.TRIBUT., lotado(a) na SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 25 de Novembro a 14 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:3D495AD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9993/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9993/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): EVALDO RESPLANDES DE ARAUJO LIMA, concursado(a) no cargo de AG.TRIBUT., lotado(a) na SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 12 a 31 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:33DA11E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9994/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9994/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): FABIANA JOSYNEUMA DOS SANTOS CAVALCANTE, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 11 a 30 de Novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:2AC40B20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9995/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9995/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIO OLIVEIRA SILVA, concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) na D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 12 a 31 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:583F8241

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10006/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10006/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCIMAR ALVES DE CARVALHO, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.
PERÍODO: De 11 a 30 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:24808A37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10009/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10009/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): GEOVANE SILVA DA ROCHA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 11 a 30 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:59C50C37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10011/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10011/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): IVAN GOMES FERREIRA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 02 a 21 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:0FD155FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10012/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10012/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JANIO SANTOS DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 01 a 20 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:9680483F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10013/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10013/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JEU ANDERSON SOUZA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) na D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO: De 01 a 20 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:BE4EB805

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10014/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10014/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JORLAN ALMEIDA DE CARVALHO, concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) na D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO: De 12 a 31 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:327B2FC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10015/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10015/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE IDENE MAMEDIO ARAUJO, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 11 a 30 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B53141DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10016/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10016/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE MIRANDA DA SILVA FILHO, concursado(a)
no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 21 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:DE0B7CB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10017/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10017/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LAYANNI MEIRE DA SILVA POMPEU, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:816991C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10018/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10018/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LENE DE MATOS FARIAS DE MATTOS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SECRETARIA DE
ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 28 de Dezembro de 2024 a 16 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:87B27340

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10019/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10019/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LILLYAN TAVARES TELACO, concursado(a) no cargo de AG.COMUNIC., lotado(a) na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 09 a 28 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:AF344F72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10020/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10020/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA SENHORINHA MARQUES CORREA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 11 a 30 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:95E6737E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10021/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10021/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MAYK DA SILVA LIMA, concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) na D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.

PERÍODO: De 03 a 22 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:FE5AF496

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10022/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10022/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): NATANAEL DE JESUS SANTOS, concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) na SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 30 de Dezembro de 2024 a 18 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:6D027A51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10023/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10023/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RAFAEL DE JESUS FROZ SILVA, concursado(a) no cargo de ENGENHEIRO CIVIL, lotado(a) na SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 10 a 29 de Novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:416A5F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10024/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10024/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RALCY LIMA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO: De 13 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:E14D3918

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10025/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10025/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): REGINA CELIA VIANA DA SILVA, concursado(a)
no cargo de MONITOR, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 06 a 25 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:4D798466

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10026/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10026/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RUBENS CORREIA DIAS, concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) na D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 04 a 23 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:E4F214C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10027/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10027/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RURANES DA SILVA SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 17 de Dezembro de 2024 a 05 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:FB20149D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10028/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10028/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVANA DA SILVA NASCIMENTO SILVA, concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) na D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 20 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:6B6909DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10030/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10030/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SIMONE BORGES ALVES, concursado(a) no cargo de TEC.AMBIENTAL, lotado(a) na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 02 a 21 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:EC356769

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10029/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10029/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SIMONE RIBEIRO DE CARVALHO, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 13 de Janeiro a 01 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D0725E09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10031/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10031/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): TALITA SOUZA NASCIMENTO, concursado(a) no
cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 21 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:31DEDE1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10032/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10032/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDINE PORTO MARIS, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 10 a 29 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:DC759EB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10041 /2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10041 /2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ALCILEIA FERREIRA BARBOSA , concursado(a) no cargo de AG.PORT. , lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024 .
PERÍODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:075A28C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10042 /2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10042 /2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEXANDRE LOPES MACIEL , concursado(a) no cargo de AG.PORT. , lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023 .
PERÍODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:6DC6DA6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10044 /2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10044 /2024-SEMAD
SERVIDOR(A): IARA SILVA CARVALHO , concursado(a) no cargo
de AG.SERV.GER. , lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024 .
PERÍODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F7F32F44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10045 /2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10045 /2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOSE DA COSTA , concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER. , lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023 .
PERÍODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:9DC2E0A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10033 /2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10033 /2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA COSTA DE OLIVEIRA , concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM. , lotado(a) na SAUDE FIM-SIH .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024 .
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:035F7FA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10034 /2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10034 /2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIDIANE RODRIGUES DE ALMEIDA , concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER. , lotado(a) na SAUDE FIM-PAB .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024 .
PERÍODO: De 06 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:04043899

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10035 /2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10035 /2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JULIMAR PEREIRA DA SILVA , concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM. , lotado(a) na SAUDE FIM-SAMU .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023 .
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:BAA7F920

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10036 /2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10036 /2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCILENE ALVES SOUSA , concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM. , lotado(a) na SAUDE FIM-SIH .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022 .
PERÍODO: De 20 de Dezembro de 2024 a 18 de Janeiro de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:75037ABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10037 /2024

SERVIDOR(A): LUZENIR DA SILVA BRITO , concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM. , lotado(a) na SAUDE FIM-PSF .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024 .
PERÍODO: De 06 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:11DAF3DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10038 /2024

SERVIDOR(A): LUZIA DE ANDRADE DIAS , concursado(a) no cargo de AG.PORT. , lotado(a) na SAUDE FIM-SIH .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023 .
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:65F45ACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10039 /2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10039 /2024-SEMAD
SERVIDOR(A): TERESA CRISTINA DO NASCIMENTO LOPES , concursado(a) no cargo de ASS.SOCIAL , lotado(a) na SAUDE FIM-SIH .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024 .
PERÍODO: De 06 a 20 de Janeiro e de 01 a 15 de Julho de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:33D2B2EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento no 54/2024 – CMDCA, Processo Administrativo SEI no 05050527.000045/2024-86, que tem por finalidade ofertar a comunidade infanto-
juvenil acesso a cursos que melhorem a perspectiva de vida, promova acesso ao mercado de trabalho, á educação, artes, conhecimentos, valores culturais, morais

e éticos, para que os alunos consigam interagir com os outros, constituindo-se como sujeito social e coletivo., Através do "PROMOVENDO SABERES". Que entre

si celebram a prefeitura municipal de marabá, por intermédio da secretaria de assistência social de proteção e assuntos comunitários - seaspac do município de
marabá-pa e INSTITUTO SONHO E ESPERANÇA DE RESTITUIR VIDAS – SERVI
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de R$ 100.000,00 (cem mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 29 de agosto de 2024.

Marabá/PA, 05 de setembro de 2024.

SRA NADJA LÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social de Proteção e Assuntos Comunitários

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:302EC458

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
TERMO DE FOMENTO NO 55/2024

EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento no 55/2024 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI no 05050527.000046/2024-21, tem por objeto melhorar a saúde bucal das
crianças e adolescentes, beneficiários das ações do instituto Qualificando cidadãos e seus parceiros, além da população de baixa renda da localidade, através de
expansão e fortalecimento dos serviços odontológicos, educativos e sociais. Através do "SORRISO BRILHANTE 2024"" QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA E
O INSTITUTO QUALIFICANDO CIDADÃOS - IQC – EDITAL No 01/2023 – CMDCA.

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de R$ 100.000,00 (cem mil reais),
DATA DE ASSINATURA: 05 de setembro de 2024.

Marabá/PA,03 de dezembro de 2024.

SRA NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social de Proteção e Assuntos Comunitários

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:892367C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ
PORTARIA N.º 9992/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9992/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ETERVAN FERREIRA SOUSA, concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) na D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 20 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:3A4AC1FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ
PORTARIA N.º 10043 /2024

SERVIDOR(A): ANTONIA ALAISIA PAIXAO DA SILVA BECKMAN , concursado(a) no cargo de COPEIRO , lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023 .
PERÍODO: De 06 de Dezembro de 2024 a 04 de Janeiro de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B3C45134

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PORTARIA N.º 10040 /2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10040 /2024-SEMAD
SERVIDOR(A): VALBER COSTA DOS SANTOS , concursado(a) no
cargo de AUX. DE REGULACAO , lotado(a) na SAUDE FIM-PAB .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024 .
PERÍODO: De 02 a 16 de Janeiro e de 01 a 15 de Julho de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:7E6BCB6C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SERVIÇO D-E SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 152/2023-SSAM. Contratado: Samuel Mendes de Brito, inscrito(a) no CPF Nº 493.198763-04. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
28/11/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 28 de novembro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:052ED187

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SERVIÇO D-E SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 205/2023-SSAM. Contratado: Rosivaldo da Costa Sousa, inscrito(a) no CPF Nº 726.020.742-68. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto

PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
28/11/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 28 de novembro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:EEFA527F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SERVIÇO D-E SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 196/2023-SSAM.
Contratado: Nadison Pereira Veras, inscrito(a) no CPF Nº 664.749.223-
20. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de
vigência do referido Contrato de Trabalho até 28/11/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 28 de novembro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:3CFAA699

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SERVIÇO D-E SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 192/2023-SSAM.
Contratado: Valgno Batista pereira, inscrito(a) no CPF Nº 000.375.452-
99.O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de
vigência do referido Contrato de Trabalho até 28/11/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 28 de novembro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:EBAE9BC4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SERVIÇO D-E SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 111/2023-SSAM.
Contratado: Itarlan Domingos Lima Sousa, inscrito(a) no CPF Nº 024.864.732-62 O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
28/11/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 28 de novembro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:0FB9C49A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 166/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 166/2023 - SSAM

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº
05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO
DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO
ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à
Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a)
VALDIR FERREIRA PORTELA,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6551523 PC/PA do CPF n°
150.932.122-53, residente e domiciliado(a), á Rua das Cacimbas n°448 - Amapá - Marabá/PA, designado (a) doravante
por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de
janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de
Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 28/11/2025.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 166/2023, desde que não contrariem

o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o
disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:79871037

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 192/2023

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 192/2023 - SSAM

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3155180 PC PA do CPF n° 682.101.752-20, residente e domiciliado(a), á Rua Cinco de Abril n°21- Filadelfia - Marabá/PA, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 28/11/2025.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 192/2023, desde que não contrariem

o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:234A07AA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 115/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 115/2023 - SSAM

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) RUI BARBOSA,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1733887 PC/PA do CPF n° 379.475.912-53, residente e domiciliado(a), á FL 20 QD 08 LT 27 - Nova Marabá - Marabá/PA, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 28/11/2025.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 115/2023, desde que não contrariem

o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:AF335508

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 195/2023

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 195/2023 - SSAM

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) RONILDO RODRIGUES REIS ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7403431 PC PA do CPF n° 024.505.192-97, residente e domiciliado(a), á Rua Monteiro Lobato QD 270 LT 16 – Bairro da Paz - Marabá – Marabá/Pa, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 28/11/2025.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 195/2023, desde que não contrariem

o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:34FD4AC5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 226/2023

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 226/2023 - SSAM

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº
05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO
DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO
ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à
Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a)
ISRAEL ARAUJO,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2116960 PC/PA do CPF n° 449.617.822-20,
residente e domiciliado(a), á Av. Boa Esperança n°1023 - Laranjeiras - Marabá/PA, designado (a) doravante por
Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro
de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de
Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 28/11/2025.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 226/2023, desde que não contrariem

o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o
disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C99EB35E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 110/2023

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 110/2023 - SSAM

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº
05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO
DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO
ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à
Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a)
GIRLENE JORGE DE SOUSA,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5233621PC/PA do CPF n° 819.212.842-34, residente e domiciliado(a), á Rua 25 de Abril n°488 - Jardim União - Marabá/PA, designado (a) doravante por
Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro
de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de
Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 28/11/2025.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 110/2023, desde que não contrariem

o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o
disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:89C1B956

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 113/2023

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 113/2023 - SSAM

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº
05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO
DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO
ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à
Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a)
LEONARDO FERREIRA DOS REIS,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3741963 PC/PA do CPF n° 85494429253, residente e domiciliado(a), á Av. Silvino Santis n°2581 casa c - Santa Rosa - Marabá/PA, designado (a)
doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838,
de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de
Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 28/11/2025.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 113/2023, desde que não contrariem

o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o
disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D4A25143

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 183/2023

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 183/2023 - SSAM

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº
05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO
DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO
ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à
Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a)
LUIZ FERNANDO DE SOUSA DOS SANTOS,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7871345 PC/PA do CPF
n° 027.097.222-67, residente e domiciliado(a), á FL 06 QD 02 LT 03- Nova Marabá - Marabá/PA, designado (a)
doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838,
de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de
Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 28/11/2025.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 183/2023, desde que não contrariem

o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o
disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:64432B26

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 184/2023

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 184/2023 - SSAM

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº
05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO
DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO
ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à
Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a)
LUIZ ANTONIO MORAES DA SILVA,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 55059228 PC PA do CPF
n°532.266.232-49, residente e domiciliado(a), á FL 07 QD 33 LT10 – Nova Marabá - Marabá/PA, designado (a)
doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838,
de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de
Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 28/11/2025.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 184/2023, desde que não contrariem

o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o
disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:A405C244

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 108/2023

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 108/2023 - SSAM

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº
05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO
DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO
ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à
Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a)
ISMAEL SILVA LEITE,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5109392 PC/PA do CPF n° 52877167291,
residente e domiciliado(a), á FL 33 QD 13 LT 21 - Nova Maraba - Marabá/PA, designado (a) doravante por Contratado
(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018,
observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de
Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 28/11/2025.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 108/2023, desde que não contrariem

o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o
disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:4A8D1BB1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 193/2023

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 193/2023 - SSAM

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº
05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO
DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO
ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à
Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a)
VALDIR RAMOS DA SILVA,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3834161 PC PA do CPF n° 82569045268,
residente e domiciliado(a), á Rua Espirito Santos s/n – São Felix - Marabá/PA, designado (a) doravante por Contratado
(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018,
observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de
Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 28/11/2025.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 193/2023, desde que não contrariem

o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o
disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D56FED05

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 189/2023

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 189/2023 - SSAM

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº
05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO
DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO
ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à
Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a)
SUZANA SOARES LIMA,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 54318979 PC PA do CPF n°82006580230,
residente e domiciliado(a), á Rua Benjamim Constant n°822 – Velha Marabá - Marabá/PA, designado (a) doravante por
Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro
de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de
Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 28/11/2025.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 189/2023, desde que não contrariem

o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o
disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F9755A7F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 143/2023

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 143/2023 - SSAM

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº
05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO
DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO

ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à
Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a)
Wanderlea Maria Mota de Abreu,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2126607 PC PA do CPF n°
740.788.872-87, residente e domiciliado(a), á Vc. s/n PA Burgo – Chacara Monte Sagrado - Marabá/PA, designado (a)
doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838,
de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de
Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 28/11/2025.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 143/2023, desde que não contrariem

o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o
disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:2841E7EF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 218/2023

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 218/2023 - SSAM

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº
05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO
DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO
ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à
Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a)
WILSON OLIVEIRA GONÇALVES DA SILVA,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1498858 PC PA do CPF
n° 26736101204, residente e domiciliado(a), á AV. Antonio Vilhena n°368 Casa B – Laranjeiras - Marabá/PA,
designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da
Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de
Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 28/11/2025.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 218/2023, desde que não contrariem

o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o
disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:BA1151E0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 098/2023

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 098/2023 - SSAM

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº
05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO
DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO
ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à
Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a)
WEVERSON OLIVEIRA CRUZ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5771667 PC PA do CPF n°
02043843206, residente e domiciliado(a), á Rua São João Del Rey n° 113 – Liberdade - Marabá/PA, designado (a)
doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838,
de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de
Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 28/11/2025.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 098/2023, desde que não contrariem

o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o
disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:716245DA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 162/2023

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 162/2023 - SSAM

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) WELLINGTON SOUZA DE BRITO,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6351808 PC PA do CPF n° 00713579200, residente e domiciliado(a), á Av. Quatro Vale do Tocantins QD 22 LT 02 – São Felix - Marabá/PA, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 28/11/2025.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 162/2023, desde que não contrariem

o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:3AD87DC2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 197/2023

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 197/2023 - SSAM

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) RAIMUNDO ALMEIDA DE OLIVEIRA,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5252465 PC PA do CPF n° 86213610248, residente e domiciliado(a), á Rua do Aeroporto n°1181 – Amapá - Marabá/PA, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 28/11/2025.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 197/2023, desde que não contrariem

o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F9E8D35E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 155/2023

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 155/2023 - SSAM

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) WENER MIRANDA SOUZA,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2126650 PC PA do CPF n° 45517061249, residente e domiciliado(a), á Rua das Cacimbas n°05 – Amapá - Marabá/PA, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 28/11/2025.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 155/2023, desde que não contrariem

o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:E376A0AA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 199/2023

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 199/2023 - SSAM

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº
05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO
DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO
ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à
Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a)
RENATO NAZARIO PEREIRA,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2423648 PC PA do CPF n°
425.248.220-00, residente e domiciliado(a), á Rua Nagib Mutran n°570 casa A – Cidade Nova - Marabá/PA, designado
(a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº
17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de
Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 28/11/2025.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 199/2023, desde que não contrariem

o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o
disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:60E9B8DD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 190/2023

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 190/2023 - SSAM

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº
05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO
DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO
ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à
Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a)
RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 9351932PC PA do CPF n°
28853792272, residente e domiciliado(a), á FL 06 QD 09 LT 02 – Nova Marabá - Marabá/PA, designado (a) doravante
por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de
janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de
Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 28/11/2025.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 190/2023, desde que não contrariem

o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o
disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:64F7E2CB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 198/2023

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 198/2023 - SSAM

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº
05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO
DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO
ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à
Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a)
RONIEL DOS SANTOS LIMA,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5882090 PC PA do CPF n° 007.753.572-
35, residente e domiciliado(a), á Rua Sul do Oeste qd 97 lt 20 – Bom Planalto - Marabá/PA, designado (a) doravante por
Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro
de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de
Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento

Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 28/11/2025.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 198/2023, desde que não contrariem

o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das
cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:385C41EA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 169/2023

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 169/2023 - SSAM

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com
sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE
MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG
2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) PATRIK MARCIEL DA SILVA ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade
n.º 7404463 PC PA do CPF n° 700.583.682-05, residente e domiciliado(a), á FL 07 QD 33 LT 10 – Nova Marabá - Marabá/PA,
designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de
04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de
Serviços, com número acima indicado, de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 28/11/2025.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 169/2023, desde que não contrariem o que ficou

convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em

qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:7FF27A10

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 082/2023

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 082/2023 - SSAM

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº
05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO
DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO
ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à
Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a)
PAULO DE SOUSA NASCIMENTO ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5507227 PCPA do CPF n°
027.977.671-36 , residente e domiciliado(a), á Av. Gaiapos n° 44 - Laranjeiras Marabá/Pa, designado (a) doravante por
Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro
de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de
Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 06/11/2025.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 082/2023, desde que não contrariem

o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o
disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F954E229

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 114/2023

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 114/2023 - SSAM

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº
05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO
DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO

ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à
Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a)
Paulo Borges Sobrinho ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 09098 TEM PA do CPF n° 244.653.722-
72 , residente e domiciliado(a), á Rua Benjamim Constant n° 558 - Kitnet 4 - Velha Marabá - Marabá/PA, designado (a)
doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838,
de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de
Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 28/11/2025.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 114/2023, desde que não contrariem

o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o
disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:77E4E42C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 107/2023

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 107/2023 - SSAM

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº
05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO
DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO
ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à
Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a)
GABRIEL DE OLIVEIRA ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8818594 PC PA do CPF n°
164.489.609-53 , residente e domiciliado(a), á FL 17 QD 08 LT 20 - Nova Marabá - Marabá/PA, designado (a) doravante por
Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro
de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de
Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 28/11/2025.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 107/2023, desde que não contrariem

o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o
disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:907234DF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 105/2023

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 105/2023 - SSAM

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº
05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO
DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO
ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à
Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a)
Vandilso Alves de Sousa ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6237396 PC PA do CPF n° 007.012.532-
58 , residente e domiciliado(a), á Rua Quintino Bocaiuvas n° 161 A - Velha Marabá - Marabá/PA, designado (a) doravante por
Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro
de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de
Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 28/11/2025.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 105/2023, desde que não contrariem

o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o
disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B727EB9D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 100/2023

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 100/2023 - SSAM

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) RONEI OLIVEIRA DA SILVA,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5823011 PC PA do CPF n° 951.211.292-20 , residente e domiciliado(a), á Rua Kalil Mutran n°209 - Laranjeiras - Marabá, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 28/11/2025.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 100/2023, desde que não contrariem

o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:1C6CC9D9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 124/2023

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 124/2023 - SSAM

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) Nelcivaldo Lima Nascimento ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4236785 PC PA do CPF n° 885.471.672-34 , residente e domiciliado(a), á FL 07 QD 08 LT 32 - Nova Marabá - Marabá/PA, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 28/11/2025.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 124/2023, desde que não contrariem

o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:DAB10DE9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 146/2023

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 146/2023 - SSAM

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) Raimundo Brandão dos Santos junior , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2349011 PC PA do CPF n° 377.769.402-91 , residente e domiciliado(a), á FL 27 QD 17 LT 28 - Nova Marabá - Marabá/PA, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 28/11/2025.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 146/2023, desde que não contrariem

o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:528FDF64

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 123/2023

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 123/2023 - SSAM

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no
CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha
32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste
ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado,
portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N°
472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a)
Sr.(a) Valci da Silva Alves ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 0858652035 do
CPF n° 234.200.492-34 , residente e domiciliado(a), á Rua das Castanheiras n° 1055 - Novo
Horizonte - Marabá/PA, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de
serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás
cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula
Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Serviços de
Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia
vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia

28/11/2025.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 123/2023, desde

que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar
de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou
notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:9306CFEB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 125/2023

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 125/2023 - SSAM

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº
05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO
DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO
ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à
Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a)
Nelsivan Lima Nascimento ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4236786 PC PA do CPF n°
785.340.542-15 , residente e domiciliado(a), á FL 07 QD 08 LT 32 - Nova Marabá - Marabá/PA, designado (a) doravante por
Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro
de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de
Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 28/11/2025.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 125/2023, desde que não contrariem

o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o
disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:4515ADBD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 136/2023

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 136/2023 - SSAM

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº
05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO
DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO
ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à
Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a)
Raimundo Robson Gois Lopes , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8731783 PC PA do CPF
n° 132.082.252-53 , residente e domiciliado(a), á Rua Antonio Chaves n° 2863 - Novo Horizonte - Marabá/PA, designado (a)

doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838,
de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de
Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 28/11/2025.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 136/2023, desde que não contrariem

o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o
disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:5E4B1500

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 150/2023

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 150/2023 - SSAM

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº
05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO
DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO
ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à
Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a)
Paulo Ribeiro Costa, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3155494 SSP PA do CPF n° 517.516.742-15 ,
residente e domiciliado(a), á FL 33 QD 18 LT 26 A - Nova Marabá-Marabá-PA, designado (a) doravante por Contratado (a),
ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018,
observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de
Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 28/11/2025.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 150/2023, desde que não contrariem

o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o
disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:9DD1ED93

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 186/2023

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 186/2023 - SSAM

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº
05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO
DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO
ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à
Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a)
Nilsinho Eugenio da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2003354 PC PA do CPF n° 463.586.682-
34 , residente e domiciliado(a), á Rua 07 de junho - Velha Marabá - - Marabá-PA, designado (a) doravante por Contratado (a),
ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018,
observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de
Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 29/11/2025.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 186/2023, desde que não contrariem

o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o
disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:08A30B8B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 149/2023

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 149/2023 - SSAM

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº

05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO
DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO
ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à
Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a)
Gilmacelio Nabate da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3322031 PC PA do CPF
n° 607.887.802-63 , residente e domiciliado(a), á Av. Araguaia n°04 - Araguaia Marabá/PA, designado (a) doravante por
Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro
de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de
Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 28/11/2025.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 149/2023, desde que não contrariem

o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o
disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:1D8AA1CE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 181/2023

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 181/2023 - SSAM

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº
05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO
DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO
ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à
Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a)
Leideane Martins Vieira dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4236616 PC PA do CPF
n° 793.430.232-00 , residente e domiciliado(a), á Nsa. da Aparecida n°1222 - Liberdade - Marabá-PA, designado (a)
doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838,
de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de
Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 29/11/2025.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 181/2023, desde que não contrariem

o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o
disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:0FA71A23

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 129/2023

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 129/2023 - SSAM

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº
05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO
DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO
ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à
Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a)
Paulo Cezar da Silva Vieira ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7490493 PC PA do CPF
n° 279.534.163-87 , residente e domiciliado(a), á Rua Rio de Janeiro n° 17 QD 165 - São Miguel da Conquista - Marabá/PA,
designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da
Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de
Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 29/11/2025.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 129/2023, desde que não contrariem

o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o
disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:E4819D94

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 195/2023

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 195/2023 - SSAM

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº
05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO
DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO
ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à
Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a)
RONILDO RODRIGUES REIS ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7403431 PC PA do CPF n°
024.505.192-97, residente e domiciliado(a), á Rua Monteiro Lobato QD 270 LT 16 – Bairro da Paz - Marabá – Marabá/Pa,
designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da
Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de
Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 28/11/2025.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 195/2023, desde que não contrariem

o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o
disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:3F681EAD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 192/2023

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 192/2023 - SSAM

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº
05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO
DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO
ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à
Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a)
RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3155180 PC PA do CPF n°
682.101.752-20, residente e domiciliado(a), á Rua Cinco de Abril n°21- Filadelfia - Marabá/PA, designado (a) doravante
por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de
janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de
Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 28/11/2025.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 192/2023, desde que não contrariem

o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o
disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:3DFB54B6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 109/2023

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 109/2023 - SSAM

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº
05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO
DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO
ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à
Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a)
Genivan da Silva Mourão ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3195896 PC PA do CPF n°
781.229.532-04 , residente e domiciliado(a), á Tv. São Pedro n° 97 - Santa Rosa - Marabá/PA, designado (a) doravante
por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de
janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de
Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 28/11/2025.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 109/2023, desde que não contrariem

o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o
disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:11841EF6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 188/2023

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 188/2023 - SSAM

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº
05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO
DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO
ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à
Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a)
PAULO VICENTE SILVA TEIXEIRA, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4177304 PC PA do CPF
n°151.850.102-82, residente e domiciliado(a), á FL 28 QD 29 LT 05 - Nova Marabá - Marabá-PA, designado (a)
doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838,
de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de
Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 29/11/2025.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 188/2023, desde que não contrariem

o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o
disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:498A67CA

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 050505273.000001/2024-16 - Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.121/2024-CEL/PMM, Sistema de Registro de Preços, Tipo Menor Preço Por Item/Grupo, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 18/dezembro/2024 – 9h00min (horário de Brasília). Objeto: contratação de empresa com vistas a aquisição de gêneros Alimentícios secos, estocáveis e perecíveis para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Pública de Marabá - PA, contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo de 2025. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/. UASG: 927862. Informações: Sala da CEL/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C36898CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº A/2023-036.001-SEMAD, originário do processo de ADESÃO/CARONA Nº A/2023-036 SEMAD, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 2023/031-SEMED/PMM, Pregão Eletrônico nº 9/2023-031-SEMED/PMM, cujo objeto contratual versa sobre: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESENTUPIMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS, CAIXAS DE GORDURA E CAIXA D'ÁGUA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 01.611.666/0001-49. CONTRATADA: L C CUNHA SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 10.995.292/0001-01. Valor Global: R$ 403.555,92 (Quatrocentos e Três Mil Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos). Vigência: 30 de novembro de 2024 e com termino em 29 de novembro de 2025. Data de assinatura: 25 de novembro de 2024.
Marituba/PA, 03 de dezembro de 2024.

BARBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:A3E28614

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº A/2023-035.001 -SEMASC, originário da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2023/031 SEMED/PMM (ADESÃO/CARONA nº A/2023-035-SEMASC), oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-031 SEMED/PMM, cujo objeto contratual versa sobre a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e desentupimento de fossas sépticas, caixas de gordura e caixa d'água, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do município de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ nº 08.532.310/0001-69. CONTRATADA: L C CUNHA SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 10.995.292/0001-01. Valor Global: R$ 147.572,52 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos). Vigência: 30 de novembro de 2024 e com termino em 29 de novembro de 2025. Data de assinatura: 25 de novembro de 2024.
Marituba/PA, 03 de dezembro de 2024.

JOELMA DO SOCORRO DOS REIS SILVA LIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:953DB5E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 029/2024.001 – INEX/SEMED Inexigibilidade de Licitação nº 029/2024 INEX/SEMED. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria na gestão de programas educacionais, com foco no monitoramento do sistema de gestão de prestação de contas – SIGPC, análise e apoio na regularização das prestações de contas, bem como no acompanhamento e fortalecimento dos conselhos escolares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 27.329.624/0001-03 CONTRATADA: D & G CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ/MF nº 28.388.573/0001-53. Valor Total: R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 25 de outubro de 2024 até 24 de outubro de 2025. Data de Assinatura: 25/10/2024.

Marituba, 03 de dezembro de 2024.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:E431F3EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº A/2023-034.001 -SESAU, originário da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2023/031 SEMED/PMM (ADESÃO/CARONA nº A/2023-034-SESAU), oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-031 SEMED/PMM, cujo objeto contratual versa sobre a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e desentupimento de fossas sépticas, caixas de gordura e caixa d'água, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 10.299.375/00001-58. CONTRATADA: L C CUNHA SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 10.995.292/0001-01. Valor Global: R$ 453.629,40 (Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta Centavos). Vigência: 30 de novembro de 2024 e com termino em 29 de novembro de 2025. Data de assinatura: 22 de novembro de 2024.
Marituba/PA, 03 de dezembro de 2024.

VICTORIA FEITOZA DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:2BEFC3A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 010/2024.001.001-SESAU-PMM, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 010/2024.001-SESAU-PMM originário do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-010-SESAU-PMM, cujo objeto: Aquisição de Medicamentos, para abastecer e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do município de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 10.299.375/0001-58. CONTRATADA: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ Nº: 07.832.455/0001-12. VALOR GLOBAL: RR$ 2.785.919,00 (Dois Milhões Setecentos e Oitenta e Cinco Mil Novecentos e Dezenove Reais). Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Data de assinatura: 03 de dezembro de 2024.
Marituba/PA, 03 de dezembro de 2024.

VICTORIA FEITOZA DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:0A1E1233

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 010/2024.002.001-SESAU-PMM, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 010/2024.002-SESAU-PMM originário do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-010-SESAU-PMM, cujo objeto: Aquisição de Medicamentos, para abastecer e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do município de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 10.299.375/0001-58. CONTRATADA: C. J. A. PARENTE, CNPJ Nº: 83.646.307/0001-91. VALOR GLOBAL: R$ 2.035.918,00 (Dois Milhões Trinta e Cinco Mil Novecentos e Dezoito Reais). Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Data de assinatura: 03 de dezembro de 2024.
Marituba/PA, 03 de dezembro de 2024.

VICTORIA FEITOZA DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:6743E591

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 010/2024.003.001-SESAU-PMM, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 010/2024.003-SESAU-PMM originário do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-010-SESAU-PMM, cujo objeto: Aquisição de Medicamentos, para abastecer e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do município de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 10.299.375/0001-58. CONTRATADA: DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ Nº: 42.083.271/0001-06. VALOR GLOBAL: R$ 7.680,00 (Sete Mil Seiscentos e Oitenta Reais). Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Data de assinatura: 03 de dezembro de 2024.
Marituba/PA, 03 de dezembro de 2024.

VICTORIA FEITOZA DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:EFF477B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 010/2024.004.001-SESAU-PMM, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 010/2024.004-SESAU-PMM originário do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-010-SESAU-PMM, cujo objeto: Aquisição de Medicamentos, para abastecer e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do município de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE

SAÚDE, CNPJ Nº 10.299.375/0001-58. CONTRATADA: F. CARDOSO & CIA. LTDA., CNPJ Nº: 04.949.905/0001-63. VALOR GLOBAL: R$ 2.475.910,50 (Dois Milhões Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil Novecentos e Dez Reais e Cinquenta Centavos). Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Data de assinatura: 03 de dezembro de 2024.
Marituba/PA, 03 de dezembro de 2024.

VICTORIA FEITOZA DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:AE2A1AD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 010/2024.005.001-SESAU-PMM, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 010/2024.005-SESAU-PMM originário do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-010-SESAU-PMM, cujo objeto: Aquisição de Medicamentos, para abastecer e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do município de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 10.299.375/0001-58. CONTRATADA: HOSPMED COMÉRCIO LTDA., CNPJ Nº: 11.411.491/0001-80. VALOR GLOBAL: R$ 1.873.004,00 (Um Milhão Oitocentos e Setenta e Três Mil e Quatro Reais). Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Data de assinatura: 03 de dezembro de 2024.
Marituba/PA, 03 de dezembro de 2024.

VICTORIA FEITOZA DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:13BD24D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 010/2024.006.001-SESAU-PMM, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 010/2024.006-SESAU-PMM originário do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-010-SESAU-PMM, cujo objeto: Aquisição de Medicamentos, para abastecer e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do município de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 10.299.375/0001-58. CONTRATADA: J. E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ Nº: 10.897.117/0001-73. VALOR GLOBAL: R$ 1.611.983,00 (Um Milhão Seiscentos e Onze Mil Novecentos e Oitenta e Três Reais). Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Data de assinatura: 03 de dezembro de 2024.

Marituba/PA, 03 de dezembro de 2024.

VICTORIA FEITOZA DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:A4F58162

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 010/2024.007.001-SESAU-PMM, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 010/2024.007-SESAU-PMM originário do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-010-SESAU-PMM, cujo objeto: Aquisição de Medicamentos, para abastecer e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do município de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 10.299.375/0001-58. CONTRATADA: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ Nº: 16.647.278/0001-95. VALOR GLOBAL: R$ 807.167,50 (Oitocentos e Sete Mil Cento e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos). Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Data de assinatura: 03 de dezembro de 2024.
Marituba/PA, 03 de dezembro de 2024.

VICTORIA FEITOZA DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:2FBBBE4D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Em referência ao Pregão Eletrônico N° 202409250022 – PE SRP/CCL/PMM, publicado no dia 03/12/2024, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), Ano XVI, Edição n° 3639, Página n° 106.
CA n° 116/2024 – SEMSA/PMM.
Onde se lê: "Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Educação"
Lê-se: "Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Saúde".

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:303DFB67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

Processo 201912030043 – PE SRP/CPL/PMM. Contrato N° 060/2020 – SEMSA/PMM. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de material técnico hospitalar, laboratorial e odontológico, para abastecimento e consumo do hospital e postos de saúde da rede de saúde pública, em atendimento às demandas das Secretaria de saúde de Moju/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Phenix Hospitalar LTDA – CNPJ n° 07.851.653/0001-23. Prazo aditado: 12 meses. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:1FE98E2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO 4° TERMO ADITIVO

Processo 201912030043 – PE SRP/CPL/PMM. Contrato N° 060/2020 – SEMSA/PMM. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de material técnico hospitalar, laboratorial e odontológico, para abastecimento e consumo do hospital e postos de saúde da rede de saúde pública, em atendimento às demandas das Secretaria de saúde de Moju/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Phenix Hospitalar LTDA – CNPJ n° 07.851.653/0001-23. Prazo aditado: 12 meses. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:C31D7FA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO 5° TERMO ADITIVO

Processo 201912030043 – PE SRP/CPL/PMM. Contrato N° 060/2020 – SEMSA/PMM. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de material técnico hospitalar, laboratorial e odontológico, para abastecimento e consumo do hospital e postos de saúde da rede de saúde pública, em atendimento às demandas das Secretaria de saúde de Moju/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Phenix Hospitalar LTDA – CNPJ n° 07.851.653/0001-23. Prazo aditado: 06 meses. Quantitativo aditado: 25%. Amparo Legal: Art. 57, II e Art. 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:500C42EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO 1° TERMO ADITIVO

Processo N° 202201210001 – PE SRP/CPL/PMM. Contrato N° 012/2022 – SEMED/PMM. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de material esportivo para atendimento das ações educacionais e desportivas das Secretarias Municipais de Educação e de Cultura, Desporto, lazer e Turismo da Prefeitura Municipal de Moju. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Freitas Guimarães & Cia LTDA – CNPJ n° 04.895.405/0001-96. Prazo aditado: 12 meses. Quantitativo aditado: 25%. Amparo Legal: Art. 57, II e Art. 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Maria Nilma Silva de Lima. Ordenador de Despesas.

Processo N° 202201210001 – PE SRP/CPL/PMM. Contrato N° 013/2022 – SECDELT/PMM. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de material esportivo para atendimento das ações educacionais e desportivas das Secretarias Municipais de Educação e de Cultura, Desporto, lazer e Turismo da Prefeitura Municipal de Moju. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo. Contratada: Freitas Guimarães & Cia LTDA – CNPJ n° 04.895.405/0001-96. Prazo aditado: 12 meses. Quantitativo aditado: 25%. Amparo Legal: Art. 57, II e Art. 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Maria Nilma Silva de Lima. Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:92FEEA30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato 1° Termo Aditivo
Processo N° 202309110011 – PE SRP/CPL/PMM. Contrato N° 114/2023 – SEMED/PMM. Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes diversos, em atendimento à rede pública de ensino do Município de Moju/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Anjos e Anjos LTDA – EPP - CNPJ n° 06.069.753/0001-30. Prazo aditado: 12 meses. Amparo Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Extrato 2° Termo Aditivo
Processo N° 202309110011 – PE SRP/CPL/PMM. Contrato N° 115/2023 – SEMED/PMM. Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes diversos, em atendimento à rede pública de ensino do Município de Moju/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Irmãos Anjos LTDA – CNPJ n° 01.552.709/0001-62. Prazo aditado: 12 meses. Amparo Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Processo N° 202309110011 – PE SRP/CPL/PMM. Contrato N° 116/2023 – SEMED/PMM. Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes diversos, em atendimento à rede pública de ensino do Município de Moju/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: PNS Seabra – CNPJ n° 04.180.058/0001-15. Prazo aditado: 12 meses. Amparo Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:49DDEE63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO 2° TERMO ADITIVO

Processo N° 202208100017 – PE SRP/CPL/PMM. Contrato N° 109/2022 – SEMSA/PMM. Objeto: Contratação de empresa especializada, para futuro e eventual fornecimento de medicamentos diversos para abastecimento e consumo do Hospital, Unidade Mista, Unidades e Postos de Saúde Pública, em atendimento às demandas da Secretaria de Saúde de Moju/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: C J A PARENTE – CNPJ Nº 83.646.307/0001-91. Prazo aditado: 12 meses. Amparo Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Processo N° 202208100017 – PE SRP/CPL/PMM. Contrato N° 110/2022 – SEMSA/PMM. Objeto: Contratação de empresa especializada, para futuro e eventual fornecimento de medicamentos diversos para abastecimento e consumo do Hospital, Unidade Mista, Unidades e Postos de Saúde Pública, em atendimento às demandas da Secretaria de Saúde de Moju/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: J E S FONSECA COMÉRCIO EIRELI EPP - Nº 04.707.391/0001-30. Prazo aditado: 12 meses. Amparo Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Processo N° 202208100017 – PE SRP/CPL/PMM. Contrato N° 111/2022 – SEMSA/PMM. Objeto: Contratação de empresa especializada, para futuro e eventual fornecimento de medicamentos diversos para abastecimento e consumo do Hospital, Unidade Mista, Unidades e Postos de Saúde Pública, em atendimento às demandas da Secretaria de Saúde de Moju/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: PHENIX HOSPITALAR LTDA – EPP - Nº 07.851.653/0001-23. Prazo aditado: 12 meses. Amparo Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Processo N° 202208100017 – PE SRP/CPL/PMM. Contrato N° 112/2022 – SEMSA/PMM. Objeto: Contratação de empresa especializada, para futuro e eventual fornecimento de medicamentos diversos para abastecimento e consumo do Hospital, Unidade Mista,

Unidades e Postos de Saúde Pública, em atendimento às demandas da Secretaria de Saúde de Moju/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA - Nº 83.929.976/0001-70. Prazo aditado: 12 meses. Amparo Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:A20472B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO 7° TERMO ADITIVO

Processo N° 201908050037 – PP/CPL/PMM. Contrato N° 201911217 – SEMED/PMM. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte de alunos por via terrestre, em atendimento à rede municipal e estadual de ensino do Município de Moju/PA, de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: M. DO S. DA SILVA FEIO SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI - CNPJ n° 21.586.537/0001-55. Prazo aditado: 12 meses. Amparo Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:20CEC490

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO 1° TERMO ADITIVO

Processo N° 202305250006 – PE SRP/CPL/PMM. Contrato N° 056/2023 – SEMAD/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, DESTINADOS À PEQUENOS REPAROS, EM ATENDIMENTO À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E DEPARTAMENTOS PÚBLICOS POR EXECUÇÃO DIRETA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DAS SECRETARIA DE: ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA, COM APOIIO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju. Contratada: MUNDO DA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 14.391.136/0001-84. Prazo aditado: 12 meses. Amparo Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Processo N° 202305250006 – PE SRP/CPL/PMM. Contrato N° 057/2023 – SEMED/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, DESTINADOS À PEQUENOS REPAROS, EM ATENDIMENTO À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E DEPARTAMENTOS PÚBLICOS POR EXECUÇÃO DIRETA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DAS SECRETARIA DE: ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA, COM APOIIO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: MUNDO DA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 14.391.136/0001-84. Prazo aditado: 12 meses. Amparo Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Processo N° 202305250006 – PE SRP/CPL/PMM. Contrato N° 058/2023 – SEMSA/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, DESTINADOS À PEQUENOS REPAROS, EM ATENDIMENTO À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E DEPARTAMENTOS PÚBLICOS POR EXECUÇÃO DIRETA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DAS SECRETARIA DE: ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA, COM APOIIO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: MUNDO DA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 14.391.136/0001-84. Prazo aditado: 12 meses. Amparo Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Processo N° 202305250006 – PE SRP/CPL/PMM. Contrato N° 059/2023 – SEMDESTRE/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, DESTINADOS À PEQUENOS REPAROS, EM ATENDIMENTO À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E DEPARTAMENTOS PÚBLICOS POR EXECUÇÃO DIRETA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DAS SECRETARIA DE: ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA, COM APOIIO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. Contratada: MUNDO DA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 14.391.136/0001-84. Prazo aditado: 12 meses. Amparo Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Processo N° 202305250006 – PE SRP/CPL/PMM. Contrato N° 060/2023 – SEMAD/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, DESTINADOS À PEQUENOS REPAROS, EM ATENDIMENTO À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E DEPARTAMENTOS PÚBLICOS POR EXECUÇÃO DIRETA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DAS SECRETARIA DE: ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA, COM APOIIO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju. Contratada: PEC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 07.743.869/0001-75. Prazo aditado: 12 meses. Amparo Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Processo N° 202305250006 – PE SRP/CPL/PMM. Contrato N° 061/2023 – SEMED/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, DESTINADOS À PEQUENOS REPAROS, EM ATENDIMENTO À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E DEPARTAMENTOS PÚBLICOS POR EXECUÇÃO DIRETA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DAS SECRETARIA DE:

ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA, COM APOIIO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: PEC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 07.743.869/0001-75. Prazo aditado: 12 meses. Amparo Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Maria Nilma Silva de Lima. Ordenador de Despesas.

Processo N° 202305250006 – PE SRP/CPL/PMM. Contrato N° 062/2023 – SEMSA/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, DESTINADOS À PEQUENOS REPAROS, EM ATENDIMENTO À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E DEPARTAMENTOS PÚBLICOS POR EXECUÇÃO DIRETA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DAS SECRETARIA DE: ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA, COM APOIIO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: PEC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 07.743.869/0001-75. Prazo aditado: 12 meses. Amparo Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Processo N° 202305250006 – PE SRP/CPL/PMM. Contrato N° 063/2023 – SEMSA/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, DESTINADOS À PEQUENOS REPAROS, EM ATENDIMENTO À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E DEPARTAMENTOS PÚBLICOS POR EXECUÇÃO DIRETA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DAS SECRETARIA DE: ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA, COM APOIIO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. Contratada: PEC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 07.743.869/0001-75. Prazo aditado: 12 meses. Amparo Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:2D0F80F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO 9° TERMO ADITIVO

Processo N° 202103100004 – PE SRP/CPL/PMM. Contrato N° 2021120099 – SEMAD/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE COMBUSTÍVEIS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE ABASTECIMENTO E CONSUMO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA DE MOJU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju. Contratada: AUTO POSTO J&Y LTDA - CNPJ 13.271.809/0001-08. Prazo aditado: 12 meses. Amparo Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Processo N° 202103100004 – PE SRP/CPL/PMM. Contrato N° 2021120100 – SEMED/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE COMBUSTÍVEIS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE ABASTECIMENTO E CONSUMO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA DE MOJU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: AUTO POSTO J&Y LTDA - CNPJ 13.271.809/0001-08. Prazo aditado: 12 meses. Amparo Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Processo N° 202103100004 – PE SRP/CPL/PMM. Contrato N° 2021120101 – SEMSA/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE COMBUSTÍVEIS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE ABASTECIMENTO E CONSUMO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA DE MOJU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: AUTO POSTO J&Y LTDA - CNPJ 13.271.809/0001-08. Prazo aditado: 12 meses. Amparo Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Processo N° 202103100004 – PE SRP/CPL/PMM. Contrato N° 2021120102 – SEMDESTRE/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE COMBUSTÍVEIS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE ABASTECIMENTO E CONSUMO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA DE MOJU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. Contratada: AUTO POSTO J&Y LTDA - CNPJ 13.271.809/0001-08. Prazo aditado: 12 meses. Amparo Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:527A4DC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO 6°/7° TERMO ADITIVO

Extrato 6° Termo Aditivo
Processo N° 202003270006 – PE SRP/CPL/PMM. Contrato N° 084/2020 – SEMOURB/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PESADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBBLICOS E AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO PROMOVIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MOJU/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: E S de Andrade Eireli – CNPJ nº 24.176.812/0001-50. Prazo aditado: 12 meses. Amparo Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Extrato 7° Termo Aditivo
Processo N° 202003270006 – PE SRP/CPL/PMM. Contrato N° 085/2020 – SEMOURB/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PESADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBBLICOS E AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO PROMOVIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA

PREFEITURA DE MOJU/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Contratada: E S de Andrade Eireli – CNPJ nº 24.176.812/0001-50. Prazo aditado: 12 meses. Amparo Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:E3B3F709

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO 1°/2° TERMO ADITIVO

Extrato 1° Termo Aditivo
Processo N° 202308010010 – PE SRP/CPL/PMM. Contrato N° 106/2023 – SEMED/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE: ESTRUTURAS MODULARES DIVERSAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E EQUIPES DE APOIO, SHOWS MUSICAIS (ATRAÇÕES REGIONAIS E NACIONAIS) E ATRAÇÕES CULTURAIS (GRUPOS DE DANÇA) E SHOWS PIROTÉCNICOS, OBJETIVANDO A ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: VR3 EIRELI - CNPJ nº 12.507.345/0001-15. Prazo aditado: 12 meses. Amparo Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Processo N° 202308010010 – PE SRP/CPL/PMM. Contrato N° 107/2023 – SECDELT/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE: ESTRUTURAS MODULARES DIVERSAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E EQUIPES DE APOIO, SHOWS MUSICAIS (ATRAÇÕES REGIONAIS E NACIONAIS) E ATRAÇÕES CULTURAIS (GRUPOS DE DANÇA) E SHOWS PIROTÉCNICOS, OBJETIVANDO A ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo. Contratada: R B BRASIL - EPP, CNPJ sob o nº 14.142.266/0001-83. Prazo aditado: 12 meses. Amparo Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Processo N° 202308010010 – PE SRP/CPL/PMM. Contrato N° 108/2023 – SEMED/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE: ESTRUTURAS MODULARES DIVERSAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E EQUIPES DE APOIO, SHOWS MUSICAIS (ATRAÇÕES REGIONAIS E NACIONAIS) E ATRAÇÕES CULTURAIS (GRUPOS DE DANÇA) E SHOWS PIROTÉCNICOS, OBJETIVANDO A ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: R B BRASIL - EPP, CNPJ sob o nº 14.142.266/0001-83. Prazo aditado: 12 meses. Amparo Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Processo N° 202308010010 – PE SRP/CPL/PMM. Contrato N° 109/2023 – SECDELT/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE: ESTRUTURAS MODULARES DIVERSAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E EQUIPES DE APOIO, SHOWS MUSICAIS (ATRAÇÕES REGIONAIS E NACIONAIS) E ATRAÇÕES CULTURAIS (GRUPOS DE DANÇA) E SHOWS PIROTÉCNICOS, OBJETIVANDO A ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo. Contratada: JAPA SOUND SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - CNPJ sob o nº 07.522.705/0001-18. Prazo aditado: 12 meses. Amparo Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Processo N° 202308010010 – PE SRP/CPL/PMM. Contrato N° 110/2023 – SEMED/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE: ESTRUTURAS MODULARES DIVERSAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E EQUIPES DE APOIO, SHOWS MUSICAIS (ATRAÇÕES REGIONAIS E NACIONAIS) E ATRAÇÕES CULTURAIS (GRUPOS DE DANÇA) E SHOWS PIROTÉCNICOS, OBJETIVANDO A ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: JAPA SOUND SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - CNPJ sob o nº 07.522.705/0001-18. Prazo aditado: 12 meses. Amparo Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Extrato 2° Termo Aditivo
Processo N° 202308010010 – PE SRP/CPL/PMM. Contrato N° 105/2023 – SECDELT/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE: ESTRUTURAS MODULARES DIVERSAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E EQUIPES DE APOIO, SHOWS MUSICAIS (ATRAÇÕES REGIONAIS E NACIONAIS) E ATRAÇÕES CULTURAIS (GRUPOS DE DANÇA) E SHOWS PIROTÉCNICOS, OBJETIVANDO A ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo. Contratada: VR3 EIRELI - CNPJ nº 12.507.345/0001-15. Prazo aditado: 12 meses. Amparo Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:9111F1C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO 1° TERMO ADITIVO

Processo N° 202407190009 – PE SRP/CPL/PMM. Contrato N° 096/2023 – SEMDESTRE/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA DA PREFEITURA DE MOJU/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. Contratada: SOUSA COSTA COMERCIO DE ALIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ n° 34.014.547/0001-68. Prazo aditado: 12 meses. Amparo Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:4A8FC556

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ERRATA DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 001/2024, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SEMCET – Nº 001/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

ERRATA do Cronograma do Edital nº 001/2024, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SEMCET – Nº 001/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre – PMMA, devidamente inscrita no CNPJ: Nº 04.838.496/0001-28, com sede na Praça Tiradentes, nº 100 – Cidade Baixa, Monte Alegre/Pá, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, neste ato representada pelo SR RENATO PANTOJA FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **ERRATA Nº 011, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SEMCET – Nº 001/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).**

Art. 13.3.1 Do Presente Edital, que se refere ao CRONOGRAMA
Onde lê-se:

Item	ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
01	Publicação do Edital	08/11/2024	
02	Inscrições	11/11/2024	22/11/2024
03	Resultado Preliminar dos Selecionados	28/11/2024	
04	Período de Recurso	29/11/2024	02/12/2024
05	Homologação do resultado final dos selecionados	04/12/2024	
06	Entrega de documentos dos selecionados	05/12/2024	09/12/2024
07	Período de pagamento	10/12/2024	30/12/2024
08	Execução do Projeto	30/08/2025	
09	Relatório final de execução do objeto	20/12/2025	

Leia-se:

Item	ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
01	Publicação do Edital	08/11/2024	
02	Inscrições	11/11/2024	22/11/2024
03	**Publicação do resultado Preliminar dos Projetos Selecionados**	**03/12/2024**	
04	**Período de Recurso**	**04/12/2024**	**06/12/2024**
05	**Homologação do resultado final dos Projetos selecionados**	**09/12/2024**	
06	**Entrega de documentos dos projetos selecionados**	**09/12/2024**	**13/12/2024**
07	**Período de pagamento**	**18/12/2024**	**30/12/2024**
08	**Execução do Projeto**	**30/08/2025**	
09	**Relatório final de execução do objeto**	**20/12/2025**	

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:B8C97935

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
RRATA DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 002/2024, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SEMCET – Nº 002/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

ERRATA do Cronograma do Edital nº 002/2024, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SEMCET – Nº 002/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre – PMMA, devidamente inscrita no CNPJ: Nº 04.838.496/0001-28, com sede na Praça Tiradentes, nº 100 – Cidade Baixa, Monte Alegre/Pá, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, neste ato representada pelo SR RENATO PANTOJA FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **ERRATA Nº 012, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SEMCET – Nº 002/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).**

Art. 13.3.1 Do Presente Edital, que se refere ao CRONOGRAMA
Onde lê-se:

Item	ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
01	Publicação do Edital	08/11/2024	
02	Inscrições	11/11/2024	22/11/2024
03	Resultado Preliminar dos Selecionados	28/11/2024	
04	Período de Recurso	29/11/2024	02/12/2024
05	Homologação do resultado final dos selecionados	04/12/2024	
06	Entrega de documentos dos selecionados	05/12/2024	09/12/2024
07	Período de pagamento	10/12/2024	30/12/2024
08	Execução do Projeto	30/08/2025	
09	Relatório final de execução do objeto	20/12/2025	

Leia-se:

Item	ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
01	Publicação do Edital	08/11/2024	
02	Inscrições	11/11/2024	22/11/2024
03	**Publicação do resultado Preliminar dos Projetos Selecionados**	**03/12/2024**	
04	**Período de Recurso**	**04/12/2024**	**06/12/2024**
05	**Homologação do resultado final dos Projetos selecionados**	**09/12/2024**	
06	**Entrega de documentos dos projetos selecionados**	**09/12/2024**	**13/12/2024**
07	**Período de pagamento**	**18/12/2024**	**30/12/2024**
08	**Execução do Projeto**	**30/08/2025**	
09	**Relatório final de execução do objeto**	**20/12/2025**	

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:56A4E611

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ERRATA DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 003/2024, CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2024 REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE MONTE ALEGRE - PA

ERRATA do Cronograma do Edital nº 003/2024, CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2024 REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE MONTE ALEGRE - PA

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre – PMMA, devidamente inscrita no CNPJ: Nº 04.838.496/0001-28, com sede na Praça Tiradentes, nº 100 – Cidade Baixa, Monte Alegre/Pá, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, neste ato representada pelo **SR RENATO PANTOJA FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **ERRATA Nº 013,** CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2024 REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE MONTE ALEGRE - PA
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

Art. 13.3.1 Do Presente Edital, que se refere ao CRONOGRAMA
Onde lê-se:

Item	ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
01	Publicação do Edital	08/11/2024	
02	Inscrições	11/11/2024	22/11/2024
03	Resultado Preliminar dos Selecionados	28/11/2024	
04	Período de Recurso	29/11/2024	02/12/2024
05	Homologação do resultado final dos selecionados	04/12/2024	
06	Entrega de documentos dos selecionados	05/12/2024	09/12/2024
07	Período de pagamento	10/12/2024	30/12/2024
08	Execução do Projeto	30/08/2025	
09	Relatório final de execução do objeto	20/12/2025	

Leia-se:

Item	ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
01	Publicação do Edital	08/11/2024	
02	Inscrições	11/11/2024	22/11/2024
03	**Publicação do resultado Preliminar dos Projetos Selecionados**	**03/12/2024**	
04	**Período de Recurso**	**04/12/2024**	**06/12/2024**
05	**Homologação do resultado final dos Projetos selecionados**	**09/12/2024**	
06	**Entrega de documentos dos projetos selecionados**	**09/12/2024**	**13/12/2024**
07	**Período de pagamento**	**18/12/2024**	**30/12/2024**
08	**Execução do Projeto**	**30/08/2025**	
09	**Relatório final de execução do objeto**	**20/12/2025**	

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:FFE5BFC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ERRATA DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 004/2024, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SEMCET – Nº 004/2024 EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS REMANESCENTES DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL

ERRATA do Cronograma do Edital nº 004/2024, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SEMCET – Nº 004/2024 EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS REMANESCENTES DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre – PMMA, devidamente inscrita no CNPJ: Nº 04.838.496/0001-28, com sede na Praça Tiradentes, nº 100 – Cidade Baixa, Monte Alegre/Pá, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, neste ato representada pelo **SR RENATO PANTOJA FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **ERRATA Nº 014, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SEMCET – Nº 004/2024 EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS REMANESCENTES DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL**

Art. 13.3.1 Do Presente Edital, que se refere ao CRONOGRAMA
Onde lê-se:

Item	ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
01	Publicação do Edital	08/11/2024	
02	Inscrições	11/11/2024	22/11/2024
03	Resultado Preliminar dos Selecionados	28/11/2024	
04	Período de Recurso	29/11/2024	02/12/2024
05	Homologação do resultado final dos selecionados	04/12/2024	
06	Entrega de documentos dos selecionados	05/12/2024	09/12/2024
07	Período de pagamento	10/12/2024	30/12/2024
08	Execução do Projeto	30/08/2025	
09	Relatório final de execução do objeto	20/12/2025	

Leia-se:

Item	ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
01	Publicação do Edital	08/11/2024	
02	Inscrições	11/11/2024	22/11/2024
03	**Publicação do resultado Preliminar dos Projetos Selecionados**	**03/12/2024**	
04	**Período de Recurso**	**04/12/2024**	**06/12/2024**
05	**Homologação do resultado final dos Projetos selecionados**	**09/12/2024**	
06	**Entrega de documentos dos projetos selecionados**	**09/12/2024**	**13/12/2024**
07	**Período de pagamento**	**18/12/2024**	**30/12/2024**
08	**Execução do Projeto**	**30/08/2025**	
09	**Relatório final de execução do objeto**	**20/12/2025**	

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:E80E065B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 656/2024

PORTARIA Nº 656/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO/FUNDEB ADMINISTRATIVO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2023, no período de 01 a 30 de dezembro de 2024, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 650/2023, de 09 de novembro de 2023.

NOME	CARGO
ELIEL MENDES DE MACEDO	AG. DE VIGILANCIA
ELINALDO JOSE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AG. DE VIGILANCIA
FREDSON COSTA DO NASCIMENTO	AG. DE VIGILANCIA
GLEICY ADRIANE DAS CHAGAS BAIA	ASSISTENTE ADMINIST. ESCOLAR CNEE-6
JOAO CARLOS MUNHOZ NINA	AG. DE VIGILANCIA
JOCELIO DA SILVA PARENTE	AG. DE VIGILANCIA
LUCIANA CRISTINA SILVA DE MOURA	PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA
LUIS RODRIGUES DA COSTA JUNIOR	AG. DE VIGILANCIA
NAIARA CRISTINE RIBEIRO BRAGA	PROF. EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
RODRIGO GRANGEIRO LEMOS	AG. DE VIGILANCIA
SANDRO DE SOUZA PINHEIRO	AG. DE VIGILANCIA
WALTHENYS LUIS DOS SANTOS ROCHA	AG. DE VIGILANCIA

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de novembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:0F59EAD4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E EXTRATO DE CONTRATO

A PMNP torna público que aderiu a Ata de Registo de Preços, originária do Pregão Eletrônico nº 13/2023, estabelecida entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa CF Comex Importação Equipamentos e Serviços Ltda.
Objeto: aquisição de 02 (duas) escavadeiras hidráulicas sobre esteiras, com recurso financeiro da Emenda Parlamentar Individual (RP6) nº 4182002, Programa nº 09032024, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, do município de Novo Progresso – PA.
Processo Administrativo 074/2024-PMNP
Processo Licitatório 2211001/2024
Processo Carona 005/2024
Contrato nº 2511001/2024/PMNP
Contratante: Município de Novo Progresso - PA
Contratada: CF Comex Importação Equipamentos e Serviços Ltda
Valor Global: R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).
Fundamentação Legal: art. 15, inciso II, e §§ da Lei Federal n° 8.666/93 e Decreto 7.892/2013.
Vigência Contratual: 25/11/2024 à 24/11/2025.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:60E15134

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 50/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR E KIT MOCHILAS ESCOLARES A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 18/12/2024 ás 10h0min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL –
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:A5A3C282

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-013SEMED

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240008
ORIGEM: Pregão eletrônico Nº 9.2023-013SEMED
CONTRATANTE: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB.
CONTRATADA: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 70.897,50 (setenta mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 354.487,50(trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 28.11.2024 a 31.12.2024.
DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2024.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240322
ORIGEM: Pregão eletrônico Nº 9.2023-013SEMED
CONTRATANTE: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB.
CONTRATADA: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 70.897,50 (setenta mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 354.487,50(trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 28.11.2024 a 31.12.2024.
DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240635
ORIGEM: Pregão eletrônico Nº 9.2023-013SEMED
CONTRATANTE: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB.
CONTRATADA: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 164.225,00 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 821.125,00(oitocentos e vinte e um mil, cento e vinte e cinco reais).
VIGÊNCIA: 28.11.2024 a 31.12.2024.
DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2024.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240394
ORIGEM: Pregão eletrônico Nº 9.2023-013SEMED
CONTRATANTE: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB.
CONTRATADA: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 164.225,00 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 821.125,00(oitocentos e vinte e um mil, cento e vinte e cinco reais).
VIGÊNCIA: 28.11.2024 a 31.12.2024.
DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2024.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:BC20C63F

CPL
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-013SEMED

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240007
ORIGEM: Pregão eletrônico Nº 9.2023-013SEMED
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação
CONTRATADA: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 60.487,50 (sessenta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 302.437,50(trezentos e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 28.11.2024 a 31.12.2024.
DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2024.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240321
ORIGEM: Pregão eletrônico Nº 9.2023-013SEMED
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação
CONTRATADA: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 60.487,50 (sessenta mil, quatrocentos e oitenta e sete

reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 302.437,50(trezentos e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 28.11.2024 a 31.12.2024.
DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240630
ORIGEM: Pregão eletrônico Nº 9.2023-013SEMED
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação
CONTRATADA: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 12.162,50 (doze mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 60.812,50(sessenta mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 28.11.2024 a 31.12.2024.
DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2024.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240393
ORIGEM: Pregão eletrônico Nº 9.2023-013SEMED
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação
CONTRATADA: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 120.975,00 (cento e vinte mil, novecentos e setenta e cinco reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 604.875,00(seiscentos e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 28.11.2024 a 31.12.2024.
DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2024.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:E49861BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2785/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2785/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, DANIELE DOS SANTOS FERREIRA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Nain, Quadra 33, Lote 63, Bairro Espigão, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 161,82m² e perímetro de 52,19metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Travessa Nain	Por onde mede 10,13m
Fundo com	Lote 67	Por onde mede 10,15m
Lateral direita com	Lote 64,66	Por onde mede 16,18m
Lateral esquerda com	Lote 62	Por onde mede 15,73m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 dia do mês de dezembro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:508063DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 8295/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 8295/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, KELLYVANIA SANTOS SANTANA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Fortaleza, Quadra 86, Lote 16, Distrito de Vitoria Da Conquista, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 321,60m² e perímetro de 84,10 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Fortaleza	Por onde mede 10,10m
Fundo com	Lote 25	Por onde mede 10,00m
Lateral direita com	Lote 17	Por onde mede 32,00m
Lateral esquerda com	Lote 15	Por onde mede 32,00m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 dia do mês de dezembro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B3ADF9A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 9843/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 9843/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, ARQUELUSA MENDES DA COSTA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Cedro, Quadra 42-A, Lote 02, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 167,68 m² e perímetro de 84,32metros, com as seguintes características:
LIMITES:

Frente com	Rua Cedro	Por onde mede 8,30m
Fundo com	A QUEM DE DIREITO	Por onde mede 8,31m
Lateral direita com	Lote 02-A	Por onde mede 20,75m
Lateral esquerda com	Lote 01	Por onde mede 19,80m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de dezembro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:81006F6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 9121/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 9121/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, GERSON RESENDE RIBEIRO, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Arapongas, Quadra 26, Lote 12, Bairro Uirapuru, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 345,65 m² e perímetro de 84,32metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Avenida Arapongas**	**Por onde mede 10,99m**
Fundo com	**Lote 11**	**Por onde mede 11,30m**
Lateral direita com	**Lote 14**	**Por onde mede 31,12m**
Lateral esquerda com	**Lote 10**	**Por onde mede 30,90m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de dezembro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D60B9DCC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-12/2024-SRP-PMO

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeiro, designado pela portaria nº 059/2024, de 18 de janeiro de 2024, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-12/2024-SRP-PMO. OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação dos serviços de agenciamento de viagens, objetivando aquisição de passagens aéreas, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento, endosso, entrega de bilhetes ou ordens de passagens, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias Municipais de Oriximiná/PA, em âmbito nacional e, eventualmente, internacional, bem como autorização para envio de excesso de bagagem e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 18/12/2024**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br, PNCP e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 03 de dezembro de 2024.

JEFERSON AUGUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:2E7C9EB3

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-009-2024-SRP-FMS

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-009-2024-SRP-FMS. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. **Empresas Contratadas: R. A. A. FERREIRA LTDA, CONTRATO Nº 071/2024-FMS**, no valor de **R$ 756.333,79** (Setecentos e cinquenta e seis mil trezentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos); **N. S. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CONTRATO Nº 072/2024-FMS**, no valor de **R$ 71.087,45** (Setenta e um mil, oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos); **EDINHO SILVA DE AGUIAR LTDA, CONTRATO Nº 073/2024-FMS**, no valor de **R$ 10.058,25** (Dez mil, cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos); **U F AGUIAR LTDA, CONTRATO Nº 074/2024-FMS**, no valor de **R$ 28.753,35** (Vinte e oito mil setecentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos) e **VALDIR DIVINO-EPP, CONTRATO Nº 075/2024-FMS**, no valor de **R$ R$ 4.774,75** (Quatro mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). **Objeto:** Aquisição de material de higiene e limpeza, copa e cozinha, acondicionamento e embalagem e proteção e segurança para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná, e os setores atrelados. **Vigência:** 03/12/2024 à 03/06/2024. **Data da assinatura**: 03/12/2024.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:244F0461

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 411/2024

DECRETO Nº 411 DE, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação dos membros do COMSEANS e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o ofício nº 004/2024/COMSEANS, encaminhado pela Secretária Executiva do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, solicitando a nomeação dos membros e a mesa diretora do conselho;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados(as) para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de município de Ourilândia do Norte (COMSEANS), com mantado de 2 (dois) anos, correspondente a 29/11/2024 a 29/11/2026:
I - Representantes Governamentais:

Titular: Clenia Bernadeli Delamuta Suplente: Luciana Gonçalves de Oliveira Freitas	Secretaria Municipal de Educação
Titular: Danieli Dandara de Sousa Pinto Suplente: Irma de Fátima Pereira	Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Titular: Jéssica Menezes da Costa Peres Suplente:	Secretaria Municipal de Agricultura

II - Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Deuzani Xavier Moscatelly Suplente: Altevir José Brondani	Associação Casa de Lazer e Reabilitação Santa Rita de Cássia
Titular: Maria Cristina Borges dos Santos Suplente: Weilian Lordeiro Silva	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Titular: Patkare Kayapo Suplente: Takakto kayapo	Associação Indígena Pykore
Titular: Ivanete Nascimento de Amorim Suplente: Maria Lima Santos	Pastoral da Criança
Titular: Terezinha da Silva Andrade Suplente: Wemerson Silva dos Santos	Sindicato do Trabalhadores Rurais Agricultores e Agriculturas Familiares do Município de Ourilândia do Norte
Titular: Maria de Lourdes Teixeira Suplente: Watila Nazaré Afonso de Sousa	Associação Familiar do Assentamento pra Morar - ASFAM

Art. 3º - A mesa diretora do COMSEANS será presidida por um representante da sociedade civil, indicado pelo Conselho, entre seus membros, e um representante nomeado pelo Prefeito, sendo elas:

I - Presidente: Terezinha Silva Andrade;
II - Vice-presidente: Maria Cristina Borges dos Santos;
III - Secretária: Ivanete Nascimento de Amorim.

Art. 4º - A função de membro e diretoria do conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na presente data, condicionada sua validade a publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 6º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Publique-se, registre-se, dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ourilândia do Norte/PA, em 28 de novembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:35F20D17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 412/2024

DECRETO Nº 412 DE, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre atualização do valor da Unidade Fiscal do Município de Ourilândia do Norte (UFM) para o exercício de 2025 e dá outras providencias."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o art. 376 da Lei Complementar Municipal nº 004/2006 (Código Tributário Municipal), dispõe que a Unidade Fiscal Municipal (UFM) terá seu valor atualizado monetariamente pelo IPCA;

CONSIDERANDO que o valor da Unidade Fiscal do Município (UFM) aplicado até o momento, são os mesmos praticados desde a data de edição do Decreto nº 124/2021;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atualizado o valor da UFM (Unidade Fiscal do Município), em 16,91% (dezesseis inteiros e noventa um centésimo por cento) com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e em conformidade com o que disciplina o art. 376 da Lei Complementar Municipal nº 004/2006 (Código Tributário Municipal).

Art. 2º - O valor da UFM (Unidade Fiscal do Município) para o exercício de 2025 é de R$ 6,01 (seis reais e um centavo).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ourilândia do Norte/PA, em 03 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Nort

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:60164856

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 585/2024, DE 29 DE NOVEMBRO D

DECRETO Nº 585/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 29 de novembro de 2024.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 488/2023 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023. QUE TRATA DA DESTINAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA REGULARIZAÇÃO DA ÁREA ONDE ENCONTRA-SE A ESCOLA "CENTRO EDUCACIONAL ELCIONE BARBALHO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições e legais e cargo, e,

DECRETA:

Art. 1º. Retifica-se o Parágrafo Único, do artigo 1º, do Decreto 488/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: "*Parágrafo Único* *– O imóvel referido no caput deste artigo está assim descrito e caracterizado: uma área com 4.354,61m² (quatro mil trezentos e cinquenta e quatro metros e sessenta e um centímetros quadrados), de formato irregular, (...)".*

Leia-se: "*Parágrafo Único* *– O imóvel referido no caput deste artigo está assim descrito e caracterizado: uma área com 4.364,52m² (quatro mil trezentos e sessenta e quatro metros e cinquenta e dois centímetros quadrados), de formato irregular, (...)".*

Art. 2º. Os termos não atingidos por este decreto continuam vigorando com sua redação original.

Art. 3º. Este decreto entra em virgo na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá/PA, em 29 de novembro de 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:7EC1E20F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 586/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

DECRETO Nº 586/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.
CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ ´da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 29 de novembro de 2024.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 489/2023 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023. QUE TRATA DA DESTINAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA REGULARIZAÇÃO DA ÁREA ONDE ENCONTRA-SE A ESCOLA E.M.E.F 10 DE MAIO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições e legais e cargo, e,

DECRETA:

Art. 1º. Retifica-se o Parágrafo Único, do artigo 1º, do Decreto 489/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: "*Parágrafo Único – O imóvel referido no caput deste artigo está assim descrito e caracterizado: uma área com 13.421,56m² (treze mil quatrocentos e vinte e um metros e cinquenta e seis centímetros quadrados), de formato irregular, (...)"*.

Leia-se: *"Parágrafo Único – O imóvel referido no caput deste artigo está assim descrito e caracterizado: uma área com 13.410,82m² (treze mil quatrocentos e dez metros e oitenta e dois centímetros quadrados), de formato retangular, (...)".*

Art. 2º. Os termos não atingidos por este decreto continuam vigorando com sua redação original.

Art. 3º. Este decreto entra em virgo na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá/PA, em 29 de novembro de 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:BF9F5C1C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 587/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

DECRETO Nº 587/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ ´da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 29 de novembro de 2024.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 001/2021
"DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 490/2023 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023. QUE TRATA DA DESTINAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA REGULARIZAÇÃO DA ÁREA ONDE ENCONTRA-SE A ESCOLA E.M.E.F MARIA FLORISMAR."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições e legais e cargo, e,

DECRETA:

Art. 1º. Retifica-se o Parágrafo Único, do artigo 1º, do Decreto 490/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: "*Parágrafo Único – O imóvel referido no caput deste artigo está assim descrito e caracterizado: uma área com 1.535,62m² (um mil quinhentos e trinta e cinco metros e sessenta e dois centímetros quadrados), de formato retangular, (...)"*.

Leia-se: *"Parágrafo Único – O imóvel referido no caput deste artigo está assim descrito e caracterizado: uma área com 1.536,63m² (um mil quinhentos e trinta e seis metros e sessenta e três centímetros quadrados), de formato retangular, (...)".*

Art. 2º. Os termos não atingidos por este decreto continuam vigorando com sua redação original.

Art. 3º. Este decreto entra em virgo na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá/PA, em 29 de novembro de 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:448194B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 633/2024 ao CONTRATO Nº 1290/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00037, PMP/ TERRAPARA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 3.999.929,94. Vigência: 01/11/2024 a 01/11/2025

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas –
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:78EAA268

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO Nº 667/2024 ao CONTRATO Nº 1228/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00013, PMP/ PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA-EPP. Referente ao reequilíbrio econômico-financeiro de aprox. 18,82% sobre o valor do contrato. Valor global: R$ 1.399.860,00.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas –
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:391E2FA0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 378/2024, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 378/2024, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o Programa Especial de Regularização Fiscal (PERF) do Município de Paragominas no mês dezembro, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 81 e art. 84, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista os arts. 315, §5º e art. 386-B, §§ 1º ao 5º da Lei Complementar nº 01, de 29 de dezembro de 2017 (Código Tributário Municipal de Paragominas),

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa Especial de Regularização Fiscal (PERF) no mês de dezembro, destinado a promover a regularização dos créditos tributários municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, referente aos exercícios anteriores, cujo vencimento da obrigação tenha ocorrido até o dia 31 de dezembro de 2023.

§ 1º Poderão aderir ao PERF pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, inclusive aquelas que se encontrarem em recuperação judicial.

§ 2º O PERF abrange os débitos de natureza tributária e não tributária, vencidos até o dia 31 de dezembro de 2023, inclusive aqueles objetos de parcelamentos anteriores rescindidos ou ativos, em discussão administrativa ou judicial, desde que o requerimento seja efetuado no prazo estabelecido no § 3º deste artigo.

§ 3º A adesão ao PERF ocorrerá por meio de requerimento, encaminhado ao Secretária Municipal de Administração e Finanças, setor de Tributos, ou por meio eletrônico https://paragominas.desenvolvecidade.com.br/fiqueemdia. Este benefício passa a valer na data de publicação deste decreto e se encerra no dia 20 de dezembro de 2024 e abrangerá os débitos indicados pelo sujeito passivo, na condição de contribuinte ou de responsável tributário.

§ 4º A adesão ao PERF implica:

I- a confissão irrevogável e irretratável dos débitos em nome do sujeito passivo, na condição de contribuinte ou responsável, e por ele indicados para compor o PERF, nos termos dos artigos 389 e 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil);

II- a aceitação plena e irretratável pelo sujeito passivo, na qualidade de contribuinte, das condições estabelecidas nesta Lei;

III- o dever de pagar regularmente a parcela única dos débitos consolidados no PERF e dos débitos vencidos após 31 de dezembro de 2023, inscritos ou não em dívida ativa do Município de Paragominas;

Art. 2º: Se dará redução de 100% (cem por cento) de juros de mora e da multa em caso de PAGAMENTO EM COTA ÚNICA.

Art. 3º Os honorários advocatícios serão devidos no montante de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do débito inscrito na dívida ativa do município, conforme art. 38, § 5º, "b", da Lei nº 952/2017 e art. 24, § 2º, II da Lei nº 953/2017.

Art. 4º Os créditos municipais ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, poderão ser utilizados para receber os benefícios deste programa.

§ 1º Para incluir no PERF débitos que se encontrem em discussão administrativa ou judicial, o sujeito passivo deverá desistir previamente das impugnações ou dos recursos administrativos e das ações judiciais que tenham por objeto os débitos que serão quitados e renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundem as referidas impugnações e recursos ou ações judiciais e protocolar, no caso de ações judiciais, requerimento de extinção do processo com resolução do mérito, nos termos da alínea c do inciso III do caput do art. 487 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).

§ 2º A comprovação do pedido de desistência e da renúncia de ações judiciais deverá ser apresentada ao Procurador do Município até o último dia do prazo estabelecido para a adesão do PERF.

§ 3º Somente será considerada a desistência parcial de impugnação e de recurso administrativo interposto ou de ação judicial proposta se o débito, objeto de desistência, for passível de distinção dos demais débitos discutidos no processo administrativo ou na ação judicial.

Art. 5º Os depósitos vinculados aos débitos a serem pagos serão automaticamente transformados em pagamento definitivo ou convertidos em renda do município.

§ 1º Após o procedimento previsto no caput deste artigo, se restarem débitos não liquidados, o saldo devedor poderá ser quitado na forma prevista neste regulamento.

§ 2º Depois da transformação em pagamento definitivo ou conversão em renda, poderá o sujeito passivo requerer o levantamento do saldo remanescente, se houver, desde que não haja outro débito exigível.

§ 3º Na hipótese de depósito judicial, o disposto no caput deste artigo somente se aplica aos casos em que tenha ocorrido desistência da ação ou do recurso e renúncia a qualquer alegação de direito sobre o qual se funda a ação, conforme §§ 1º e 2º do art. 4º deste Decreto.

§ 4º O disposto no caput deste artigo aplica-se aos valores oriundos de constrição judicial depositados em juízo até a data de publicação deste Decreto.

Art. 6º Os créditos indicados para quitação na forma do PERF deverão quitar primeiro os débitos não garantidos pelos depósitos judiciais que serão transformados em pagamento definitivo ou convertidos em renda do Município.

§ 1º Para fins de obtenção da redução da multa entende-se esta como aquela não constituída como obrigação principal, de modo que não serão aplicados os benefícios de redução para os débitos provenientes de multa decorrente de lavratura de auto de infração ou aplicação de multa administrativa compensatória, prevista na Lei Complementar nº 001, de 29 de dezembro de 2017, denominado Código Tributário Municipal e de legislação específica esparsa.

Art. 7º A suspensão da exigibilidade, para fins de expedição de certidões, será reconhecida após a comprovação do pagamento da cota única.

Art. 9º Observado o direito de defesa do contribuinte, nos termos da Lei Complementar nº 001, de 29 de dezembro de 2017 e as disposições que vierem a substitui-la, implicará exclusão do devedor do PERF e a exigibilidade imediata da totalidade do débito confessado e ainda não pago:

I- a falta de pagamento de pagamento da cota única emitida.

Parágrafo único. O descumprimento dos seus termos implicará na perda dos benefícios oferecidos pelo PERF, retornando o seu débito ao saldo devedor original, como todos os encargos de mora incidentes, ficando passível de inscrição em dívida ativa, cobrança por meio de

protestos extrajudicial do título executivo, execução fiscal, inscrição nos cadastros de restrição ao crédito, incluindo a majoração de juros, multa e correção monetária, além das despesas administrativas, processuais e honorários advocatícios.

Art. 10. O contribuinte poderá aderir ao PERF automaticamente por meio de requerimento, ocasião em que firmará o Termo de Confissão de Dívida.

Art. 11. Em caso de dúvidas acerca da existência do crédito tributário, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças deverá solicitar manifestação da Procuradoria do Município.

Art. 12. O Secretário Municipal de Administração e Finanças poderá expedir outros atos que se fizerem necessários à regulamentação deste Decreto.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Paragominas em exercício, aos 03 de dezembro de 2024.

JOÃO LUCIDO LOBATO PAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F242A0BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 06.2024-001

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 06.2024-001
Processo: Inexigibilidade nº. 06.2024-001**.**
Prazo de Vigência 15.01.2024 a 31.12.2024 Contratante: PREFEITURA
MUNICIPAL DE PIÇARRA, CNPJ 01.612.163/0001-98. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE - SISTEMA BANCO DE PREÇOS, OBJETIVANDO AUXILIAR O ÓRGÃO OU A INSTITUIÇÃO PÚBLICA NO PROCESSO LICITATÓRIO, REALIZANDO A PESQUISA DE PREÇOS ATENDENDO TODAS AS ORIENTAÇÕES DA IN 73/2020 E GARANTINDO UMA AGILIDADE NO PROCESSO DE COMPRAS. Contratada (o): NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95, CT nº **20240001,** valor: 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) na dotação orçamentária Exercício 2024 Atividade 0707.041220003.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. Fundamento legal: da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Ordenadora de Despesas ***LAANE BARROS LUCENA FERNANDES***

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 06.2024-001
Processo: Inexigibilidade nº 06.2024-001, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada na Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, para a contratação da empresa: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, referente à Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, CNPJ: 01.612.163/0001-98. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE - SISTEMA BANCO DE PREÇOS, OBJETIVANDO AUXILIAR O ÓRGÃO OU A INSTITUIÇÃO PÚBLICA NO PROCESSO LICITATÓRIO, REALIZANDO A PESQUISA DE PREÇOS ATENDENDO TODAS AS ORIENTAÇÕES DA IN 73/2020 E GARANTINDO UMA AGILIDADE NO PROCESSO DE COMPRAS. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Ordenadora: ***LAANE BARROS LUCENA FERNANDES***

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:5D7A9CB6

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 06.2024-003

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 06.2024-003
Processo: Inexigibilidade nº. 06.2024-003**.**
Prazo de Vigência 03.04.2024 a 31.12.2024 Contratante: FUNDEB, CNPJ 30.902.330/0001-33. Objeto: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE MÓDULO PARA GESTÃO DE PROFESSORES E ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE PIÇARRA - PARÁ. Contratada (o): ALG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA, CNPJ: 26.590.095/0001-34, CT nº **20240028,** valor: 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) na dotação orçamentária Exercício 2024 Atividade 1812.123610024.2.242 Manutenção do Ensino Fundamental – 30%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. Fundamento legal: da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Ordenadora de Despesas ***SIVONEI ESTEVES DE OLIVEIRA DE JESUS***

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 06.2024-003
Processo: Inexigibilidade nº 06.2024-003, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada na Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, para a contratação da empresa: ALG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA, referente à Contratante: FUNDEB, CNPJ: 30.902.330/0001-33. Objeto: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE MÓDULO PARA GESTÃO DE PROFESSORES E ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE PIÇARRA - PARÁ. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Ordenadora: ***SIVONEI ESTEVES DE OLIVEIRA DE JESUS***

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:A9C7266C

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 06.2024-004

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 06.2024-004
Processo: Inexigibilidade nº. 06.2024-004**.**
Prazo de Vigência 11.04.2024 a 31.12.2024 Contratante: PREFEITURA
MUNICIPAL DE PIÇARRA, CNPJ 01.612.163/0001-98. Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO PIG: PONTO DE INCLUSÃO DIGITAL (EXTENSÃO FÓRUM), LOCALIZADO NA AVENIDA CÂNDIDA ALVES, S/N, CENTRO, PIÇARRA - PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO. Contratada (o): MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, CPF 154.489.228-48, CT nº **20240054,** valor: 12.708,00 (doze mil setecentos e oito reais) na dotação orçamentária Exercício 2024 Atividade 0707.041220003.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa física. Fundamento legal: da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Ordenadora de Despesas ***LAANE BARROS LUCENA FERNANDES***

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 06.2024-004
Processo: Inexigibilidade nº 06.2024-004, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada na Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, para a contratação da pessoa física: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, referente à Contratante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, CNPJ: 01.612.163/0001-98. Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO PIG: PONTO DE INCLUSÃO DIGITAL (EXTENSÃO FÓRUM), LOCALIZADO NA AVENIDA CÂNDIDA ALVES, S/N, CENTRO, PIÇARRA - PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Ordenadora: ***LAANE BARROS LUCENA FERNANDES***

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:ED0740AA

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 06.2024-005

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 06.2024-005
Processo: Inexigibilidade nº. 06.2024-005**.**
Prazo de Vigência 03.05.2024 a 31.12.2024 Contratante: PREFEITURA
MUNICIPAL DE PIÇARRA, CNPJ 01.612.163/0001-98. Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA MARIA LUCIA PIMENTEL Nº 13, QUADRA 3 LOTE 13, BAIRRO BRASIL NOVO, PIÇARRA -PA, PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS, DESTE MUNICÍPIO. Contratada (o): GENIVAL LIMA ABREU, CPF 953.738.371-72, CT nº **20240061,** valor: 8.000,00 (oito mil reais) na dotação orçamentária Exercício 2024 Atividade 1010.151220022.2.055 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa física. Fundamento legal: da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES
Ordenadora de Despesas

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 06.2024-005
Processo: Inexigibilidade nº 06.2024-005, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada na Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, para a contratação da pessoa física: GENIVAL LIMA ABREU, referente à Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, CNPJ: 01.612.163/0001-98. Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA MARIA LUCIA PIMENTEL Nº 13, QUADRA 3 LOTE 13, BAIRRO BRASIL NOVO, PIÇARRA -PA, PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS, DESTE MUNICÍPIO. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES
Ordenadora

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:A0529414

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 06.2024-008

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 06.2024-008
Processo: Inexigibilidade nº. 06.2024-008**.**
Prazo de Vigência 16.08.2024 a 31.08.2024 Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.621.236/0001-31. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA ANIMAÇÃO DO VERANEIO REALIZADO PELO MUNICÍPIO, NA PRAIA DA BOA VISTA PIÇARRA- PA, COM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR "FERNANDO PISADINHA". Contratada (o): A N ROCHA, CNPJ: 34.710.162/0001-35, CT nº **20240099,** valor: 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais) na dotação orçamentária Exercício 2024 Atividade 1111.185410007.2.084 Realização de Veraneios, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. Fundamento legal: da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Ordenadora de Despesas ***JANAINA MARIA DE SOUSA***

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 06.2024-008
Processo: Inexigibilidade nº 06.2024-008, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada na Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, para a contratação da empresa: A N ROCHA, referente à Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 32.621.236/0001-31. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA ANIMAÇÃO DO VERANEIO REALIZADO PELO MUNICÍPIO, NA PRAIA DA BOA VISTA PIÇARRA- PA, COM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR "FERNANDO PISADINHA". RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Ordenadora: ***JANAINA MARIA DE SOUSA***

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:157EDB47

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 06.2024-017

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 06.2024-017
Processo: Inexigibilidade nº. 06.2024-017**.**
Prazo de Vigência 21.08.2024 a 31.12.2024 Contratante: PREFEITURA
MUNICIPAL DE PIÇARRA, CNPJ 01.612.163/0001-98. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA ANIMAÇÃO DO FESTEJO DE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE PIÇARRA - PA, COM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR GOSPEL "WILLIAM SANFONA". Contratada (o): SOUNDIMIX PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95, CT nº **20240120,** valor: 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) na dotação orçamentária Exercício 2024 Atividade 0707.041220003.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. Fundamento legal: da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Ordenadora de Despesas ***LAANE BARROS LUCENA FERNANDES***

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 06.2024-017
Processo: Inexigibilidade nº 06.2024-017, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada na Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, para a contratação da empresa: SOUNDIMIX PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, referente à Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, CNPJ: 01.612.163/0001-98. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA ANIMAÇÃO DO FESTEJO DE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE PIÇARRA - PA, COM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR GOSPEL "WILLIAM SANFONA". RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Ordenadora: ***LAANE BARROS LUCENA FERNANDES***

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:9B4AD909

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 06.2024-018

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 06.2024-018
Processo: Inexigibilidade nº. 06.2024-018**.**

Prazo de Vigência 23.10.2024 a 31.12.2024 Contratante: PREFEITURA
MUNICIPAL DE PIÇARRA, CNPJ 01.612.163/0001-98. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA ANIMAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE PIÇARRA SEDE DESTE MUNICÍPIO, COM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR "ERIC LAND". Contratada (o): ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 30.244.228/0001-98, CT nº **20240122,** valor: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) na dotação orçamentária Exercício 2024 Atividade 0707.041220003.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. Fundamento legal: da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Ordenadora de Despesas ***LAANE BARROS LUCENA FERNANDES***

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 06.2024-018

Processo: Inexigibilidade nº 06.2024-018, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada na Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, para a contratação da empresa: ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, referente à Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, CNPJ: 01.612.163/0001-98. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA ANIMAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE PIÇARRA SEDE DESTE MUNICÍPIO, COM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR "ERIC LAND". RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Ordenadora: ***LAANE BARROS LUCENA FERNANDES***

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:A5529D78

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
J. P. ROBERTO LTDA. CNPJ sob nº 08.747.329/0001-22. **2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 722/2022**. Processo Licitatório nº 191/2022, na modalidade Pregão Eletrônico/SRP nº 071/2022. **Objeto:** contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de peças e prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, veículos pesados e maquinários que compõem a frota do município, compreendendo serviços mecânicos em geral, elétricoeletrônicos, vidraçaria, tapeçaria, funilaria/lataria, pintura, guincho (reboque de veículos), lavagem em geral, retifica geral em motores, serviços injeção eletrônica, e troca de lubrificantes, fluídos de freio, filtros, troca de pneus, borracharia, alinhamento, balanceamento, cambagem, e serviços dos sistemas de ar condicionados dos veículos com fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais ou similares de primeira linha, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o Critério de Julgamento de Maior Desconto para serviços e fornecimentos de peças. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 19/11/2024. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 722/2022, por mais 12 (doze) meses, igual período, a partir de 15/12/2024 e término em 15/12/2025.

AGUEDA CLEIDE DE SOUSA PEREIRA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:7AC8E615

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 659/2024 RIO MARIA – PARÁ, 03 DEZEMBRO 2024.

PORTARIA Nº 659/2024 RIO MARIA – PARÁ, 03 DEZEMBRO 2024.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909. Portador do **CPF: 697.151.901-97**, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3318-9 / C/C 16.491-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **NAGYLA BARBOSA DA SILVA,** paciente para consulta em cirurgia geral, para o Hospital Regional Araguaia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, saída no dia 03/12/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Três dias do mês de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:922F5E8B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 660/2024 RIO MARIA – PARÁ 03 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 660/2024 RIO MARIA – PARÁ 03 DE DEZEMBRO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (Três), diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais), ao servidor: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-PA**. Residente e domiciliado na Rua 09 Nº 102 Centro – Rio Maria– Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 3318-9 CONTA: 15.171-8**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **MANOEL FRANCISCO FERRAZ,** paciente em tratamento de quimioterapia no Hospital Ophir Loyola, na cidade de **BELEM-PA**. Saída no dia 03/12/2024 e retorno dia 05/12/2024, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Três dias do mês de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:FC500EF4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 661/2024 RIO MARIA – PARÁ 03 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 661/2024 RIO MARIA – PARÁ 03 DE DEZEMBRO DE 2024

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:

RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-PA**. Residente e domiciliado na Rua 09I Nº 102 Centro – Rio Maria – Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Condutor de Ambulância, no valor de R$ 700,00 (Setecentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$,700,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos Tres dias do mês de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:B9030FF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 20230022, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A SR.ª. MARIA LUISA PEREIRA BATISTA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o n° 34.668.962/0001,35, representado neste ato pelo Sr. **EDIMILSON BATISTA ALVES**, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no CPF sob o nº 245.656.102-30, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente RESOLVE **RESCINDIR AMIGAVELMENTE**, o Contrato n° 20230022**,** oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 021/2023-000014, DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2023, que teve o seu prazo aditivado pelo 1° Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, realizado no dia 19 de dezembro de 2023, passando o contrato a ter a duração do dia 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, sendo firmado entre o fundo em comento e a Sr.ª. **MARIA LUISA PEREIRA BATISTA**, inscrita no CPF sob o nº 025.035.412-83, com fundamento no artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 Constitui objeto deste termo a rescisão amigável do **Contrato n° 20230022,** que tem por objeto a Locação de imóvel para o funcionamento da base do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, atendendo assim a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, fica localizado na Av. 08, n° 408, bairro Remor, Rio Maria-PA, CEP: 68530-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO
2.1 Com fundamento no artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93, senão vejamos:
Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:
II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração; (grifo nosso)

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA
3.1 Em decorrência do recebimento do Oficio n° 275/2024-SMS da Secretária Municipal de Saúde, no dia 29 de novembro de 2024, com o pedido de rescisão do contrato do imóvel mencionado, o que se faz de forma amigável entre ambas as partes, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
4.1 Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Rio Maria, Estado do Pará.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA
5.1 O Presente termo de rescisão passa a ter vigência a partir da data da sua publicação, com seus efeitos retroativos para o dia 31 de outubro de 2024.
E assim, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Rio Maria-PA, 29 de novembro de 2024.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal De Saúde
Decreto N°. 003, 01 de Janeiro de 2021

MARIA LUISA PEREIRA BATISTA
CPF Sob o Nº. 025.035.412-83

Testemunhas
1)_____
2) _____

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:783A0A97

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 2.061 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado Sr. **SIDNEI DE BARROS NASCIMENTO,** inscrito no CPF/MF sob o n. º 951.387.302-15 para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de novembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de novembro de 2024.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:EDBCB811

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 2.098 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado **SIMONIO CARDOSO DE SOUSA,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 398.788.302-25, para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo 01 de novembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 21 de novembro de 2024.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:D586B573

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 2.099 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado **JOÃO PEDRO SANTOS ARAÚJO,** inscrito no CPF/MF sob o nº 066.397.001-66, para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo 01 de novembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de novembro de 2024.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:6D9C198D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2229/2024

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade ANANINDEUA/PA**,** nos dias 02 e 03 de dezembro do corrente ano, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:89C52B5E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2230/2024

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade TUCURUÍ/PA**,** nos dias 02 e 03 de dezembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E932AF81

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2231/2024

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 02 e 03 de dezembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7FC05783

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2232/2024

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade REDENÇÃO/PA**,** nos dias 04 e 05 de dezembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6B35967E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2233/2024

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 04 e 05 de dezembro do corrente ano, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:75E33583

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2234/2024

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária

Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade ANANINDEUA/PA**,** nos dias 04 e 05 de dezembro do corrente ano, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8E759D4E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2235/2024

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Mem. nº 908/2024-SOTURB/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ROGÉRIO RIBEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 04 de dezembro do corrente ano, para LEVAR VEICULO PARA MANUTENÇÃO, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de dezembro de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C2C4BB43

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2236/2024

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01856/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) TAYNARA DA COSTA ADEODATO, ocupante do cargo FARMACÊUTICA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do CAPS, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 06 de dezembro do ano corrente, para BUSCAR MEDICAMENTOS, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de dezembro de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AFF868B9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2237/2024

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 291/2024 – SECMA/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) WELITON SANTOS PORTO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, lotado(a) na SECMA, 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesa de viagem na cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 04 de dezembro do corrente ano, para participar do MUTIRÃO DE ATENDIMENTO PARA O LICENCIAMENTO AGROSSILVIPASTORIL E PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de dezembro de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1DC85BA0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2238/2024

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade REDENÇÃO/PA**,** nos dias 06 e 07 de dezembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de dezembro de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6061200E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2239/2024

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade IMPERATRIZ/MA**,** nos dias 06 e 07 de dezembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIÊNTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de dezembro de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:009B6590

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2240/2024

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de TUCURUI/PA, nos dias 08 e 09 de dezembro do corrente ano, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de dezembro de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:71CABDDE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2241/2024

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1484/2024-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) servidor(a) BRUNO ROCHA RODRIGUES, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de BELÉM/PA, nos dias 03 a 08 de dezembro do corrente ano, para TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de dezembro de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C2989A64

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2242/2024

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1484/2024 – SMPAS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) CLAUDINEIA RODRIGUES SÃO JOSÉ, ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, lotado(a) na SMPAS, 06 (seis) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de BELÉM/PA, nos dias 03 a 08 de dezembro do corrente ano, para TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES A SMPAS, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de dezembro de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F3FE557B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2243/2024

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO nº 1498/2024/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GILDÁSIO ARAUJO PAIVA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 05 (cinco) diárias no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 03 a 07 de dezembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA SMPAS, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de dezembro de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:90D1C37E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 600/2024

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 600/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABA/PA, no dia 02/12/2024, TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE AO MUNICÍPIO, JUNTO A EQUATORIAL., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 1 (uma) diária, para Marabá/PA, importando a quantia de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 02 de Dezembro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:430CEA18

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 601/2024

PORTARIA Nº 601/2024 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

MARCUS CABETTE SANCHES, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **RAIMUNDO NONATO DIAS VIANA**, matrícula 031, na função de Assistente Operacional - Grupo de Assessoria Parlamentar, nos termos do Art. 103 da Lei Complementar 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 30 (trinta) dias de férias, no período de **10/12/2024 a 08/01/2025** referente ao período aquisitivo de **28/01/2022 a 28/01/2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 03 de dezembro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:CB854F02

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata da 31ª Reunião Ordinária - 4ª Sessão Legislativa - 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 18 de novembro de 2024.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e quinze minutos, havendo número legal, o Presidente Vereador Marcus Cabette Sanches, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Nilton Dias Costa, para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu o Salmos quarenta e seis, versículos de um a sete. O Presidente com concordância do Plenário concedeu a palavra ao representante da Igreja Cristã Maranata, que convidou o Poder Legislativo para participar do evento mundial de evangelização "Trombetas e Festas 2024" que acontecerá no dia primeiro de dezembro do ano em curso às onze horas, na Igreja Maranata da rua Scilia Médice, nº 901, centro. Não havendo matérias para o Pequeno Expediente e nem inscritos para o Grande Expediente e havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na Primeira Parte, foi aprovada por unanimidade a Ata da Trigésima Reunião Ordinária do ano em curso. Na sequência foi lido o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2024 de autoria dos Vereadores Miguel Rodrigues Marques, Jacir Almeida, Fagner Barreto, Adilson Torsol e Wildenberg Melo Sousa, que dispõe sobre emenda à Lei Orgânica do Município de Rondon do Pará e dá outras providências. Havendo o Vereador Miguel Rodrigues solicitado verbalmente a inclusão na segunda parte da ordem do dia para votação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2024, a Comissão de Legislação, manifestou por maioria de votos pela emissão do parecer, votando contra a emissão de parecer os vereadores Erasmo e Milena e favoráveis os vereadores Diego Santos, Fagner Barreto e Rubens Pereira. Aberta a Segunda Parte da Ordem do Dia, foi lido o Parecer nº 018/2024 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final, havendo o Relator Vereador Erasmo Carias, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após dispensa da leitura do Projeto de Lei nº 014/2024-PE, de autoria do Poder Executivo, que altera os artigos 1º e 4º da Lei nº 759/2018 e dispõe sobre a admissão pela Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, sem vínculo empregatício, de estudantes de Nível Médio, Superior e Técnico, como estagiários na forma da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer nº 019/2024 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final, havendo o relator o Vereador Erasmo Carias, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a leitura do Parecer nº 007/2024 da Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Royalties, havendo o relator o Vereador Adilson Torsol, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dispensada a leitura do Projeto de Lei nº 015/2024-PE, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação da Procuradoria Geral do Município de Rondon do Pará, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Sendo lido o Parecer nº 020/2024 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final, em sua defesa o Relator, Vereador Rubens Pereira, expôs que a fixação do mandato de um ano para a mesa diretora, não mudará em nada a administração do Poder Legislativo e dará oportunidade de mais vereadores exercer tal função. O mesmo entrou em discussão, usando a palavra os vereadores: Erasmo Carias, mencionando que vota contra o projeto, pois o mandato da mesa diretora das câmaras municipais de outras cidades tem duração de dois anos; Jacir Almeida, citando que vota favorável para o mandado da mesa diretora retornar para um ano, pois dará mais oportunidades aos demais vereadores de assumir a presidência; Diego Santos, também citando que vota favorável para o mandado da mesa diretora retornar para um ano, para que mais vereadores tenham oportunidade de exercer tal função; Audício de Jesus, mencionando seu voto favorável ao projeto para dá mais oportunidade ao demais vereadores de concorrer à presidência; Paulo Sérgio, mencionando que o voto é individual e vota favorável ao projeto; Milena da Costa, citando que colocou seu nome a disposição para eleição da mesa diretora para poder ajudar na administração do órgão; Miguel Rodrigues, mencionando que é uns dos autores do projeto, que dá mais oportunidade aos demais vereadores de assumir a mesa diretora. Após passar a direção dos trabalhos para o Vice-Presidente, usou a tribuna, o Presidente, Vereador Marcus Cabette, solicitando para não falar da sua gestão, pois como presidente nunca deixou de tramitar os projetos do Poder Executivo e o momento e para discutir o projeto e não a sua administração. Retornando a direção dos

trabalhos, o Presidente colocou em votação o Parecer nº 020/2024, ficando o mesmo aprovado, com voto contra dos vereadores: Erasmo Carias, Fabiano Moreira, Milena da Costa e Nilton Dias. Após a dispensa da leitura do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2024 de autoria dos Vereadores Miguel Rodrigues Marques, Jacir Almeida, Fagner Barreto, Adilson Torsol e Wildenberg Melo Sousa, que dispõe sobre Emenda à Lei Orgânica do Município de Rondon do Pará, o mesmo entrou em discussão em primeiro turno e não havendo manifestação, entrou em votação nominal e sendo feita a chamada dos votantes, votaram os senhores vereadores: Audício de Jesus: Voto SIM, Diego Santos: Voto SIM, Erasmo Carias: Voto NÃO, Fabiano Moreira: Voto NÃO, Vereador Fagner Barreto: Voto SIM, Vereador Jacir Almeida: Voto SIM, Marcus Sanches: Voto SIM, Miguel Rodrigues: Voto SIM, Vereadora Milena da Costa: Voto NÃO, Vereador Nilton Dias: Voto NÃO, Vereador Paulo Sérgio Pereira: Voto SIM, Vereador Rafael Apóstolo: Voto SIM, Vereador Rubens Pereira: Voto SIM e Vereador Warlen: Voto SIM, ficando o mesmo aprovado com dez votos favoráveis e quatro votos contra. Com concordância do Plenário, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2024 entrou em votação em segundo turno e não havendo manifestação, entrou em votação nominal e sendo feita a chamada dos votantes, votaram senhores vereadores: Audício de Jesus: Voto SIM, Diego Santos: Voto SIM, Erasmo Carias: Voto NÃO, Fabiano Moreira: Voto NÃO, Vereador Fagner Barreto: Voto SIM, Vereador Jacir Almeida: Voto SIM, Marcus Sanches: Voto SIM, Miguel Rodrigues: Voto SIM, Vereadora Milena da Costa: Voto NÃO, Vereador Nilton Dias: Voto NÃO, Vereador Paulo Sérgio Pereira: Voto SIM, Vereador Rafael Apóstolo: Voto SIM, Vereador Rubens Pereira: Voto SIM e Vereador Warlen: Voto SIM, ficando o mesmo aprovado com dez votos favoráveis e quatro votos contra. Encerrada a Ordem do Dia, passou para as Explicações Pessoais, usando a tribuna os senhores vereadores: Rubens Pereira, destacando que no ano de dois mil e vinte cinco a mesa diretora será de um ano e o presidente tendo uma boa administração poderá ser reeleito; Diego Santos, parabenizando a nova diretoria eleita da OAB Subseção de Rondon do Pará de 2025- 2028, que representa os municípios de Dom Eliseu e Abel Figueiredo, tendo como Presidente a Doutora Adriana Lopes, Vice-Presidente Doutor Nilson Normandes, Secretaria Geral Doutora Carla Camila, Secretaria Adjunta Doutora Camilla Montreuil e Tesoureiro Doutor Michael; Erasmo Carias, mencionando que é líder do MDB, tendo quase quinhentos votos e poderia ter mudado de partido e ser reeleito, mas é leal ao partido e a Prefeita Adriana Andrade; Adilson Torsol, citando que foi presidente da Câmara Municipal duas vezes, honrou seu compromisso na gestão com pagamento dos servidores em dias, adquiriu um veículo para atender as necessidades dos vereadores, poltronas para plenário e também conseguiu recursos para reforma do prédio e o Tribunal de Contas dos Municípios aprovou as contas dos dois mandatos; Miguel Rodrigues, agradecendo os vereadores que votaram favorável ao projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município voltando para um ano a mesa diretora na próxima legislatura. Após passar a direção dos trabalhos para o Vice-Presidente, usou a tribuna, o Presidente, Vereador Marcus Cabette, solicitando ao SAAEinformações sobrefalta de águana rua Teófilo Otoni no bairro Miranda e que esse problema precisa ser resolvido com urgência. Retornando a direção dos trabalhos, o Presidente comunicou que não haverá expediente na Câmara Municipal no dia vinte de novembro na quarta-feira, devido ao Feriado Nacional "Consciência Negra". Foi verificada a presença dos senhores Vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Diego Dias Santos, Erasmo Carias Pereira, Fabiano Moreira de Carvalho, Fagner Carlos Alves Barreto, Jacir Ribeiro Almeida, Marcus Cabette Sanches, Miguel Rodrigues Marques, Milena da Costa Lustosa Machado, Nilton Dias Costa, Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, Rafael da Silva Pereira Apóstolo, Rubens Pinto Pereira e Warlen Santos e ausente o Vereador Wildenberg Melo Sousa. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas e dezenove minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada, será devidamente assinada.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 18 de novembro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:0762C010

PODER LEGISLATIVO
RESOLUÇÃO Nº 005/2024

RESOLUÇÃO Nº 005/2024 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE ALTERAÇÃO NOS ARTIGOS 11, 33, 92, §2º ART. 112 E §5º DO ART. 124 DA RESOLUÇÃO Nº 005/2015, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE INSTITUI O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 11 da Resolução 005/2015, de 21 de dezembro de 2015 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Rondon do Pará, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 11 *Será de 01 (um) ano o mandato dos membros da Mesa Diretora, permitida a reeleição para o mandato subsequente.*
Art. 2º O art. 33 da Resolução 005/2015, de 21 de dezembro de 2015 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Rondon do Pará, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 33 *Os membros das Comissões permanentes exercerão suas funções por uma sessão legislativa, podendo, no entanto, serem substituídos, a qualquer tempo, por solicitação escrita dos Líderes ou nos casos previstos neste Regimento Interno, bem como serem reconduzidos.*
Art. 3º O art. 92 da Resolução 005/2015, de 21 de dezembro de 2015 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Rondon do Pará, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 92 *A frequência às reuniões da Câmara será registrada em Plenário, pelo próprio Vereador, por meio de biometria ou mediante assinatura na lista de presença, conforme modelo anexo.*
Art. 4º O §2º do art. 112 da Resolução 005/2015, de 21 de dezembro de 2015 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Rondon do Pará, passa a vigorar com a seguinte redação:
§ 2° À hora do início da reunião, os membros da Mesa Diretora e os Vereadores ocuparão os seus lugares, verificando o Presidente o número de Vereadores presentes e havendo pelo menos uma terça parte (1/3) da totalidade dos Vereadores, desprezada a fração, o Presidente declarará aberta a reunião.
Art. 5º O §5º do Art. 124 da Resolução 005/2015, de 21 de dezembro de 2015 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Rondon do Pará, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 124. ...

§ 5º A frequência às Reuniões da Câmara Municipal de Rondon do Pará será registrada em Plenário pelo próprio vereador, por meio de biometria ou mediante assinatura na lista de presença, conforme modelo anexo, após o horário das Explicações Pessoais, desde que cumpra o horário de chegada e permaneça no Plenário.

Art. 6º Ficam revogadas as Resoluções nº 002/2022, de 24 de maio de 2022 e nº 003/2022, de 17 de agosto de 2022.
Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará - PA, 02 de dezembro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

ERASMO CARIAS PEREIRA
Vice - Presidente

WARLEN SANTOS
1º Secretario

DIEGO DIAS SANTOS
2º Secretario

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:9A321BFE

PODER LEGISLATIVO
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007/2024

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007/2024

O Presidente da Câmara de Vereadores de Rondon do Pará - PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores determina:

Art. 1º. Designa os membros da Comissão Temporária Interna para estudo do Projeto de Lei Complementar nº 004/2024-PE, composta dos seguintes membros:

01- Audício de Jesus Oliveira - MDB
02- Vereador Fagner Carlos Alves Barreto – BLOCO 2
03- Vereador Nilton Dias Costa - PSD
04- Vereador Paulo Sérgio Pereira de Oliveira – BLOCO 1
05-Vereador Rafael da Silva Pereira Apóstolo - REPUBLICANOS

Art. 2º. Fica instalada a Comissão Temporária Interna para estudo do Projeto de Lei Complementar nº 004/2024-PE, composta dos seguintes membros:

- **Presidente:** Vereador Rafael da Silva Pereira Apóstolo - REPUBLICANOS
- **Relator:** Vereador Paulo Sérgio Pereira de Oliveira - BLOCO 1

Membros:
01- Vereador Audício de Jesus Oliveira - MDB
02- Vereador Fagner Carlos Alves Barreto - BLOCO 2
03- Vereador Nilton Dias Costa - PSD

Art. 3º. A Comissão deve encaminhar o Parecer à Presidência no prazo de três dias, para providências posteriores.

Gabinete da Presidência, 02 de dezembro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:7597749D

PODER LEGISLATIVO
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 008/2024

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 008/2024

O Presidente da Câmara de Vereadores de Rondon do Pará - PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores determina:

Art. 1º. Designa os membros da Comissão Temporária Interna para estudo do Projeto de Lei Complementar nº 005/2024-PE, composta dos seguintes membros:

01- Audício de Jesus Oliveira - MDB
02- Vereador Diego Dias Santos – BLOCO 2
03- Vereador Nilton Dias Costa - PSD
04- Vereador Rafael da Silva Pereira Apóstolo - REPUBLICANOS
05- Vereador Rubens Pinto Pereira – BLOCO 1

Art. 2º. Fica instalada a Comissão Temporária Interna para estudo do Projeto de Lei Complementar nº 005/2024-PE, composta dos seguintes membros:

- **Presidente:** Vereador Rafael da Silva Pereira Apóstolo - REPUBLICANOS
- **Relator:** Vereador Nilton Dias Costa - PSD

Membros:
01- Audício de Jesus Oliveira - MDB
02- Vereador Diego Dias Santos - BLOCO 2
03 - Vereador Rubens Pinto Pereira - BLOCO 1

Art. 3º. A Comissão deve encaminhar o Parecer à Presidência no prazo de três dias, para providências posteriores.

Gabinete da Presidência, 02 de dezembro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:5604C059

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE 25% ACRESCIMO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVO
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo Pregão Eletrônico n° 11/2023 Objeto: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato que tem por objeto a Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis, de acordo com o Termo de Referência anexado nos atos do processo nº 011/2023, vinculado ao Pregão Eletrônico SRP nº 11/2023- FUNDEB – **Contratante: O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado:** a **LINK COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ:** 08.880.359/0001-02**,** alteração da cláusula vigésima quinta (do AUMENTO ou SUPRESSÃO), correspondente a adição de quantidade no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor de R$ 333.791,00 (trezentos e trinta e três mil e setecentos e noventa e um) para R$ 417.238,75 (Quatrocentos e dezessete mil e duzentos e trinta e oito mil e setenta e cinco centavos), totalizando o presente aditivo o valor será R$ 83.447,75 (Oitenta e três mil e quatrocentos e quarenta e sete mil e setenta e sete centavos). Data do Aditivo: 03/12/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.
1º Termo Aditivo Pregão Eletrônico n° 11/2023 Objeto: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato que tem por objeto a Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis, de acordo com o Termo de Referência anexado nos atos do processo nº 011/2023, vinculado ao Pregão Eletrônico SRP nº 11/2023- **FME** – **Contratante: O FUNDO DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado:** a **LINK COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ:** 17.432.528/0001-32**,** alteração da cláusula vigésima Quinta (do AUMENTO ou SUPRESSÃO), correspondente a adição de quantidade no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor de R$ 249.704,00 (Duzentos e quarenta e nova mil e setecentos e quatro reais) para R$ 312.130,00 (trezentos e doze mil e cento e trinta reais), totalizando o presente aditivo o valor será R$ 62.426,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos e vinte e seis reais). Data do Aditivo: 03/12/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

Santa Luzia do Pará, 03 de Dezembro de 2024

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Victoria Yasmine Souza Reis
Código Identificador:2F25D269

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO - AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

PORTARIA Nº 767/2024 – GAP/PMS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 029/2021, de 06 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Brasília/DF no período de 02/12/2024 (às 03h15) a 03/12/2024 (às 02h25), a fim de participar de audiências no Ministério do Meio Ambiente e Ministério das Cidades.

Art. 2º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 02/12/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de novembro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:0EE192A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023 – SEMED

Primeiro Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato n° 050/2024. Chamada Pública 001/2023. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ GRUPO INFORMAL. Finalidade: Aditivo Prazo e de Valor, de acordo com o Artigos 57 §2° e 65, §1° da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:3B4816B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo de Valor do Contrato n° 075/2024 – Adesão à Ata de Registro de Preços n° 005/2022, Pregão Eletrônico SRP 005/2022/CISPAR. Partes: Secretaria Municipal de Educação/DOM PARK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PARA PARQUES DIVERSOS LTDA. Finalidade: Alteração da Cláusula I do Contrato Original. Aditivo de valor de acordo previsto na lei, conforme artigo 124, inciso I, "b" e artigo 125 da Lei n° 14.133/2021

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:2F273277

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO-SEMTUR

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na Portaria de n° 14/2024 –SEMTUR, na publicação do Diário dos Municípios do Estado do Pará, Ano XV, N° 3563 na pag. 78, a data do dia 15 de agosto de 2024 da FAMEP. No Art. 2°, **ONDE SE LÊ**: " O fiscal assim como o gestor de contrato...". **LEIA-SE**: "...O fiscal assim como o suplente..."

ELIZIÁRIO DE OLIVEIRA BASTOS
Secretário Municipal de Turismo

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:8971B39C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº272/2024 – SEMSA

PORTARIA Nº272/2024 – SEMSA Santarém, PA 26 de Novembro de 2024.

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegada pelo Decreto nº334/2024 – GAP/PMS, de 24 de Junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 01/12/2024 a 15/12/2024, a servidora (o) **WILSA MARIANY PINHEIRO MANSOUR SALES**, para responder interinamente pela Coordenação da Casa de Apoio de Santarém, período que a Titular Markelly Jeany da Silva Monte de Carvalho, goza férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº334/2024 - GAP/PMS

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:53115958

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 031/2024-SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO
Dispensa Eletrônica Nº 031/2024-SEMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DIRETA DE BEBEDOUROS E FILTROS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS. Declaro o processo fracassado.

Santarém-PA, 03 de dezembro de 2024

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 334/2024 - GAP/PMS de 24/06/2024

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:7A00C4FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2024 – SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE **REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2024 – SEMSA**
PREGÃO ELETRÔNICO SRP n**º 015/2024 – SEMSA**
EXTRATO DE ATA DE **REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2024 – SEMSA** - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N**º 015/2024 – SEMSA.** Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA HIPERDIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM - SEMSA, anexo do edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2024 – SEMSA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2024-SEMSA. Assinatura da Ata: 29/11/2024. Vigência: 12 (doze) meses. Empresas vencedoras: Empresas vencedoras CK COMÉRCIO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 32.534.969/0001-39, vencedora do Lote 01 (itens 01 e 02), no valor total de R$ 370.202,00; PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 16.647.278/0001-95, vencedora do Lote 03(item 01), no valor total de R$ 8.400,00 e POLYMEDH LTDA, CNPJ Nº 63.848.345/0001-10, vencedora do Lote 0002 (item 01), no valor total de R$ 1.137.000,00. Valor Total da Ata de Registro de Preços: R$ 1.515.602,00 (um milhão quinhentos e quinze mil seiscentos e dois reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Santarém- Pa, 03 de dezembro de 2024

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 334/2024– GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:774BDD4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 274/2024 – SEMSA

PORTARIA Nº 274/2024 – SEMSA
A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 334/2024 - GAB/PMS, de 24 de Junho de 2024 e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores.

DECIDE:
Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos dos processos licitatórios para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COM DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, COLETA E ANÁLISE FISICO-QUÍMICO E MICROBIOLÓGICO DE ÁGUA PARA CONSUMO, OBJETIVANDO GARANTIR A CONFORMIDADE E ADEQUAÇÃO A LEGISLAÇÃO VIGENTE: LEI ESTADUAL N° 5.882/94, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1994 E PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021, QUE CONTEMPLE O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM/PSM E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS.**
Gestor de CONTRATO: **GABRIEL SOUSA DE OLIVEIRA** - MATRÍCULA: 104198, CPF: ***. 307.042-**, RG: *14943*, DIRETOR SERV. MANUT. OPERACAO;
Titular: **SHEILA MARA BEZERRA DE OLIVEIRA –** MATRÍCULA: 103448, CPF SOB O N° ***.998.602-** - TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO;
Suplente: **LUCAS AGUIAR DE SOUSA – MATRÍCULA:** 090509, CPF SOB O N° ***.282.872-** - TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO.
Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome
as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 26 de Novembro 2024.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 334/2024 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:8B0A80F2

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°01/2024. Pregão Eletrônico SRP n° 01/2024. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ Ruschel Comercio e Distribuição LTDA. Finalidade: Alteração da Cláusula II, IV E V do Contrato Original. Prorrogação de Vigência: 01/01/2025 a 28/02/2025. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei n° 8.666/93 e acréscimo de valor de R$ 25.968,37 (vinte e cinco mil novecentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos), valor este que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do item 01. Fundamentação: Artigo Art. 65, Inciso I, "b" e §1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:371FC681

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°065/2023. Pregão Eletrônico SRP n° 018/2023. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ J G O Serviços Póstumos Eireli - ME. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato Original. Prorrogação de Vigência: 06/12/2024 a 06/04/2025. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:9FF93A72

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2024-PMSN - PROC. ADMINISTRATIVO N° 01906001/24/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 9.2024-190601.
A Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA, torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP realizado no dia 26/11/2024. Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS MODULARES, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, SHOWS MUSICAIS (ATRAÇÕES REGIONAIS E NACIONAIS), ATRAÇÕES CULTURAIS (GRUPOS DE DANÇA) E SHOWS PIROTÉCNICOS PARA EVENTOS DO CALENDÁRIO CULTURAL DE SANTARÉM NOVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL, a empresa: L O DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 40.350.856/0001-01, tendo como vencedora dos itens: 0001-R$730,00, 0002-R$400,00, 0003-R$310,00, 0004-R$5.400,00, 0005-R$2.299,00, 0006-R$2.800,00, 0007-R$733,33, 0008-R$376,67, 0009-R$3.900,00 0010-R$13.500,00, 0011-R$4.000,00, 0012-R$4.00,00, 0013-R$1.280,00, 0014-R$22.500,00, 0015-R$5.400,00, 0016-R$44.000,00, 0017-R$11.500,00, 0018-R$16.900,00, 0019-R$16.500,00, 0020-R$380,00, 0021-R$30,00, 0022-R$4.000,00, 0023-R$3.800,00, 0024-R$150,00, 0025-R$75,00, 0026-R$40,00, 0027-R$1.350,00, 0028-R$3.950,00, 0029-R$4.750,00, 0030-R$5.800,00, 0031-R$7.900,00, 0032-R$3.800,00, 0033-R$19.500,00, 0034-R$7.400,00, 0035-R$4.000,00, 0036-R$1.900,00, 0037-R$4.800,00, 0038-R$3.650,00, 0039-R$2.750,00, 0040-R$238.000,00, COM O VALOR TOTAL R$ 1.509.958,00 (um milhão, quinhentos e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais).

THAYLO PIRES DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Thaymo Pires do Nascimento
Código Identificador:CF240792

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2024-PMSN - PROC. ADMINISTRATIVO N° 01906001/24/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 9.2024-190601.
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. THIAGO REIS PIMENTEL Prefeito Municipal, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, tendo como vencedoras do certame a empresa: L O DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 40.350.856/0001-01, tendo como vencedora dos itens: 0001-R$730,00, 0002-R$400,00, 0003-R$310,00, 0004-R$5.400,00, 0005-R$2.299,00, 0006-R$2.800,00, 0007-R$733,33, 0008-R$376,67, 0009-R$3.900,00 0010-R$13.500,00, 0011-R$4.000,00, 0012-R$4.00,00, 0013-R$1.280,00, 0014-R$22.500,00, 0015-R$5.400,00, 0016-R$44.000,00, 0017-R$11.500,00, 0018-R$16.900,00, 0019-R$16.500,00, 0020-R$380,00, 0021-R$30,00, 0022-R$4.000,00, 0023-R$3.800,00, 0024-R$150,00, 0025-R$75,00, 0026-R$40,00, 0027-R$1.350,00, 0028-R$3.950,00, 0029-R$4.750,00, 0030-R$5.800,00, 0031-R$7.900,00, 0032-R$3.800,00, 0033-R$19.500,00, 0034-R$7.400,00, 0035-R$4.000,00, 0036-R$1.900,00, 0037-R$4.800,00, 0038-R$3.650,00, 0039-R$2.750,00, 0040-R$238.000,00, COM O VALOR TOTAL R$ 1.509.958,00 (um milhão, quinhentos e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais).
26/11/2024

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaymo Pires do Nascimento
Código Identificador:74EBD914

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2024-PMSN - PROC. ADMINISTRATIVO N° 01906001/24/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 9.2024-190601.
Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS MODULARES, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, SHOWS MUSICAIS (ATRAÇÕES REGIONAIS E NACIONAIS), ATRAÇÕES CULTURAIS (GRUPOS DE DANÇA) E SHOWS PIROTÉCNICOS PARA EVENTOS DO CALENDÁRIO CULTURAL DE SANTARÉM NOVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. Fundamentado na Lei nº 14.133/21 Validade da ata: 27/11/2024 a 27/11/2025. Autoridade: THIAGO REIS PIMENTEL, Prefeito Municipal de Santarém Novo. Ata Registro de Preços nº 13/2024-PMSN, publicado dia 27/11/2024 no quadro de avisos da Prefeitura, com os Vencedores: L O DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 40.350.856/0001-01, tendo como vencedora dos itens: 0001-R$730,00, 0002-R$400,00, 0003-R$310,00, 0004-R$5.400,00, 0005-R$2.299,00, 0006-R$2.800,00, 0007-R$733,33, 0008-R$376,67, 0009-R$3.900,00 0010-R$13.500,00, 0011-R$4.000,00, 0012-R$4.00,00, 0013-R$1.280,00, 0014-R$22.500,00, 0015-R$5.400,00, 0016-R$44.000,00, 0017-R$11.500,00, 0018-R$16.900,00, 0019-R$16.500,00, 0020-R$380,00, 0021-R$30,00, 0022-R$4.000,00, 0023-R$3.800,00, 0024-R$150,00, 0025-R$75,00, 0026-R$40,00, 0027-R$1.350,00, 0028-R$3.950,00, 0029-R$4.750,00, 0030-R$5.800,00, 0031-R$7.900,00, 0032-R$3.800,00, 0033-R$19.500,00, 0034-R$7.400,00, 0035-R$4.000,00, 0036-R$1.900,00, 0037-R$4.800,00, 0038-R$3.650,00, 0039-R$2.750,00, 0040-R$238.000,00, COM O VALOR TOTAL R$ 1.509.958,00 (um milhão, quinhentos e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais).

Publicado por:
Thaymo Pires do Nascimento
Código Identificador:DE92A996

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2024-PMSN - PROC. ADMINISTRATIVO N° 01906001/24/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 9.2024-190601.
Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS MODULARES, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, SHOWS MUSICAIS (ATRAÇÕES REGIONAIS E NACIONAIS), ATRAÇÕES CULTURAIS (GRUPOS DE DANÇA) E SHOWS PIROTÉCNICOS PARA EVENTOS DO CALENDÁRIO

CULTURAL DE SANTARÉM NOVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL
Exercício: 2024
Contrato: 2024281101
Contratada: L O DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 40.350.856/0001-01
Valor Total: R$ 1.509.958,00 (um milhão, quinhentos e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais).
Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0206.133920471.2.034 Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.
VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 28/11/2024 a 28/11/2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaymo Pires do Nascimento
Código Identificador:2109EE41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024-FMS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02611001/24/.
O Município de Santarém Novo/PA, através do Fundo Mun.de Saúde,comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 2024014, subjacente ao PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8.2024-009. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí/PA. Vigência da Ata: 23/05/ 2024 a 23/0/2025. Órgão Aderente: Fundo Mun. De Saúde de Santarém Novo/PA. Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024-FMS ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 8.2024-009, NA CONDIÇÃO "CARONA", GERENCIADA PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ-PA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM NOVO/PA. Do valor R$ 543.330,00 (quinhentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta reais); em favor da empresa R S LOBATO NETO LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.028.373/0001-43.
28/11/2024

KATIUSCIA MACHADO CORREA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Thaymo Pires do Nascimento
Código Identificador:9FA322D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADESÃO AO REGISTRO PREÇOS

O Município de Santarém Novo/PA, através do Fundo Mun.de Saúde,comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 2024014, subjacente ao PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8.2024-009. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí/PA. Vigência da Ata: 23/05/ 2024 a 23/0/2025. Órgão Aderente: Fundo Mun. De Saúde de Santarém Novo/PA. Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024-FMS ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 8.2024-009, NA CONDIÇÃO "CARONA", GERENCIADA PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ-PA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM NOVO/PA. Do valor R$ 543.330,00 (quinhentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta reais); em favor da empresa R S LOBATO NETO LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.028.373/0001-43.
28/11/2024

KATIUSCIA MACHADO CORREA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Thaymo Pires do Nascimento
Código Identificador:050D97F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0120/2024

5Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora RAISSA COSTA SIMIÃO, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A **Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.**

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – **30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora RAISSA COSTA SIMIÃO,** portadora da **Carteira de Identidade nº 6.424.106 - PA e C.P.F. nº 956.790.422-53**, ocupante do Cargo de Provimento Efetiva de **ENFERMEIRA**, **Mat. 122294-5**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde do município de Santarém - Novo, nomeada em **09 de setembro 2022** através de do **Decreto Municipal nº 050/2022 de 11 de abril de 2022** e empossada através da Portaria Municipal nº **0121/2022 de 09 de setembro 2022**, respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **09 de setembro de 2023, a 09 de setembro de 2024**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de dezembro de 2024**, com retorno às atividades laborais em **de 31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 07 de novembro 2024.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021-GAB

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:42A7F36E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0121/2024

A SRA. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,** instituindo o novo **Regime Jurídico Único** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de **30 (Trinta**) dias ininterruptos no período de **01 à 30/12/2024,** referente ao **Triênio: 2017/2017,** compreendido entre **16/11/2017 e 15/11/2020,** a servidora **CLEONICE DO SOCORRO DA COSTA MOREIRA ALVES – Técnica de Enfermagem, Mat. 000.362-5,** lotada na Unidade Básica de Saúde –U.B.S. - município de Santarém Novo/PA., portadora do **RG nº 4.940.399 - PA e CPF nº 863.418.392-00,** nomeado em **16 de Novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0256/2005** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0238/2005 de 14 de novembro de 2005** respectivamente**,** com retorno às atividades laborais em **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 07 de novembro de 2024.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:AE05CF90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0122/2024

A SRA. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,** instituindo o novo **Regime Jurídico Único** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de **30 (trinta**) dias ininterruptos no período de **01 à 30 de dezembro,** referente a 2ª Parcela do **Triênio: 2021/2024,** compreendido entre **28/08/2021 e 27/08/2024,** a servidora **JANIELE SOCORRO COUTINHO DOS SANTOS – Agente Comunitário de Saúde, Mat. 000.175-8,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família – ESF da vila Jutaizinho, município de Santarém Novo/PA, portador do **RG nº 4.807.913 - PA e CPF nº 770.025.802-30,** admitido em **15.02.2006** através de Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde realizado pela **4ª RPS** no dia **05 de dezembro de 2005**, e efetivado em **02 de fevereiro de 2018** através do **Decreto Municipal nº 001/2018,** com retorno às atividades laborais em **31 de dezembro de 2024.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 08 de novembro de 2024.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:370CE41D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0123/2024

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora ANA PAULA MENDES DE SOUSA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A **Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.**

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora ANA PAULA MENDES DE SOUSA, portadora da **Carteira de Identidade nº 4.239.883 - PA e C.P.F. nº 708.731.862-49**, ocupante do Cargo de Provimento Efetiva de **ASSISTENTE SOCIAL**, **Mat. 122168-0**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde do município de Santarém -Novo, nomeada em **25 de abril 2022** através de do **Decreto Municipal nº 030/2022 de 11 de abril de 2022** e empossada através da Portaria Municipal **nº 071/2022 de 25 de abril 2022**, respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **25 de abril de 2023, e 25 de abril de 2024**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de dezembro de 2024**, com retorno às atividades laborais em **de 31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 08 de novembro 2024.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021-GAB

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:D43085AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0125/2024

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor ELISÂNGELA DOS SANTOS, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A **Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.**

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora ELISÂNGELA DOS SANTOS, portadora da **Carteira de Identidade nº 3.708.350 - PA e C.P.F. nº 710.458.212-68**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TÉC. DE ENFERMAGEM**, **Mat. 000.374-5**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde do município de Santarém -Novo, nomeada em **16 de novembro de 2005** através de do **Decreto Municipal nº 0257/2005** e empossada através da Portaria Municipal **nº 0239/2005 de 14 de novembro de 2005**, respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **16 de novembro de 2021 à 14 de novembro de 2022**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006- Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA**., que será gozada de **01 à 30 de novembro de 2024**, com retorno às atividades laborais em **31 de novembro de 2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 07 de novembro de 2024.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021-GAB

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:4BF76DCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0126/2024

A SRA. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** de **30 (trinta**) dias ininterruptos no período de **01 à 30/12/2024,** referente a **2ª Parcela** ao **Triênio: 2018/2021,** compreendido entre **01/02/2018 e 01/02/2021,** ao servidor **MOISÉS MARQUES COSTA – Agente Comunitário de Saúde, Mat. 000.390-1,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Sede do Município de Santarém Novo/PA, portadora do **RG nº 4.767.640 - PA e CPF nº 758.549.102-68,** admitido em **12.02.2006** através de Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde realizado pela **4ª RPS** no dia **05 de dezembro de 2005**, e efetivada em **02 de fevereiro de 2018** através do **Decreto Municipal nº 001/2018,** com retorno às atividades laborais em **31 de dezembro de 2024.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 13 de novembro de 2024.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:3AE425C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0127/2024

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora ELMA BENTES DE SOUZA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A **Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.**

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora ELMA BENTES DE SOUZA, portadora da **Carteira de Identidade nº 4.914.994- PA e C.P.F. nº 829.020.032-34**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, **Mat. 000.016-2**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da Vila de São João de Peri Meri , município de Santarém Novo, admitido em **15 de fevereiro de 2006,** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pela 4º RPS em **05 de dezembro de 2005**.e efetivado através do **Decreto Municipal nº 001/2018** de 02 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **02 de fevereiro de 2023 à 01 de fevereiro de 2024**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 à 30 de dezembro de 2024**, com retorno às atividades laborais em **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 13 de novembro de 2024.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021-GAB

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:63406F1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0128/2024

A SRA. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,** instituindo o novo **Regime Jurídico Único** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** de **60 (Sessenta**) dias ininterruptos no período de **01/01 à 29/02/2024,** referente ao **Triênio: 2019/2022,** compreendido entre **12/03/2019 e 11/03/2022,** a servidora **Maria Marilene Oliveira Costa – Técnica de Enfermagem, Mat. 000113-8,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde de Santarém Novo, portador do **RG nº 2.158.999-PA e CPF nº 118.061.762-20,** nomeado em **12 de março de 2007** através do **Decreto Municipal nº 0012/2007** e empossada através da **Portaria**

Municipal nº 0053/2007 de 12 de março de 2007 respectivamente**,** com retorno às atividades laborais em **01 de março de 2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 18 de novembro de 2024.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:D5B78316

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0129/2024

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor ÀURIA MARIA LOZANO, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A **Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.**

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – **30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora ÀURIA MARIA LOZANO,** portadora da **Carteira de Identidade nº 1.840.325 - PA e C.P.F. nº 258.929.402-68**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ENFERMEIRA**, **Mat. 000.367-0**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde do município de Santarém - Novo, nomeada em **01 de novembro de 2005** através de do **Decreto Municipal nº 0208/2005** e empossada através da Portaria Municipal **nº 0189/2005 de 31 de outubro 2005**, respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **01 de novembro de 2021 à 15 de outubro de 2022**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo /PA** que será gozada de **01 a 30 de dezembro de 2024**, com retorno às atividades laborais em **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 18 de novembro de 2024.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretário Municipal de Saúde
Port. 021/2021-GAB

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:38F94D3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0131/2024

A SRA. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,** instituindo o novo **Regime Jurídico Único** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de **30 (trinta**) dias ininterruptos no período de **01 à 30/12/2024,** referente ao **Triênio: 2017/2020,** compreendido entre **16/11/2017 e 15/11/2020,** a servidora **Maria José do Socorro do Nascimento Tapembeck – Técnica de Enfermagem, Mat. 000.361-2,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde de Santarém Novo, portador do **RG nº 1.311.941 - PA e CPF nº 278.553.332-15,** nomeado em **16 de novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0258/2005** e empossada através da **Portaria Municipal nº 0240/2005 de 14 de novembro de 2005** respectivamente**,** com retorno às atividades laborais em **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 19 de novembro de 2024.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:732F0D6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0124/2024

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor EDSON RAIMUNDO CORRÊA DE SOUZA , ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A **Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.**

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – **30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidor EDSON RAIMUNDO CORRÊA DE SOUZA,** portador da **Carteira de Identidade nº 1.864.870 - PA e C.P.F. nº 318.364.702-82**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, **Mat. 000.060-4**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém -Novo, nomeada em **01 de novembro de 2005** através de do **Decreto Municipal nº 0213/2005** e empossada através da Portaria Municipal **nº 0194/2005 de 31 de outubro de 2005**, respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **01 de novembro de 2023 à 31 de outubro de 2024**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os disposto nos **Art. 74 e75 da Lei 077/2006- Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo /PA.,** que será gozada de **01 a 30 de dezembro de 2024**, com retorno às atividades laborais em **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 08 de novembro de 2024.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretário Municipal de Saúde
Port. 021/2021-GAB

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:0126796A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO 2024006601 - PREGÃO Nº 001/2023/SRP/PE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2024006601 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 001/2023/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** AMAZON MALHARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2025, NOS TERMO DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 2.045, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00, EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 2.043, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00, EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 2.047, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA 'D', DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 21 DE AGOSTO DE 2024 A 28 DE FEVEREIRO DE 2025 **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE AGOSTO DE 2024

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:7B44C015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 20240012 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 20240012
ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R$ 153.484,53 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), NOS TERMOS DO ART. 124, INCISO I, ALÍNEA 'B' E ART. 125., DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º ABRIL DE 2021, PASSANDO O CONTRATO A TER O VALOR TOTAL DE R$ 869.429,63(OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS). CONTRATADA: ALFA & ÔMEGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 43.967.015/0001-36. DOTAÇÃO: EXERCÍCIO 2024 PROJETO 1917.123610007.1.017 CONST.REFORMA DE QUADRAS NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, SUBELEMENTO 4.4.90.51.92 ADITIVO DATA DA ASSINATURA: 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ordenador de Despesas:
GUILHERME ARAÚJO JUNIOR
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:21C1626B

PODER EXECUTIVO
EDITAL COMPLEMENTAR DE N° 03/2024- SELEÇÃO DE ESPAÇO, AMBIENTE E INICIATIVA ARTÍSTICO-CULTURAIS

LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS

N°	PROPONENTE	CATEGORIA
01	REGIANE LAGO DE SENA COSTA	AMBIENTE E ESPAÇO
02	IRAN FERREIRA COIMBRA	AMBIENTE E ESPAÇO
03	MILENA DIAS DA FONSECA	INICIATIVA ARTÍSTICO CULTURAL
04	JOÃO DA CRUZ COSTA	AMBIENTE E ESPAÇO

Ao inteiro dispor para quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

KELLY SHERLIN SOUZA MACÊDO
Secretária Mun. de Turismo
Port. nº 1193/2024

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:2BFF1854

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. Resolve homologar em favor das empresas:peg pag ltda, cnpj: 04.470.529/0001-20, valor r$ 2.440.343,74 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos) e alessandre do nascimento silva eireli,cnpj: 10.201.314/0001-06, valor r$ 1.066.971,07 (um milhão, sessenta e seis mil, novecentos e setenta e um reaiws e sete centavos), referente ao pregão eletrônico srp nº 90027/2024, processo administrativo nº 0000085/24 que tem por objeto: aquisição de material de expediente, objetivando atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais de são miguel do guamá/pa. Data da Homologação 02/12/2024.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josimeire Rodrigues da Silva
Código Identificador:92C5E57A

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público o aviso de prorrogação do Pregão Eletrônico nº **90029/2024**, cujo objeto é **Aquisição de cestas básicas, kit limpeza, kit higiene pessoal, kit dormitório, visando atender as necessidades emergenciais das famílias afetadas pelas chuvas intensas no município de São Miguel do Guamá/PA, através da Secretaria Municipal de Segurança Institucional**, pelo princípio da conveniência e da oportunidade. A nova data da sessão de recebimento das propostas, análise e julgamento será em **13/12/2024** às **09:00 horas**, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:29D07B27

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Paulo Henrique de Carvalho Vieira, Secretário Municipal de Finanças, torna público o extrato da Inexigibilidade 6/2024-0028; Contratada: LL Vilas Eventos LTDA, para Contratação de serviços artísticos para a realização de show com o cantor Samuel Mariano, em comemoração ao Dia da Bíblia, evento a ser promovido pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, pelo valor global de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:B9B70FEF

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços N.º028/2023 Pregão Eletrônico Nº 90027-2024 Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Expediente, Para Atender as Necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá/Pa.. Vigência: 12 Meses. Data da Assinatura: 02/12/2024. Contratante: Município de São Miguel de Guamá; C.N.P.J. Nº 05.193.073/0001-60, Contratada: Peg Pag Ltda C.N.P.J. Nº 04.470.529/0001-20 Valor R$: 2.440.343,74 (Dois Milhões, Quatrocentos e Quarenta Mil, Trezentos e Quarenta e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos) Alessandre do Nascimento Silva Eireli C.N.P.J. No 10.201.314/0001-06 Valor R$:1.066.971,07 (Um Milhão, Sessenta e Seis Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais e Sete Centavos).

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:2627D7F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240222; ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3-2023-2911001; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU; CONTRATADA(O): SERVE OBRAS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 05.257.336/0001-58; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F FRANSCISCO PORTILHO DE MELO, LOCALIZADA NA VILA FORQUILHA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU / PA. VALOR TOTAL: R$ 4.168.200,66 (quatro milhões, cento e sessenta e oito mil, duzentos reais e sessenta e seis centavos); VIGÊNCIA: 15 de Abril de 2024 a 30 de Novembro de 2024.

LUCIENE P. DONADIA NARUSE -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:75D72872

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 012/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 1109001/2024F
Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023-2024D
Objeto Contratual: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de expediente para atender o fundo municipal de desenvolvimento e assistência social de trairão-pa

O(a) Sr(a)JOCILENE SILVA DORNELES, SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e A. R. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) JORDANIA MARINHO DE OLIVEIRA, CPF nº ***.081.192-**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 05 de Novembro de 2024

JOCILENE SILVA DORNELES
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:8D0E1617

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 013/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: CONTRATO Nº 1907001/2024FMAS
Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011-2024D

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES DESTINADAS A ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL EM TRAIRÃO-PA

O(a) Sr(a)JOCILENE SILVA DORNELES, SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e TOP LINE TURISMO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) JORDANIA MARINHO DE OLIVEIRA, CPF nº ***.081.192-**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 05 de Novembro de 2024

JOCILENE SILVA DORNELES
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:A25FB91E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20241200 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 9/2024-073PMT**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PÁ, -** CNPJ.:22.981.088/0001-02, e Contratada**: ARTES PRODUTORA LTDA,** CNPJ.: 18.856.950/0001-88**,** com o valor total de **R$: 311.680,00 (trezentos e onze mil, seiscentos e oitenta reais).** Vigência: 02 de dezembro de 2024 até 02 de março de 2025. Data de assinatura: 02 de dezembro de 2024. Tucumã - PA, 03 de dezembro de 2024. **CELSO LOPES CARDOSO** – Prefeito Municipal de Tucumã - pá.

Contrato nº 20241201 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 9/2024-073PMT**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PÁ, -** CNPJ.:22.981.088/0001-02, e Contratada**: SILVA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA,** CNPJ.: 44.394.239/0001-69**,** com o valor total de **R$: 246.395,00 (duzentos e quarenta e seis mil, e trezentos e noventa e cinco reais).** Vigência: 02 de dezembro de 2024 até 02 de março de 2025. Data de assinatura: 02 de dezembro de 2024. Tucumã - PA, 03 de dezembro de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:A71FA6F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

RETIFICAÇÃO

Na publicação **AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 9/2024-077FME**, **circulado no FAMEP**, ANO XVI, Nº 3636, página 130, coluna 02, em 28 DE NOVEMBRO de 2024, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **"TONAR PÚBLICA QUE FARÁ LICITAÇÃO ÀS 9:00 HORAS DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2024"**, passa a se lê: **"TONAR PÚBLICA QUE FARÁ LICITAÇÃO ÀS 9:00 HORAS DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024".** Tucumã - PA, 03 de dezembro 2024.

IGOR LIMA DOS SANTOS.
Comissão Permanente de Contratações; Portaria/Decreto nº 010/2024.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:1FC65D10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

RETIFICAÇÃO

Na publicação **AVISO DE TERMO ADITIVO-INEXIGIBILIDADE 6/2024-020FMS**, **circulado no FAMEP**, ANO XVI, Nº 3638, página 103, coluna 01, em 02 de dezembro de 2024, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **"MILENA HERCULANO MONTEIRO"**, passa a se lê: **"CLAUDINEIA RIBEIRO PEIXOTO".** Tucumã - PA, 03 de dezembro 2024.

RENENTA DE ARAUJO OLIVEIRA.
Fundo Municipal Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:A88BF5CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 7/2024-125FMS
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 281/2024/ADM

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS,** Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe

correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa Eletrônica, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto **AQUISIÇÃO DE MOTOCOMPRESSORES PARA USO EM CLÍNICA ODONTOLÓGICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor das empresa: **AA&T EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº: 52.524.430/0001-06, arrematante do item**: 0001; 0002,** com valor arrematado de **R$: 21.708,00** (vinte e um mil, setecentos e oito reais), constantes nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO**: R$: **21.708,00** (vinte e um mil, setecentos e oito reais), nos Termos fundamentação da modalidade – **Art. 75, II, da Lei 14.133 de abril de 2021**. **Tucumã – PA**, **03 de dezembro de 2024.**

RENTA DE ARAÚJO OLIVEIRA,
Secretária Municipal de Saúde**.**

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:88D4A90D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE PREFEITURA DE TUCUMÃ-PA MÊS DE NOVEMBRO DE 2024

Extrato de contratação Temporário Prefeitura Municipal de Prefeitura de Tucumã-PA mês de novembro de 2024

Nº DO CONTRATO: 088/PMT/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): VALDIVINO DE SOUSA LUCAS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RECURSO: 15 122 0001 2.023- MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.412,00
VIGÊNCIA: 13/11/2024 Á 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:BF94E72A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RESCISÃO TEMPORÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE PREFEITURA DE TUCUMÃ-PA MÊS DE NOVEMBRO DE 2024

Extrato de rescisão Temporário Prefeitura Municipal de Prefeitura de Tucumã-PA mês de novembro de 2024
Nº DO CONTR0: 077/PMT/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO: PEDRO COSTA SILVA NETO
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS
DATA DA RESCISÃO: 16/11/2024

Nº DO CONTR0: 025/PMT/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO: TAMARA DO VALE DAMASCENO
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS
DATA DA RESCISÃO: 30/11/2024

Nº DO CONTR0: 076/PMT/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO: ZILDA ALVES SANTOS LISBOA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS
DATA DA RESCISÃO: 16/11/2024

Nº DO CONTR0: 022/PMT/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO: CLAUDECY DE MELO
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS
DATA DA RESCISÃO: 15/11/2024

Nº DO CONTR0: 075/PMT/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO: APARECIDA BEZERRA DA SILVA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS
DATA DA RESCISÃO: 30/11/2024

Nº DO CONTR0: 067/PMT/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRAESTRUTURA
PARTE CONTRATADO: ANTONIO SEVERINO SILVA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DATA DA RESCISÃO: 30/11/2024

Nº DO CONTR0: 065/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO: RENATO SOUSA SANTANA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS
DATA DA RESCISÃO: 01/11/2024

Nº DO CONTR0: 065/PMT/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRAESTRUTURA
PARTE CONTRATADO: THIAGO DA SILVA GONCALVES
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DATA DA RESCISÃO: 13/11/2024

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:DCB3FC46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20241200
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-073PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **ARTES PRODUTORA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor, o Sr. VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. WHITALO AMORIM BORGES, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 02 de Dezembro de 2024

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:40DC8196

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20241201
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-073PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **SILVA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor, o Sr. VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. WHITALO AMORIM BORGES, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 02 de Dezembro de 2024

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:232D6009

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUCUMÃ-PA EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL – NOVEMBRO DE 2024

Nº DO CONTRATO: 024/SMDS/PSS/2023.
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): ILMÁRIO SANTOS VIANA.
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE ASSISTENTE SOCIAL
DATA DE RESCISÃO: 14/11/2024

Nº DO CONTRATO: 003/SMDS/2024.
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): LILIAN CRISTINA DA SILVA ROMÃO
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE PSICÓLOGA
DATA DE RESCISÃO: 14/11/2024

Nº DO CONTRATO: 002/SMDS/2024.
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): LILIAN CRISTINA DA SILVA ROMÃO
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE PSICÓLOGA
DATA DE RESCISÃO: 14/11/2024

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:954C2F89

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUCUMÃ-PA MÊS DE NOVEMBRO DE 2024

Nº DO CONTRATO: 034/SMDS/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): SILVANA PEREIRA GOMES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
RECURSO: 08 244 0010 2.068 MANUTENÇÃO DO CRAS
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.
REMUNERAÇÃO: UM SALÁRIO MINIMO VIGENTE
VIGÊNCIA: 01/11/2024 a 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022.

Nº DO CONTRATO: 035/SMDS/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): LEIA BRANDÃO BARELA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE MONITORA
RECURSO: 08 243 0010 2.115 MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.
REMUNERAÇÃO: UM SALÁRIO MINIMO VIGENTE
VIGÊNCIA: 01/11/2024 a 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022.

LIVIA LIRA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Desen. Social

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:CB8AE9AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO (OUTUBRO 2024)

ONDE SE LÊ:
Nº DO CONTRATO: 033/SMDS/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): LORRANA SANTOS NASCIMENTO.
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ASSISTENTE SOCIAL
RECURSO: 08 243 0005 2.066 MANUTENÇÃO DO CRAS
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.
REMUNERAÇÃO: R$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 14/10/2024 a 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022.

LEIA-SE:
Nº DO CONTRATO: 033/SMDS/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): LORRANA SANTOS NASCIMENTO.
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ASSISTENTE SOCIAL
RECURSO: 08 244 0010 2.068 MANUTENÇÃO DO CRAS
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.
REMUNERAÇÃO: R$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 14/10/2024 a 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:B4491A9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20222517**; Origem**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 7/2022-032FME**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC**, CNPJ nº 29.182.845/0001-27, e **NORIVALDO MIGUEL DO NASCIMENTO, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.** A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em **04 de novembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.** Data da Assinatura 04 de novembro de 2024, Tucumã- pá 03 de dezembro de 2024.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:159C8955

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-008

4º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 20210399
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.193.159/0001-96.
Contratada:R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME – Inscrito no CNPJ: 01.195.098/0001-42.
OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 20210399, que tem como objeto a Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços com a finalidade de Coleta, armazenamento/transbordo, transporte, tratamento e destinação final de Resíduo de Saúde (Grupo "A" e sub grupos A1, A2, A3, A4 e A5), Químico (Grupo "B) e Perfurocortante (Grupo E) e Destinação Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento produzidos nas unidades geradoras compreendendo todos os procedimentos e metodologias exigidas pelas normas e legislação ambiental e sanitária (CONAMA, RDC/ANVISA, NBR /ABNT e Portarias do Ministério da Saúde), visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, no município de Tucuruí/PA, conforme objeto descrito neste Edital.
Vigência: 30/12/2024 à 31/12/2025.
Data da Assinatura: 27/11/2024.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

NILDA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:0FDFCDB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-008

4º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 20210399
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.193.159/0001-96.

Contratada:R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME – Inscrito no CNPJ: 01.195.098/0001-42.
OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 20210399, que tem como objeto a Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços com a finalidade de Coleta, armazenamento/transbordo, transporte, tratamento e destinação final de Resíduo de Saúde (Grupo "A" e sub grupos A1, A2, A3, A4 e A5), Químico (Grupo "B) e Perfurocortante (Grupo E) e Destinação Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento produzidos nas unidades geradoras compreendendo todos os procedimentos e metodologias exigidas pelas normas e legislação ambiental e sanitária (CONAMA, RDC/ANVISA, NBR /ABNT e Portarias do Ministério da Saúde), visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, no município de Tucuruí/PA, conforme objeto descrito neste Edital.
Vigência: 30/12/2024 à 31/12/2025.
Data da Assinatura: 27/11/2024.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

NILDA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:04910A10

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Viseu, torna público a Retificação ref. à Tomada de Preços 007/2023 publicado no DOU, seção 3, pág. 216, do dia 07/11/2024 e FAMEP pág. 79, do dia 07/11/2024.
Onde se Lê: 1º Termo Aditivo de Valor. Leia-se: 1º Termo Aditivo de Quantidade.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:B643973A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 524/2022/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 043/2022 SRP. Objeto: Prestação de serviço de acesso à Internet (Fibra Óptica) em atendimentos as necessidades da Prefeitura e Secretaria Municipal de Administração Município de Viseu-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratada: E. da Silveira Guerreiro Comércio e Servicos de Comunicacao Multimidia – SCM Eireli, CNPJ: 20.959.980/0001-61. Vigência 17/11/2024 a 17/11/2025. Ass.: 14/11/2024. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretaria Municipal de Administração

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 526/2022/CPL, ref. Pregão Eletrônico 043/2022 SRP. Objeto: Prestação de serviço de acesso à Internet (Fibra Óptica) em atendimentos as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu-PA Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: E. da Silveira Guerreiro Comércio e Servicos de Comunicacao Multimidia – SCM Eireli, CNPJ: 20.959.980/0001-61. Vigência 17/11/2024 a 17/11/2025. Ass.: 14/11/2024. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 528/2022/CPL, ref. Pregão Eletrônico 043/2022 SRP. Objeto: Prestação de serviço de acesso à Internet (Fibra Óptica) em atendimentos as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Viseu-PA. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratado: E. da Silveira Guerreiro Comércio e Servicos de Comunicacao Multimidia – SCM Eireli, CNPJ: 20.959.980/0001-61. Vigência 17/11/2024 a 17/11/2025. Ass.: 14/11/2024. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 473/2023/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 032/2023 SRP. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratada: BR3 Comércio e Distribuição Ltda, CNPJ 46.700.625/0001-67. Objeto: Fornecimento de materiais de reposição de peças de instrumentos musicais e aquisição de instrumentos musicais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação do município de Viseu-PA. Vigência 16/10/2024 a 31/12/2024. Ass.: 15/10/2024. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 525/2022/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 043/2022 SRP. Objeto: Prestação de serviço de acesso à Internet (Fibra Óptica) em atendimentos as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação do Município de Viseu/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratada: E. da Silveira Guerreiro Comércio e Servicos de Comunicacao Multimidia – SCM Eireli, CNPJ: 20.959.980/0001-61. Vigência 17/11/2024 a 17/11/2025. Ass.: 14/11/2024. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 289/2023/CPL, ref. Pregão Eletrônico 012/2023 SRP. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: Auto Peças Batista Ltda, CNPJ 09.203.370/0001-09. Objeto: Fornecimento de peças para veículos de pequeno porte, a fim de atender as necessidades da Secretaria municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social que compõem a esfera administrativa do Munícipio de Viseu/PA. Ass.: 22/11/2024. Vigência 24/11/2024 a 31/12/2024, consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 527/2022/CPL, ref. Pregão Eletrônico 043/2022 SRP. Objeto: Prestação de serviço de acesso à Internet (Fibra Óptica) em atendimentos as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Viseu-PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: E. da Silveira Guerreiro Comércio e Servicos de Comunicacao Multimidia – SCM Eireli, CNPJ: 20.959.980/0001-61. Vigência 17/11/2024 a 17/11/2025. Ass.: 14/11/2024. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:9E498CA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ERRATA Nº 001/2024 DO EDITAL Nº 004/2024

ERRATA Nº 001/2024 DO EDITAL Nº 004/2024

A Prefeitura Municipal de Viseu, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, informa a seguinte retificação no Edital nº 004/2024,

destinado ao fomento de ações culturais por meio de seleção de projetos para a celebração de Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei nº 14.399/2022). Este edital, voltado aos segmentos de música e blocos carnavalescos, foi publicado no Diário Oficial da União em 22 de novembro de 2024, edição 3632.
Onde se lê:
"Certificação em 23/08/2024"
Leia-se:
"Certificação em 23/12/2024"
A Coordenação informa que esta alteração foi comunicada a todos os candidatos inscritos no processo seletivo e divulgada no perfil oficial da Secretaria Municipal de Cultura no Instagram, no dia 03/12/2024.

ETAPAS	PRAZOS
LANÇAMENTO DO EDITAL	22/11/2024
INSCRIÇÕES	22/11/2024 a 05/12/2024
RESULTADO PRELIMINAR	06/12/2024
PERIODO PARA RECURSO	09/12 a 11/12/2024
HABILITAÇÃO	12/12/2025 a 16/12/2024
RESULTADO FINAL DE HABILITADOS	17/12/2024
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	23/12/2024
CERTIFICAÇÃO	23/12/2024
EFETUAÇÃO DO PAGAMENTO	26/12/2024 a 31/12/2024
EXECUÇÃO	Até 30 junho de 2025

Viseu, 03 de dezembro de 2024.

ALDENILTON MONTEIRO DA COSTA
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 006/2023

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:5EF86C94

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 008/2024 – SEMED/GS

EDITAL Nº 008/2024 – SEMED/GS

PROCESSO DE SELEÇÃO E CERTIFICAÇÃO PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988; do art. 14, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2022; Decreto Municipal nº 1.316 de 11 de outubro de 2022 e, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) conforme termo de adesão do item 4 do Edital nº 10/2023-GAB/SEDUC-PA, de 10 de outubro de 2023, divulga e estabelece normas específi-cas para o Processo de Seleção e Certificação para investidura nas funções de Diretor e de Vice-diretor nas unidades escolares da rede municipal de ensino, **TORNA PÚBLICO** o Resultado Definitivo no supracitado Processo de Seleção, nos termos do Edital nº 010/2023 – ADENDO IV – SEDUC/PA, de 14 de junho de 2024:

NOME COMPLETO	**CARGO/FUNÇÃO**	**STATUS**
ADELANIO SOUSA DO CARMO	Diretor e Vice-Diretor	APROVADO(A)
ADNALÚCIA FERREIRA DE SOUZA	Diretor e Vice-Diretor	APROVADO(A)
ALEXANDRO VERAS PACHECO	Diretor e Vice-Diretor	APROVADO(A)
AMANDA DE OLIVEIRA SOUZA	Diretor e Vice-Diretor	APROVADO(A)
ANDERSON LEAL DA SILVA	Vice-Diretor	APROVADO(A)
ANTONIO ARLAN SANTOS CARVALHO	Diretor e Vice-Diretor	APROVADO(A)
CÁSSIA GONÇALVES DA SILVA	Vice-Diretor	APROVADO(A)
EDER COSTA SANTOS	Diretor e Vice-Diretor	APROVADO(A)
EDNA SANTOS FERNANDES	Diretor e Vice-Diretor	APROVADO(A)
EIDI DE JESUS DE SOUSA	Diretor e Vice-Diretor	APROVADO(A)
ELENJUSSE MARTINS DA SILVA SOARES	Diretor Escolar	APROVADO(A)
ELIZÂNGELA SANDES CARVALHO	Diretor e Vice-Diretor	APROVADO(A)
FÁBIO GOMES LOIOLA	Diretor e Vice-Diretor	APROVADO(A)
FRANCILENE BEZERRA MONTEIRO	Diretor e Vice-Diretor	APROVADO(A)
GEANE PEREIRA SILVA	Vice-Diretor	APROVADO(A)
HELENA MARIA DE OLIVEIRA	Diretor e Vice-Diretor	APROVADO(A)
HELITON JOSE CAMPOS MORAIS	Vice-Diretor	APROVADO(A)
HUGO CLÉZIO ANDRADE DOS SANTOS	Diretor e Vice-Diretor	APROVADO(A)
ICLEIA BARROS SANTOS	Vice-Diretor	APROVADO(A)
IRACEU COSTA JUNIOR	Diretor Escolar	APROVADO(A)
JOÃO HENRIQUE CASTRO ARAÚJO	Vice-Diretor	APROVADO(A)
JOSEANE ARAUJO MACHADO	Diretor e Vice-Diretor	APROVADO(A)
KASIA COSTA PEREIRA DOS SANTOS	Vice-Diretor	APROVADO(A)
KATIANA LOPES DA SILVA	Diretor e Vice-Diretor	APROVADO(A)
KLEBSON TENÓRIO COSTA	Diretor e Vice-Diretor	APROVADO(A)
KLEITON LOPES BARBOSA	Diretor Escolar	APROVADO(A)
LEIDIANE LEMOS DA SILVA	Diretor Escolar	APROVADO(A)
LEILA SOUSA LIMA	Vice-Diretor	APROVADO(A)
LUCAS DE SOUSA COSTA	Vice-Diretor	APROVADO(A)
LUCILEIDE SOARES DE AMORIM CRISTA	Diretor e Vice-Diretor	APROVADO(A)
MARDONY BARBOSA DE PAULA GONÇALVES	Vice-Diretor	APROVADO(A)
MARIA CRISTINA SANTOS DOS REIS	Diretor e Vice-Diretor	APROVADO(A)
MARIA HELENA MARTINS DA SILVA MA	Diretor e Vice-Diretor	APROVADO(A)
MARIA JOANA GUSTAVO MOREIRA	Diretor e Vice-Diretor	APROVADO(A)
MARIA ROSINEIDE LEMOS DE SOUSA	Vice-Diretor	APROVADO(A)
NELMA CHAVES DOS REIS	Diretor e Vice-Diretor	APROVADO(A)
PATRICIA LIMA SANTOS	Vice-Diretor	APROVADO(A)
RAFAEL FERNANDES SANTIAGO	Vice-Diretor	APROVADO(A)
ROBERTA DE JESUS MOREIRA AGUIAR	Diretor e Vice-Diretor	APROVADO(A)
ROMILDO ALVES AMARAL	Vice-Diretor	APROVADO(A)
RONIEL SILVA DE MEL	Vice-Diretor	APROVADO(A)
SIMONE OLIVEIRA VIEIRA PERES	Diretor e Vice-Diretor	APROVADO(A)
TÂNIA FERREIRA DOS SANTOS	Diretor Escolar	APROVADO(A)
TATIANE ARAUJO PEREIRA	Diretor Escolar	APROVADO(A)
THAILANA DE JESUS CORDEIRO PEREIRA	Vice-Diretor	APROVADO(A)

VANIA MARIA DE OLIVEIRA PIVOTTO	Diretor e Vice-Diretor	APROVADO(A)
VIVIANE OLIVEIRA SILVA	Vice-Diretor	APROVADO(A)
WELDY BISPO DE SOUSA	Diretor e Vice-Diretor	APROVADO(A)
WELYVANIA GOMES DE OLIVEIRA DA SILVA	Diretor e Vice-Diretor	APROVADO(A)

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA, 03 de dezembro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:3FEB2787

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 44/2024

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo a SEMUTRAN até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, com todos os documentos solicitados apresentados; com legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semetcapanema@outlook.com ou retirados e entregues na Sede do SEMUTRAN, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
AII9578	TE00009708	19/11/2024	5479/0	20/01/2025
FLK4F31	TE00009570	13/11/2024	5541/3	13/01/2025
FZH8B46	TE00009557	13/11/2024	5479/0	13/01/2025
HFR0G59	TE00009760	23/11/2024	5568/0	24/01/2025
JUE4097	TE00009530	18/11/2024	5550/0	20/01/2025
JUJ4763	TE00009718	19/11/2024	5568/0	20/01/2025
JUM9386	TE00009740	21/11/2024	5495/0	21/01/2025
JUY3A51	TE00009298	13/11/2024	5487/0	13/01/2025
JVD7369	TE00009783	25/11/2024	7030/1	27/01/2025
JVJ8F56	TE00009761	23/11/2024	5738/0	24/01/2025
JVL3076	TE00009579	13/11/2024	5738/0	13/01/2025
JVN7I25	TE00009736	21/11/2024	5185/1	21/01/2025
JVR2096	TE00009452	16/11/2024	5738/0	17/01/2025
JVX6889	TE00009714	19/11/2024	5738/0	20/01/2025
JVZ6183	TE00009563	13/11/2024	6599/2	13/01/2025
JVZ9G57	TE00009597	18/11/2024	5568/0	20/01/2025
JWB1027	TE00009150	13/11/2024	5550/0	20/01/2025
LRF6226	TE00009719	19/11/2024	5541/3	20/01/2025
LUZ9E72	TE00009745	21/11/2024	5738/0	27/01/2025
NMP0F59	TE00009722	21/11/2024	5568/0	21/01/2025
NRH5G29	TE00009583	18/11/2024	5487/0	20/01/2025
NSG2F20	TE00009297	12/11/2024	5487/0	13/01/2025
NSI8B32	TE00008750	15/11/2024	5568/0	17/01/2025
NSM3089	TE00009503	13/11/2024	7030/1	13/01/2025
NSM3089	TE00009504	13/11/2024	5738/0	13/01/2025
NSM3089	TE00009505	13/11/2024	6599/1	20/01/2025
NSS2061	TE00009537	24/11/2024	7048/1	24/01/2025
NST1H06	TE00009585	18/11/2024	5193/0	20/01/2025
NSU0I80	TE00009521	17/11/2024	7048/1	17/01/2025
NSW6382	TE00009404	19/11/2024	7030/1	20/01/2025
NSX8402	TE00009782	25/11/2024	5738/0	27/01/2025
NSX8966	TE00009771	25/11/2024	7030/1	27/01/2025
NSX8G89	TE00009513	13/11/2024	5541/3	13/01/2025
NSY9286	TE00009200	16/11/2024	5525/0	17/01/2025

NVI0560	TE00009747	21/11/2024	5738/0	21/01/2025
NWT8F22	TE00009509	13/11/2024	5541/3	13/01/2025
OBU9934	TE00009406	19/11/2024	5568/0	20/01/2025
OBV0041	TE00009501	13/11/2024	5541/3	13/01/2025
OBY0E35	TE00009198	12/11/2024	5568/0	13/01/2025
OBY3684	TE00009712	19/11/2024	7030/1	20/01/2025
OBY3684	TE00009713	19/11/2024	7048/1	20/01/2025
OBZ7679	TE00009201	15/11/2024	5568/0	17/01/2025
OBZ7679	TE00009723	21/11/2024	5568/0	27/01/2025
OFM4G04	TE00009584	18/11/2024	5410/0	20/01/2025
OFN2917	TE00009599	18/11/2024	5410/0	20/01/2025
OFS6549	TE00009749	21/11/2024	5738/0	21/01/2025
OFU3B62	TE00009566	13/11/2024	7048/1	13/01/2025
OFW8492	TE00009409	19/11/2024	7030/1	20/01/2025
OJP1G26	TE00009512	13/11/2024	5541/3	13/01/2025
OSW8J58	TE00009204	19/11/2024	5568/0	20/01/2025
OSY3841	TE00009539	25/11/2024	5568/0	27/01/2025
OSY5D94	TE00009540	25/11/2024	5568/0	27/01/2025
OSZ1568	TE00009407	19/11/2024	5568/0	20/01/2025
OTA3886	TE00009293	12/11/2024	7030/1	13/01/2025
OTA3886	TE00009294	12/11/2024	7633/2	13/01/2025
OTD9769	TE00009717	19/11/2024	7048/1	20/01/2025
OTF2D83	TE00009746	21/11/2024	5568/0	21/01/2025
OTF7I34	TE00009316	14/11/2024	7030/1	14/01/2025
OTH5E82	TE00009197	12/11/2024	7030/1	13/01/2025
OTI8J85	TE00009769	25/11/2024	5428/2	27/01/2025
OTK9194	TE00009750	21/11/2024	7030/1	27/01/2025
OTO0400	TE00009468	20/11/2024	7030/1	20/01/2025
OTQ7109	TE00009586	18/11/2024	5525/0	20/01/2025
OTV2G82	TE00009720	19/11/2024	5479/0	20/01/2025
OTW7098	TE00009785	25/11/2024	5738/0	27/01/2025
OTX5343	TE00009572	13/11/2024	7030/1	13/01/2025
OTX5343	TE00009573	13/11/2024	7048/1	13/01/2025
OTX7J99	TE00009731	21/11/2024	5568/0	21/01/2025
OTY9841	TE00009558	13/11/2024	7030/1	13/01/2025
PHD8145	TE00009737	21/11/2024	5568/0	21/01/2025
PSS7482	TE00009781	25/11/2024	5738/0	27/01/2025
PSY2220	TE00009784	25/11/2024	7030/1	27/01/2025
PXR8F08	TE00009743	21/11/2024	5487/0	21/01/2025
QDA4488	TE00009582	18/11/2024	7030/1	20/01/2025
QDA7E50	TE00009318	14/11/2024	7030/1	14/01/2025
QDA7E50	TE00009543	25/11/2024	7030/1	27/01/2025
QDA7E50	TE00009544	25/11/2024	7048/1	27/01/2025
QDA7E50	TE00009545	25/11/2024	5738/0	27/01/2025
QDA7E50	TE00009546	25/11/2024	6599/2	27/01/2025
QDA7E50	TE00009751	23/11/2024	7030/1	24/01/2025
QDA7E50	TE00009752	23/11/2024	5738/0	24/01/2025
QDB3766	TE00009762	23/11/2024	5738/0	24/01/2025
QDB3766	TE00009763	23/11/2024	5185/1	24/01/2025
QDB4H93	TE00009405	19/11/2024	5568/0	20/01/2025
QDD0906	TE00009561	13/11/2024	7030/1	13/01/2025
QDD0906	TE00009562	13/11/2024	7048/1	13/01/2025
QDE2914	TE00009456	20/11/2024	7030/1	20/01/2025
QDG4J37	TE00009709	19/11/2024	7030/1	20/01/2025
QDI2J03	TE00009773	25/11/2024	5479/0	27/01/2025
QDK3985	TE00009748	21/11/2024	5738/0	21/01/2025
QDO3381	TE00009380	12/11/2024	6599/2	13/01/2025
QDP5088	TE00009459	20/11/2024	7030/1	20/01/2025
QDP5088	TE00009460	20/11/2024	7048/1	20/01/2025
QDP5088	TE00009461	20/11/2024	6858/0	20/01/2025
QDR9914	TE00009739	21/11/2024	5479/0	21/01/2025
QDT3142	TE00008453	22/11/2024	5487/0	24/01/2025
QDU2016	TE00009531	18/11/2024	6599/2	20/01/2025
QDU2016	TE00009532	18/11/2024	5010/0	20/01/2025
QDV8864	TE00009510	13/11/2024	7030/1	13/01/2025
QDW0614	TE00009733	21/11/2024	7030/1	21/01/2025
QDW0614	TE00009734	21/11/2024	7048/1	21/01/2025
QDW9A83	TE00009541	25/11/2024	5568/0	27/01/2025
QDX1218	TE00009453	16/11/2024	7030/1	17/01/2025
QDX1218	TE00009454	16/11/2024	7048/1	17/01/2025
QED4C29	TE00009574	13/11/2024	7030/1	13/01/2025
QED4C29	TE00009575	13/11/2024	7633/2	13/01/2025
QED5A80	TE00009754	23/11/2024	7030/1	24/01/2025
QEF1048	TE00009525	17/11/2024	7030/1	20/01/2025
QEH9496	TE00009726	21/11/2024	5738/0	21/01/2025
QEJ5I22	TE00009299	13/11/2024	7030/1	13/01/2025
QEJ5I22	TE00009300	13/11/2024	7048/1	13/01/2025
QEJ6142	TE00009412	19/11/2024	7030/1	20/01/2025
QEK4117	TE00009564	13/11/2024	7030/1	14/01/2025
QEM2987	TE00009596	18/11/2024	7048/1	20/01/2025
QEM3180	TE00009527	18/11/2024	7625/2	20/01/2025
QEQ6A15	TE00009590	18/11/2024	7030/1	20/01/2025
QEQ6A15	TE00009591	18/11/2024	7048/1	20/01/2025
QEQ7242	TE00009777	25/11/2024	7030/1	27/01/2025
QEQ7242	TE00009778	25/11/2024	7048/1	27/01/2025
QER1072	TE00009711	19/11/2024	5568/0	20/01/2025
QER8200	TE00009728	21/11/2024	5541/3	27/01/2025
QES9C94	TE00009772	25/11/2024	5568/0	27/01/2025
QEX2395	TE00009322	22/11/2024	7030/1	24/01/2025

QEX7104	TE00009514	17/11/2024	6050/1	20/01/2025
QEX7G58	TE00009502	13/11/2024	5541/3	13/01/2025
QEY7H98	TE00009567	13/11/2024	5479/0	13/01/2025
QEY7H98	TE00009725	21/11/2024	5738/0	21/01/2025
QEZ7J35	TE00009735	21/11/2024	5738/0	21/01/2025
QVA7E92	TE00009702	19/11/2024	7030/1	20/01/2025
QVD6I50	TE00009455	20/11/2024	7030/1	20/01/2025
QVD9G92	TE00009721	21/11/2024	7030/1	21/01/2025
QVF8239	TE00009767	25/11/2024	5568/0	27/01/2025
QVJ6H62	TE00009526	17/11/2024	7048/1	17/01/2025
QVK3J16	TE00009732	21/11/2024	7030/1	21/01/2025
QVK8F18	TE00009774	25/11/2024	5568/0	27/01/2025
QVK9F34	TE00009738	21/11/2024	7030/1	21/01/2025
QVK9G41	TE00009706	19/11/2024	5568/0	20/01/2025
QVL8J37	TE00009542	25/11/2024	7030/1	27/01/2025
QVM0E76	TE00009415	23/11/2024	5746/1	24/01/2025
QVM3D27	TE00009741	21/11/2024	5541/3	21/01/2025
QVP2D34	TE00009315	14/11/2024	7030/1	14/01/2025
QVQ2E18	TE00009457	20/11/2024	7030/1	20/01/2025
QVQ2E18	TE00009458	20/11/2024	7633/2	20/01/2025
QVR0G46	TE00009715	19/11/2024	7030/1	20/01/2025
QVU0J10	TE00009768	25/11/2024	5185/1	27/01/2025
QVV4H41	TE00009317	14/11/2024	5541/3	14/01/2025
QVV5J55	TE00009571	13/11/2024	7030/1	13/01/2025
QVV5J63	TE00009764	23/11/2024	7030/1	24/01/2025
QVW5D73	TE00009413	23/11/2024	5541/3	24/01/2025
QVY7A17	TE00008749	15/11/2024	7030/1	17/01/2025
RBV4H27	TE00009594	18/11/2024	5541/3	20/01/2025
REN5J06	TE00009716	19/11/2024	5568/0	20/01/2025
RIJ6D87	TE00009775	25/11/2024	5479/0	27/01/2025
RIJ6D87	TE00009776	25/11/2024	6599/2	27/01/2025
RWL2I21	TE00009576	13/11/2024	5738/0	13/01/2025
RWL3A47	TE00009410	19/11/2024	7030/1	20/01/2025
RWM6E11	TE00009552	13/11/2024	7030/1	13/01/2025
RWM6E11	TE00009553	13/11/2024	5738/0	13/01/2025
RWN8D99	TE00009589	18/11/2024	7048/1	20/01/2025
RWQ6H66	TE00009451	16/11/2024	5738/0	17/01/2025
RWR2J29	TE00009296	12/11/2024	6564/0	13/01/2025
RWS3C50	TE00009538	24/11/2024	7030/1	24/01/2025
RWS7H06	TE00009462	20/11/2024	5746/1	20/01/2025
RWT6A17	TE00009408	19/11/2024	7030/1	20/01/2025
RWT6A17	TE00009519	17/11/2024	7048/1	17/01/2025
RWT9C20	TE00009515	17/11/2024	7030/1	17/01/2025
RWT9C20	TE00009516	17/11/2024	7048/1	17/01/2025
RWU3D19	TE00009511	13/11/2024	5541/3	13/01/2025
RWV7C63	TE00009727	21/11/2024	7030/1	21/01/2025
RWY0D27	TE00009464	20/11/2024	5746/1	20/01/2025
RWY0D27	TE00009755	23/11/2024	7030/1	24/01/2025
RWY4E80	TE00009203	19/11/2024	5568/0	20/01/2025
RWY8D96	TE00009779	25/11/2024	7030/1	27/01/2025
RWZ8J67	TE00009765	24/11/2024	7030/1	24/01/2025
RWZ8J67	TE00009766	24/11/2024	7048/1	24/01/2025
RXA2B74	TE00009568	13/11/2024	7030/1	13/01/2025
RXA7E88	TE00009581	18/11/2024	7030/1	20/01/2025
RXC1I40	TE00009598	18/11/2024	7030/1	20/01/2025
RXF2B47	TE00009559	13/11/2024	7030/1	13/01/2025
RXF6B78	TE00009147	13/11/2024	5738/0	13/01/2025
RXF8F47	TE00009517	17/11/2024	7030/1	17/01/2025
RXF8F47	TE00009518	17/11/2024	7048/1	17/01/2025
RXH3D99	TE00009528	18/11/2024	5568/0	20/01/2025
RXI1C27	TE00009758	23/11/2024	5541/3	24/01/2025
RXI6B21	TE00009710	19/11/2024	5568/0	20/01/2025
RXI7I56	TE00009507	13/11/2024	7030/1	13/01/2025
RXI7I56	TE00009508	13/11/2024	5738/0	13/01/2025
SZB4E26	TE00009757	23/11/2024	5185/1	24/01/2025
SZG2I26	TE00009465	20/11/2024	7030/1	20/01/2025
SZG2I26	TE00009466	20/11/2024	7048/1	20/01/2025
SZI0E21	TE00009600	19/11/2024	7030/1	20/01/2025
SZI2G64	TE00009592	18/11/2024	7030/1	20/01/2025
SZI2G64	TE00009593	18/11/2024	5738/0	20/01/2025
SZR7A66	TE00009551	13/11/2024	5630/0	13/01/2025
SZU0G22	TE00009524	17/11/2024	7030/1	17/01/2025
SZV0F12	TE00009469	24/11/2024	7030/1	24/01/2025
TAG1E08	TE00009756	23/11/2024	7633/2	24/01/2025

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DEE2EF3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 45/2024

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB,

NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, abaixo informados. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, desta notificação ou de outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto, outrossim, não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semetcapanema@outlook.com ou retirados e entregues na Sede do SEMUTRAN, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
CUX2F80	TE00008433	02/09/2024	5568/0	R$195,23	02/01/2025
DDR1J46	TE00008544	09/09/2024	5983/0	R$88,38	09/01/2025
FGW4G16	TE00008112	05/09/2024	5738/0	R$293,47	03/01/2025
FGW4G16	TE00008113	05/09/2024	5185/1	R$195,23	09/01/2025
FOT8J57	TE00008141	13/09/2024	5568/0	R$195,23	13/01/2025
HGR1052	TE00008654	03/09/2024	5541/3	R$195,23	02/01/2025
JTL4H89	TE00008276	12/09/2024	5410/0	R$130,16	10/01/2025
JUJ4763	TE00007158	02/09/2024	5185/1	R$195,23	02/01/2025
JVM2C94	TE00008133	12/09/2024	5185/1	R$195,23	10/01/2025
KUY1J36	TE00008580	13/09/2024	5568/0	R$195,23	13/01/2025
MVT9G92	TE00008540	09/09/2024	5525/0	R$130,16	09/01/2025
NEJ6I45	TE00008129	12/09/2024	5568/0	R$195,23	10/01/2025
NSF8945	TE00008590	13/09/2024	5568/0	R$195,23	13/01/2025
NSH5799	TE00005786	07/09/2024	5185/1	R$195,23	06/01/2025
NSH6772	TE00008664	07/09/2024	5738/0	R$293,47	06/01/2025
NSL2432	TE00008274	12/09/2024	5738/0	R$293,47	10/01/2025
NSN4I90	TE00008434	02/09/2024	5568/0	R$195,23	02/01/2025
NSQ8736	TE00008122	10/09/2024	5738/0	R$293,47	09/01/2025
NSQ8736	TE00008123	10/09/2024	5185/1	R$195,23	09/01/2025
NSQ9B41	TE00008268	12/09/2024	5541/3	R$195,23	10/01/2025
NSS2061	TE00007589	03/09/2024	6866/1	R$293,47	02/01/2025
NSS2061	TE00007590	03/09/2024	5835/0	R$195,23	09/01/2025
NSY4866	TE00007594	10/09/2024	7030/1	R$293,47	10/01/2025
NSY4866	TE00007595	10/09/2024	7048/1	R$293,47	10/01/2025
NSY4866	TE00007596	10/09/2024	7340/0	R$130,16	10/01/2025
NSY4866	TE00007597	10/09/2024	5193/0	R$293,47	10/01/2025
NSY4866	TE00007598	10/09/2024	6599/2	R$293,47	10/01/2025
OAU0H63	TE00008567	05/09/2024	5541/4	R$195,23	03/01/2025
OFI0D16	TE00008289	12/09/2024	7030/1	R$293,47	10/01/2025
OSY1I43	TE00008146	14/09/2024	5185/1	R$195,23	13/01/2025
OSY7883	TE00008283	12/09/2024	7030/1	R$293,47	10/01/2025
OTB5023	TE00008135	12/09/2024	7030/1	R$293,47	10/01/2025
OTB5023	TE00008136	12/09/2024	7048/1	R$293,47	10/01/2025
OTE7810	TE00008255	27/08/2024	5541/1	R$195,23	30/12/2024
OTF1547	TE00008903	13/09/2024	7030/1	R$293,47	13/01/2025
OTF1547	TE00008904	13/09/2024	7048/1	R$293,47	13/01/2025
OTF1547	TE00008905	13/09/2024	5738/0	R$293,47	13/01/2025
OTF3600	TE00008576	09/09/2024	7030/1	R$293,47	09/01/2025
OTG5980	TE00008261	04/09/2024	7030/1	R$293,47	02/01/2025
OTG5980	TE00008262	04/09/2024	6262/0	R$293,47	02/01/2025
OTK6J19	TE00008437	02/09/2024	5568/0	R$195,23	02/01/2025
OTL0387	TE00008435	02/09/2024	5568/0	R$195,23	02/01/2025
OTN5390	TE00008142	13/09/2024	7030/1	R$293,47	13/01/2025
OTO8F25	TE00007591	10/09/2024	7030/1	R$293,47	10/01/2025
OTO8F25	TE00007592	10/09/2024	7048/1	R$293,47	10/01/2025
OTO8F25	TE00007593	10/09/2024	6599/2	R$293,47	10/01/2025
OTU0G34	TE00008589	13/09/2024	7030/1	R$293,47	13/01/2025
OTW4025	TE00008539	09/09/2024	7030/1	R$293,47	09/01/2025
OTW7713	TE00006150	03/09/2024	7030/1	R$293,47	02/01/2025
POT0059	TE00008266	12/09/2024	5410/0	R$130,16	10/01/2025
PQB8425	TE00008430	02/09/2024	7030/1	R$293,47	02/01/2025
PSI9J24	TE00008596	13/09/2024	7030/1	R$293,47	13/01/2025
QDA3B78	TE00008526	05/09/2024	5568/0	R$195,23	03/01/2025
QDE2914	TE00008672	14/09/2024	7030/1	R$293,47	13/01/2025
QDF8882	TE00008581	13/09/2024	7030/1	R$293,47	13/01/2025
QDF9470	TE00008582	13/09/2024	7030/1	R$293,47	13/01/2025
QDH9D16	TE00008670	14/09/2024	7030/1	R$293,47	13/01/2025
QDH9D16	TE00008671	14/09/2024	7048/1	R$293,47	13/01/2025
QDL7243	TE00008655	06/09/2024	7030/1	R$293,47	06/01/2025
QDM5H94	TE00008665	11/09/2024	7030/1	R$293,47	09/01/2025
QDO1807	TE00008536	09/09/2024	7030/1	R$293,47	09/01/2025
QDO1807	TE00008537	09/09/2024	7048/1	R$293,47	09/01/2025
QDP0303	TE00008592	13/09/2024	7030/1	R$293,47	13/01/2025
QDT5627	TE00008571	05/09/2024	7030/1	R$293,47	03/01/2025
QDT8523	TE00008532	05/09/2024	5568/0	R$195,23	03/01/2025
QDV1A83	TE00008568	05/09/2024	5568/0	R$195,23	03/01/2025
QDX2330	TE00008281	12/09/2024	7030/1	R$293,47	10/01/2025
QDX2330	TE00008285	12/09/2024	7048/1	R$293,47	10/01/2025
QDX9062	TE00008653	03/09/2024	7030/1	R$293,47	02/01/2025
QEA8758	TE00008530	05/09/2024	7030/1	R$293,47	03/01/2025

QEC5G40	TE00008533	05/09/2024	5487/0	R$195,23	03/01/2025
QED5I35	TE00008543	09/09/2024	7030/1	R$293,47	09/01/2025
QEE2G52	TE00008584	13/09/2024	5487/0	R$195,23	13/01/2025
QEE6098	TE00008125	10/09/2024	5487/0	R$195,23	09/01/2025
QEE7F16	TE00008277	12/09/2024	7030/1	R$293,47	10/01/2025
QEE7F16	TE00008278	12/09/2024	7048/1	R$293,47	10/01/2025
QEE9230	TE00008145	14/09/2024	7030/1	R$293,47	13/01/2025
QEE9230	TE00008570	05/09/2024	7030/1	R$293,47	03/01/2025
QEF9437	TE00008667	11/09/2024	7030/1	R$293,47	09/01/2025
QEG5776	TE00008439	10/09/2024	7030/1	R$293,47	09/01/2025
QEH0A96	TE00008120	10/09/2024	5738/0	R$293,47	09/01/2025
QEH0A96	TE00008121	10/09/2024	7048/1	R$293,47	09/01/2025
QEH8115	TE00008652	03/09/2024	7030/1	R$293,47	02/01/2025
QEL6I22	TE00008572	05/09/2024	6050/1	R$293,47	03/01/2025
QEN5034	TE00008599	13/09/2024	7030/1	R$293,47	13/01/2025
QEP5946	TE00008114	05/09/2024	5541/4	R$195,23	03/01/2025
QEQ1601	TE00008429	02/09/2024	7030/1	R$293,47	02/01/2025
QEQ3A63	TE00008651	03/09/2024	7030/1	R$293,47	02/01/2025
QER7892	TE00008286	12/09/2024	7030/1	R$293,47	10/01/2025
QER7892	TE00008287	12/09/2024	7048/1	R$293,47	10/01/2025
QER7892	TE00008288	12/09/2024	5738/0	R$293,47	10/01/2025
QET5889	TE00008585	13/09/2024	5541/4	R$195,23	13/01/2025
QEW1C78	TE00008275	12/09/2024	5479/0	R$130,16	10/01/2025
QEZ7J96	TE00008588	13/09/2024	7030/1	R$293,47	13/01/2025
QKB1964	TE00005788	11/09/2024	5487/0	R$195,23	09/01/2025
QMD0G27	TE00008282	12/09/2024	6122/0	R$293,47	10/01/2025
QVB1793	TE00008657	06/09/2024	7030/1	R$293,47	06/01/2025
QVE3979	TE00003268	16/02/2024	7030/1	R$293,47	30/12/2024
QVH1D21	TE00008575	09/09/2024	7030/1	R$293,47	09/01/2025
QVH8150	TE00008541	09/09/2024	7030/1	R$293,47	09/01/2025
QVI1050	TE00008600	13/09/2024	7030/1	R$293,47	13/01/2025
QVI1050	TE00008901	13/09/2024	7048/1	R$293,47	13/01/2025
QVK6B99	TE00008902	13/09/2024	7030/1	R$293,47	13/01/2025
QVN2D15	TE00008591	13/09/2024	5487/0	R$195,23	13/01/2025
QVN4G39	TE00008438	02/09/2024	5568/0	R$195,23	02/01/2025
QVO8H30	TE00008267	12/09/2024	5550/0	R$130,16	10/01/2025
QVP0H61	TE00008269	12/09/2024	5738/0	R$293,47	10/01/2025
QVR8H28	TE00008669	14/09/2024	7030/1	R$293,47	13/01/2025
QVR9E05	TE00008538	09/09/2024	7030/1	R$293,47	09/01/2025
QVS9B62	TE00008906	13/09/2024	7030/1	R$293,47	13/01/2025
QVS9B62	TE00008907	13/09/2024	7048/1	R$293,47	13/01/2025
QVT7E62	TE00008527	05/09/2024	7030/1	R$293,47	03/01/2025
QVT7E62	TE00008528	05/09/2024	7048/1	R$293,47	03/01/2025
QVX3I48	TE00008431	02/09/2024	7030/1	R$293,47	02/01/2025
QVX8J76	TE00008908	13/09/2024	7030/1	R$293,47	13/01/2025
QVX8J76	TE00008909	13/09/2024	7048/1	R$293,47	13/01/2025
QZB8B17	TE00008535	09/09/2024	7030/1	R$293,47	09/01/2025
RWN2H86	TE00008119	09/09/2024	7030/1	R$293,47	09/01/2025
RWN9C72	TE00008668	14/09/2024	7030/1	R$293,47	13/01/2025
RWO4J27	TE00008569	05/09/2024	5568/0	R$195,23	03/01/2025
RWO5E97	TE00008284	12/09/2024	7030/1	R$293,47	10/01/2025
RWP4G80	TE00008273	12/09/2024	7030/1	R$293,47	10/01/2025
RWQ9I82	TE00008529	05/09/2024	7030/1	R$293,47	03/01/2025
RWT6H05	TE00008534	09/09/2024	7030/1	R$293,47	09/01/2025
RWV1G62	TE00008436	02/09/2024	7030/1	R$293,47	02/01/2025
RWV7D13	TE00008593	13/09/2024	7030/1	R$293,47	13/01/2025
RWV7D13	TE00008594	13/09/2024	7048/1	R$293,47	13/01/2025
RWW4F00	TE00008130	12/09/2024	7030/1	R$293,47	10/01/2025
RWW4F00	TE00008131	12/09/2024	5738/0	R$293,47	10/01/2025
RWZ4H24	TE00008656	06/09/2024	7030/1	R$293,47	06/01/2025
RWZ8A98	TE00008134	12/09/2024	7048/1	R$293,47	10/01/2025
RXA1D89	TE00008578	09/09/2024	7030/1	R$293,47	09/01/2025
RXA1D89	TE00008579	09/09/2024	7048/1	R$293,47	09/01/2025
RXA6E06	TE00008577	09/09/2024	7030/1	R$293,47	09/01/2025
RXA8D45	TE00008143	14/09/2024	7030/1	R$293,47	13/01/2025
RXA8D45	TE00008144	14/09/2024	7048/1	R$293,47	13/01/2025
RXA8G48	TE00008524	05/09/2024	7030/1	R$293,47	03/01/2025
RXA8G48	TE00008525	05/09/2024	7048/1	R$293,47	03/01/2025
RXB0B79	TE00008432	02/09/2024	7030/1	R$293,47	02/01/2025
RXB1A75	TE00007588	03/09/2024	6580/0	R$293,47	02/01/2025
RXB2I32	TE00008573	05/09/2024	7030/1	R$293,47	03/01/2025
RXC3E38	TE00008673	14/09/2024	7030/1	R$293,47	13/01/2025
RXG7C75	TE00008595	13/09/2024	7030/1	R$293,47	13/01/2025
RXI8A79	TE00008531	05/09/2024	7048/1	R$293,47	03/01/2025
RXJ1I80	TE00008523	05/09/2024	5541/4	R$195,23	03/01/2025
RXJ8E19	TE00008132	12/09/2024	7030/1	R$293,47	10/01/2025
SMQ1F28	TE00008271	12/09/2024	7030/1	R$293,47	10/01/2025
SMQ1F28	TE00008272	12/09/2024	5738/0	R$293,47	10/01/2025
SZA4D63	TE00008598	13/09/2024	7048/1	R$293,47	13/01/2025
SZE9D93	TE00008117	05/09/2024	7030/1	R$293,47	03/01/2025
SZI2G13	TE00008659	06/09/2024	7030/1	R$293,47	06/01/2025
SZK4C83	TE00008138	13/09/2024	5738/0	R$293,47	13/01/2025
SZK4C83	TE00008139	13/09/2024	7030/1	R$293,47	13/01/2025
SZK4C83	TE00008140	13/09/2024	7048/1	R$293,47	13/01/2025
SZO6C31	TE00008115	05/09/2024	7030/1	R$293,47	03/01/2025
SZV0E12	TE00008660	06/09/2024	7030/1	R$293,47	06/01/2025

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:316857D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ERRATA DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 005/2024, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SEMCET – Nº 005/2024 EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS REMANESCENTES DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS

ERRATA do Cronograma do Edital nº 005/2024, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SEMCET – Nº 005/2024 EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS REMANESCENTES DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre – PMMA, devidamente inscrita no CNPJ: Nº 04.838.496/0001-28, com sede na Praça Tiradentes, nº 100 – Cidade Baixa, Monte Alegre/Pá, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, neste ato representada pelo **SR RENATO PANTOJA FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **ERRATA Nº 015, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SEMCET – Nº 005/2024 EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS REMANESCENTES DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS.**

Art. 13.3.1 Do Presente Edital, que se refere ao CRONOGRAMA
Onde lê-se:

Item	ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
01	Publicação do Edital	08/11/2024	
02	Inscrições	11/11/2024	22/11/2024
03	Resultado Preliminar dos Selecionados	28/11/2024	
04	Período de Recurso	29/11/2024	02/12/2024
05	Homologação do resultado final dos selecionados	04/12/2024	
06	Entrega de documentos dos selecionados	05/12/2024	09/12/2024
07	Período de pagamento	10/12/2024	30/12/2024
08	Execução do Projeto	30/08/2025	
09	Relatório final de execução do objeto	20/12/2025	

Leia-se:

Item	ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
01	Publicação do Edital	08/11/2024	
02	Inscrições	11/11/2024	22/11/2024
03	**Publicação do resultado Preliminar dos Projetos Selecionados**	**03/12/2024**	
04	**Período de Recurso**	**04/12/2024**	**06/12/2024**
05	**Homologação do resultado final dos Projetos selecionados**	**09/12/2024**	
06	**Entrega de documentos dos projetos selecionados**	**09/12/2024**	**13/12/2024**
07	**Período de pagamento**	**18/12/2024**	**30/12/2024**
08	**Execução do Projeto**	**30/08/2025**	
09	**Relatório final de execução do objeto**	**20/12/2025**	

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:DE129E59

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 653/2024

PORTARIA Nº 653/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre/PA.

RESOLVE*:*

Art. 1º *- Aprovar o* ***Plano de Férias Anual*** *dos servidores municipais de Monte Alegre-Pará, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao* ***Exercício de 2024*** *para o gozo em* ***2025****.*

Art. 2º *- Nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, as Férias serão usufruídas de forma coletiva no período de* ***01 a 30/07/2025****, somente para o servidor ocupante dos Cargos de Professores, Diretores, Orientadores Pedagógicos, Secretários Escolar, Agentes Auxiliar de Creche, Monitores e Apoio Administrativo (Oficial Administrativo, Agente de Portaria, Agente de Serviços Gerais, Merendeira).*

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 29 de novembro de 2023.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ANEXO I - Portaria Nº 653/2024

JANEIRO/2025

ORDEM	NOME	CARGO	SECRETARIA
1	ADMILSON BATISTA MARQUES	AUXILIAR OPERACIONAL	SEMOB
2	ADMILSON DA COSTA MAGALHÃES	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
3	ADMILSON DE CARVALHO FREITAS	MOTORISTA V. LEVES	SESMA
4	ÁDRIA VALQUIRIA MARTINS DE ALBUQUERQUE	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMED
5	ADRIELE NUNES ALMEIDA	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
6	ALANE COSTA TORRES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SETRINS
7	ALCIMARA VALENTE ALVES	AG. SERV. GERAIS	SESMA
8	ALEXANDRE DA SILVA PINHEIRO	MOTORISTA V. LEVES	SESMA
9	ALZIMAR ARAGÃO DE FREITAS	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
10	AMILTON MARTINS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
11	ANA EDITH DE SIQUEIRA PEREIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
12	ANA LÚCIA LIMA DA SILVA	AGENTE DE SAÚDE	SESMA
13	ANDRÉ AUGUSTO HORÁCIO DE REBELO	AG. DE VIGILÂNCIA	SESMA
14	ANDRECY DOS SANTOS CABRAL	AG. DE PORTARIA	SESMA
15	ANDREIA PANTOJA BALIEIRO ANDRADE	OF. ADMINISTRATIVO	SESMA
16	ANDRIA DA SILVA NUNES	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
17	ANTONIA LÚCIA DA SILVA RIBEIRO	OF. ADMINISTRATIVO	SESMA
18	ANTONIA LUCIDEIA ALVES DE SOUZA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMED
19	ANTONIO ALEXSANDRO PEREIRA	AUXILIAR DE ELETRICISTA	SEMOB
20	ANTUNES SOUZA DO NASCIMENTO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SETRINS
21	BENEDITO DOS REIS JARDINA BAIA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEMOB
22	CAROLINE PORTO DE MELO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMED
23	CÉSAR BENAION LIMA	AG. COM. DE ENDEMIAS	SESMA
24	CLAYTON MIRANDA DA SILVA	FONOAUDIÓLOGO	SESMA
25	CLEBER ERLON BORGES BAIA	AG. DE VIGILANCIA	SETRINS
26	CLEICIELLE DA SILVA RIBEIRO	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
27	CLEIMÁRCIO SANTOS DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
28	CRÍCIA TÂMIA S. DE OLIVEIRA	OF. ADMINISTRATIVO	SESMA
29	CRISTIANE PINHEIRO MACEDO	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
30	DANIEL CAMPOS DE CARVALHO	FISIOTERAPEUTA	SESMA
31	DARLIANE SOUZA CARDOSO	AG. SERV. GERAIS	SESMA
32	DEISE COSTA DO NASCIMENTO	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
33	EDNA MARTINS RIBEIRO	AG. SERV. URBANOS	SEMMA
34	EDNA RIBEIRO DE BRITO	AG. DE PORTARIA	SESMA
35	EDSON PEREIRA ROCHA	AG. SERV. URBANOS	SEMMA
36	ELIANE RODRIGUES SOUZA LOPES	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
37	ELISAMA SOUZA DE A. E SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMAF
38	ELIVANI DAS GRAÇAS RODRIGUES MARTINS	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
39	ELIZEU FÉLIX DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS	SEMOB
40	ELÍZIA CRISTINA CASTRO	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
41	ELTON VICENTE RODRIGUES	OP. MÁQUINA PORTÁTIL	SEMMA
42	ENEIDA BAIA DOS SANTOS	AG. SERV. GERAIS	SESMA
43	ENILSON ACREANO LAVOR NETO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SETRINS
44	ÉRGELA LÚCIO MARTINS DA SILVA	FARMACÊUTICA	SESMA
45	ERISMA GOIS DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
46	ERIVÂNIA DA SILVA SANTOS	AG. SERV. GERAIS	SESMA
47	EULIRO CARDOSO DOS SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
48	FÁBIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA E SILVA	TÉC.EM LABORATÓRIO	SESMA
49	FELISBERTO ABREU DIAS FILHO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMED
50	FERNANDO BORGES BANDEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
51	FERNANDO MUNHOZ GOMES	TÉC. EM AGROPECUÁRIA	SEMMA
52	FLAVIANE DAYLLA GARCIA DE SOUSA	AG. SERV. URBANOS	SEMMA
53	FRANCICLEY RODRIGUES CARNEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL	SEMOB
54	FRANCISCO JUNIOR C. DO NASCIMENTO	OF. ADMINISTRATIVO	SESMA
55	GEZIEL WALACE LEMOS DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS	GABINETE
56	GILDERLANDIA VITURINO DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	GABINETE
57	GILSON CARVALHO DA SILVA	AG. SERV. URBANOS	SEMMA
58	HAROLDO DA SILVA SANTOS	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
59	HERMES ONETE R. JÚNIOR	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMAF
60	HEULLER RODRIGUES DOS SANTOS	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
61	ILDOMAR FONSECA PIMENTEL	FISCAL TRIBUTARIO	SEMAF
62	INGRID CARLA VASCONCELOS DA COSTA	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
63	JADER ROSA BASTOS	AG. SERV. URBANOS	SEMMA
64	JAIRO CASTRO DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMAF
65	JECELENE LOPES	AG. SERV. GERAIS	SESMA
66	JEIZEANE DA SILVA GONÇALVES	COZINHEIRA	SESMA
67	JOABE BANDEIRA DA COSTA	AG. SERV. URBANOS	SEMMA
68	JOÃO BRUNO PEREIRA DA SILVA	AG. DE PORTARIA	SESMA
69	JOEL RIBEIRO DE LIMA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMAF
70	JOHNNY ROBERTO RAMOS	CIRIUGIÃO DENTISTA	SESMA
71	JORDELVAN FONTINELES DE MESQUITA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEMOB
72	JORGE DA SILVA LUZ	ENFERMEIRO	SESMA
73	JOSÉ ALBUQUERQUE N JUNIOR	AUXILIAR OPERACIONAL	SEMOB
74	JOSÉ MARIA GARCIA ALVES	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
75	JOSICLEIA MAGNO GUEDES	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
76	JOSUÉ RIBEIRO DE LIMA	OF. ADMINISTRATIVO	SESMA
77	JUCENILDA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	AG. SERV. GERAIS	SESMA
78	JUCIANE DA SILVA FREITAS	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
79	JUCIRENE BANDEIRA DE OLIVEIRA	OF. ADMINISTRATIVO	SESMA
80	JULIETTI DE LIMA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
81	JURACI ASSUNÇÃO ANDRADE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
82	JUSCENILDO DOS SANTOS MACEDO	ENFERMEIRO	SESMA
83	KEZIA ABUD DAS NEVES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SETRINS

84	LAUDIMILSON MOTA DE MEIRELES	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
85	LAURENO FRANCISCO LINS DE CARVALHO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMOB
86	LEONIA FREITAS DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMED
87	LOURDELI DE N. ALBARADO DA CRUZ	A.C.S	SESMA
88	LUCICLEY MACEDO DE CRISTO	AUXILIAR OPERACIONAL	SEMOB
89	LUCIMARA NEVES BATISTA	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
90	LUIS CARLOS MARTINS DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
91	LUIZ GUSTAVO DE SOUZA GOMES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMED
92	LUIZ MARCELO DOS SANTOS SALDANHA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SETRINS
93	LUZIA PINTO DOS REIS	A.C.S.	SESMA
94	MARA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
95	MARCE ANNALIESE UENO OLIVEIRA	ENFERMEIRA	SESMA
96	MARCIO BEZERRA DE QUEIROZ	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMAPPA
97	MARCOS ADRION SANTOS E SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMED
98	MARCOS ALEXANDRE PANTOJA REGO	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
99	MARCOS MATEUS DOS SANTOS	AG. SERV. URBANOS	SEMMA
100	MARIA DO SOCORRO CUNHA DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
101	MARIA LUCINEIDE DA SILVA REGO	AG. SERV. URBANOS	SEMMA
102	MARIA RAIMUNDA S. JARDINA	AG. SERV. GERAIS	SESMA
103	MARIA VALDINA VASCONCELOS DE ASSUNÇÃO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMED
104	MARIA ZORAIA BRASIL SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
105	MARLENE JANAINA NUNES DO NASCIMENTO	OF. ADMINISTRATIVO	SESMA
106	MARLON JANDERSON DOS SANTOS ALVES	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
107	MARY TEREZINHA BATISTA MELÉM	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
108	NAILDA FONTES DE OLIVEIRA	OF. ADMINISTRATIVO	SESMA
109	NARA LIDIA DE SOUZA E SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SETRINS
110	NARA LIDIA DE SOUZA E SILVA	OF. ADMINISTRATIVO	SESMA
111	NARA ROCHA FERREIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMED
112	NAYARA MOREIRA DA SILVA	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
113	NELCIVANJA DE MOURA GALVÃO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMED
114	NELIZE MOTA DOS SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMED
115	NISETE DA SILVA RUIVO	ENFERMEIRA	SESMA
116	OLADIR LEONEL DE SOUZA	AGENTE E VIGILÂNCIA	SEMED
117	PAULO TÁVORA GOMES	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	SEMOB
118	PETRICK BEZERRA GUIMARÃES	AG. DE PORTARIA	SESMA
119	RAIMUNDA CECÍLIA SANTOS DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
120	RAIMUNDA SILVANIA FARIAS COELHO	ALMOXARIFE	SESMA
121	RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMAF
122	RAIMUNDO NONATO MORAES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
123	RAINEUZA SOUZA BARROS	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
124	REGINA SOUZA DA SILVA	OF. ADMINISTRATIVO	SESMA
125	REIVES ESQUERDO FERNANDES	AG. SERV. URBANOS	SEMMA
126	RICARDO JOSÉ BRAZ DE SOUZA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMED
127	ROBERT FERREIRA CHAVES	AUXILIAR DE MECÂNICO	SEMOB
128	ROBERTO DA COSTA DE DEUS E SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
129	RODRIGO SANTOS ISHIGURO	AGENTE DE TRANSITO	GABINETE
130	ROMERIO OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
131	RONILSON ITALO MARQUES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
132	ROSA MARIA DA S. GOMES	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
133	ROSI ANTONIO DE SOUZA AIRES	AG. SERV. URBANOS	SEMMA
134	ROSIANE INÁCIO LACERDA	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
135	ROSILENE CAMPOS OLIVEIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
136	RUBIELE MACEDO MOTA	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
137	RUTE CÉLIA DE ARRUDA UCHOA	AG. SERV. GERAIS	SESMA
138	RUTH GRAZIELA LEITE DOS SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
139	SABRINA PINHEIRO REZENDE FERREIRA	ENFERMEIRA	SESMA
140	SEBASTIÃO EMILIO DUARTE MEIRELES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
141	SILENO GUIMARÃES DA SILVA	OP. TRATOR DE RODAS	SEMMA
142	SILVAN DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS	SEMOB
143	SOLYBIA NATHALIA C. DE ARAÚJO	ENFERMEIRA	SESMA
144	SÓSTENES RONALDO OLIVEIRA VIANA	TÉC. EM RADIOLOGIA	SESMA
145	VALDELICE PORFÍRIO ALVES	AG. COM. DE ENDEMIAS	SESMA
146	VALDENORA DA CRUZ BATISTA	OF. ADMINISTRATIVO	SESMA
147	VALDIANE DE JESUS PINHEIRO	AG. SERV. GERAIS	SESMA
148	VALNILSON BATISTA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED

Monte Alegre, PA, 29 de novembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ANEXO II - Portaria Nº 653/2024

FEVEREIRO/2025

ORDEM	NOME	CARGO	SECRETARIA
1	ADINA ANTONIA DOS S. PINTO MEIRELES	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
2	ALBINO DOS SANTOS MARTINS	MOTORISTA DE V.LEVES	SESMA
3	ALDRE ALEQUISON PIMENTEL BAIA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
4	ANA PAULA SANTOS DA FONSECA	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
5	ANAZILDA DE ABREU CAMPOS	COZINHEIRA	SESMA
6	ARETUZA MARTA NEMER FERREIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
7	AURINO LIMA DE JESUS	GUARDA MUNICIPAL	SEMOB
8	DIONILSON DE SOUZA FREITAS	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA

9	ELI DOS SANTOS SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEMAF
10	ELIANE GOMES DOS SANTOS	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
11	FERNANDA JAQUELINE DOS S. NASCIMENTO	ENFERMEIRA	SESMA
12	GILSON MEIRELES DO NASCIMENTO	AG. DE PORTARIA	SESMA
13	GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS	ENFERMEIRA	SESMA
14	HARLEY DIEGO MEIRELES DA SILVA	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
15	HOSANA SILVA DA GAMA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
16	IVANE NASCIMENTO DA SILVA	AG DE SERV. GERAIS	SESMA
17	JAELLEM PATRÍCIA SANTOS OLIVEIRA	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
18	JOANA DARQUE DA SILVA BRANDÃO	AG.SERV. URBANOS	SEMMA
19	JOSÉ MARIA DE ARAÚJO PEREIRA	TÉC. EM LABORATÓRIO	SESMA
20	LUCIANO SOUSA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEMOB
21	LUIZ CARLOS TRINDADE MELÉM	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
22	MARIA ANTONIA SANTOS DA SILVA	AGENTE DE SAÚDE	SESMA
23	MARIA BERNADETE PICANÇO DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
24	MARIA DE JESUS LIMA DOS SANTOS	OFICIAL ADMNISTRTIVO	SEMAF
	MARIA CAETANA OLIVEIRA DA SILVA	A.C.S	SESMA
25	MÁRIO CONCEIÇÃO BRAGA	GUARDA MUNICIPAL	SEMOB
26	MÁXIMO MEIRELES DE MACEDO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
27	MAXISTT DE SOUZA MUNHOZ	AG. DE VIGILÂNCIA	SESMA
28	NEIDA SILVA COSTA	A.C.S	SESMA

29	NÚBIA DE CASTRO DANTAS	ENFERMEIRA	SESMA
30	OCENIR RODRIGUES DE SOUZA	AG. DE SERV. GERAIS	SESMA
31	OZINÉIA ABREU DA SILVA	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
32	PATRICIA DA SILVA E SILVA	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
33	PAULA ROBERTA LINS RODOLFI	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
34	RAIMUNDO BEZERRA SILVA FILHO	MOTORISTA DE V.LEVES	SESMA
35	RAIMUNDO CINÉSIO P. ALBARADO	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
36	ROBERTA CHRISTIANE C. DO NASCIMENTO	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
37	ROSAMIRA BORGES BAIA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
38	ROSANA CARVALHO PACHECO	OF. ADMINISTRATIVO	SESMA
39	ROSANE DE FÁTIMA AZEVEDO DA SILVA	A.C.S	SESMA
40	ROSIANE MATÍÊ GOMES	AG. SERV. GERAIS	SESMA
41	SIRLAN MACEDO DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	SETRINS
42	SONIA REGINA OLIVEIRA BANDEIRA	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
43	STEPHANIE LARISSE FELIX DA SILVA	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
44	SUELLY BATISTA DE SOUZA	AG. SERV. GERAIS	SESMA

Monte Alegre, PA, 29 de novembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ANEXO III - Portaria Nº 653/2024

MARÇO/2025

ORDEM	NOME	CARGO	SECRETARIA
1	AMIRALDO MACEDO PEREIRA	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
2	ANDREA IZAURA FUZIEL DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
3	ARLECY DA SILVA FRAZÃO	AGENTE DE PORTARIA	SESMA
4	DINEUZA DA SILVA FREITAS	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
5	EDILBERTO DA SILVA CARVALHO	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
6	EDNA MARIA MARANHÃO MOTA	AG. SERV. GERAIS	SESMA
7	EDUARDO DO NASCIMENTO	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
8	EDUARDO ESQUERDO VELOZO	AGENTE SERVIÇOS URBANOS	SEMOB
9	ELAIR DA SILVA NASCIMENTO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
10	ELENE MARIA GONÇALVES GARCIA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMAF
11	ELLEN FONSECA DORIA	ENFERMEIRA	SESMA
12	ERIVAN CARLO BANDEIRA PORTO	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	SEMOB
13	EUZIMAR DA SILVA RODRIGUES	AG. SERV. GERAIS	SESMA
14	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS DOS REIS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
15	JONAITIAM ALVES DA SILVA	OP. MÁQUINA PORTÁTIL	SEMMA
16	JONI SIQUEIRA PEREIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
17	JOSIANE PENA DA CONCEIÇÃO MAFRA	AG. DE PORTARIA	SESMA
18	KAROLINE VALENTE PARENTE	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
19	KATIA CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA	AG. SERV. GERAIS	SESMA
20	KLEYTON MEIRELES SHIMIZU	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	SETRINS
21	LÉLIO CIRO OLIVEIRA FIGUEIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
22	MARCIO CRUZ DE SOUSA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	SESMA
23	MARIA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	TÉC. EM LABORATÓRIO	SESMA
24	MARIA SIRLEY OLIVEIRA BAGATA	TÉC. EM RADIOLOGIA	SESMA
25	MIGUEL DA SILVA BANDEIRA	AG. COM. DE ENDEMIAS	SESMA
26	NATANAEL PINTO DOS SANTOS	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
27	OCINEI BATISTA MONTEIRO	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
28	RENZO PEREIRA BATISTA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEMOB
29	ROSANA MARIA SOUSA BECHARA	ASSISTENTE SOCIAL	SESMA
30	ROSANGELA OLIVEIRA FREITAS	AG. SERV. GERAIS	SESMA
31	ROSELI DO SOCORRO DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
32	ROSINALDO BEZERRA DO NASCIMENTO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
33	ROSSILENE DOS ANJOS GUIMARÃES	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
34	RUTH HELENA ALBARADO DE MOURA	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
35	RUTH SOUZA DA FONSECA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
36	SAMUEL DUARTE FONSECA	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA

37	SEBASTIÃO BATISTA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
38	SHEILA MACEDO MELO	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
39	SUELY BATISTA ALMEIDA	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
40	VERA LÚCIA COSTA BATISTA	AG. SERV. GERAIS	SESMA
41	VILMA ABREU DE ARAÚJO	AG. SERVIÇOS GERAIS	SEMMA
42	WELLINGTON FERNANDO DA COSTA PELEJA	MOTORISTA DE V. LEVES	SESMA
43	WILLYEM DE JESUS DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	SESMA
44	ZAQUEU MORAES DO NASCIMENTO	ELETRICISTA	SEMOB

Monte Alegre, PA, 29 de novembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ANEXO IV - Portaria Nº 653/2024
ABRIL/2025

ORDEM	NOME	CARGO	SECRETARIA
1	ALESSANDRA MARQUES NOGUEIRA	ENFERMEIRA	SESMA
2	ANTONIO PEREIRA DE QUEIROZ	AG. DE VIGILÂNCIA	SESMA
3	CARLA DOS SANTOS ALBARADO	ASSISTENTE SOCIAL	SESMA
4	CLEBER PANTOJA DE FREITAS	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
5	CRISTIANO DA SILVEIRA LIMA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMED
6	DARCLEI SOUZA DE QUEIROZ	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
7	DENILSON PALMEIRA FONSECA	AG. SERV. URBANOS	SEMMA
8	DIEIMISON SILVEIRA CABRAL	OP. MÁQUINA PORTÁTIL	SEMMA
9	EDINEY LIMA BARROS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
10	ELIALDE JORGE DE ANDRADE	AUXILIAR OPERACIONAL	SEMOB
11	ELIAS ANTONIO FREITAS DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMOB
12	ELMESSO DE JESUS RODRIGUES	AUXILIAR OPERACIONAL	SEMOB
13	JOELMA DA CONCEIÇÃO BATISTA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
14	JOELMA DA CRUZ ASSUNÇÃO	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
15	JOSÉ AILTON FIGUEIRA DE SOUZA	AG. DE VIGILÂNCIA	SESMA
16	JOSE DIVANIR DE LIRA BATISTA	MOTORISTA	SEMCET
17	MARCILÉIA REIS DA SILVA	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
18	MARCIO SIRLEY ASSUNÇÃO DA COSTA	AG. COM. DE ENDEMIAS	SESMA
19	MARIA ANTONIA MOTA DOS SANTOS	AG. SERV. GERAIS	SESMA
20	MARLENE LIMA RIBEIRO	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
21	MARLY ASSUNÇÃO DA ROCHA	A.C.S	SESMA
22	NANIS FERREIRA DA SILVA	AG. SERV. GERAIS	SESMA
23	OSCAR PEREIRA DO NASCIMENTO	MOTOR. VEÍC. PESADOS	SEMMA
24	RAIMUNDO AILSON LOPES BATISTA	AGENTE DE SAÚDE	SESMA
25	REINALDO NUNES COSTA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
26	RIGLEY JORGE NÉRI CORREA	AG. DE VIGILÂNCIA	SESMA
27	ROMÃO ROCHA DE ARAÚJO	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
28	ROSANA LOPES DE SOUZA	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
29	ROSIVANE MOTA JARDINA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
30	SABRINA DE JESUS DOS SANTOS	AG. SERV. URBANOS	SEMMA

Monte Alegre, PA, 29 de novembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ANEXO V - Portaria Nº 653/2024

MAIO/2025

ORDEM	NOME	CARGO	SECRETARIA
1	ALINE SILVA MELO SILVA	AG. COM. DE ENDEMIAS	SESMA
2	ANAÍDE DO SOCORRO PIMENTEL MAIA	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
3	ANTONIO ALDECI DA SILVEIRA LIMA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMED
4	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
5	ARY JOSÉ SIMÕES MONTEIRO	TÉC. EM RADIOLOGIA	SESMA
6	AZAÍRA CAMPOS DOS SANTOS	AG. SERV. GERAIS	SESMA
7	CLEOMARA CARVALHO PEREIRA	OF. ADMINISTRATIVO	SESMA
8	CLEONICE FERREIRA PINTO	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
9	ELAISE GOMES DOS SANTOS	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
10	ELENICE BATISTA FROTA	AG. DE PORTARIA	SESMA
11	FABRICIO DE ARAÚJO PIZA	OP. MÁQUINA PORTÁTIL	SEMMA
12	FRANCISCO CARNEIRO CAMURÇA	AG. DE VIGILÂNCIA	SESMA
13	GIOVANY PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA DE V. LEVES	SESMA
14	GISELLE MONTEIRO PACHECO	CIRURGIÃO DENTISTA	SESMA
15	IVANILDE FONSECA ASSUNÇÃO	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
16	JANIURA SILVA DE OLIVEIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
17	JAQUELINE NUNES DA COSTA	OF. ADMINISTRATIVO	SESMA
18	JOCICLEIA MARTINS ALVES	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
19	JOSICLEY DA CONCEIÇÃO SILVA	AGENTE DE PORTARIA	SEMOB
20	JOSINEY ESTELEVITO LOPES	TÉC. EM LABORATÓRIO	SESMA
21	KEDINALDO T. MEIRELES SHIMIZU	OF. ADMINISTRATIVO	SESMA
22	LEIDVANE DUARTE DOS SANTOS	AG. SERV. GERAIS	SESMA
23	LUANE MAGNO MOTA	AG. COM. DE ENDEMIAS	SESMA
24	MARA DALILA ALVES DE SOUZA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMAF
25	MARCIA ROBERTA FERNANDES VASCONCELOS	AUXILIAR OPERACIONAL	SEMOB
26	MARIA DE LOURDES B. DOS SANTOS	AG. SERV. GERAIS	SESMA
27	MARIA DO SOCORRO GAMA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SETRINS

28	MARIA SOLIMAR SILVA DE SOUZA	AGENTE DE SAÚDE	SESMA
29	REGIANE GOMES MESQUITA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMAF
30	ROAN COSTA GOMES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
31	RONALD FEITOSA DOS SANTOS	AG. DE PORTARIA	SESMA
32	SEBASTIÃO ADAIR ALB. DA CONCEIÇÃO	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
33	TEREZINHA DE AZEVEDO PINTO	TÉC. EM LABORATÓRIO	SESMA
34	VALDELICE MARIA DA SILVA LEMOS DOS SANTOS	AGENTE SERVIÇOS GERAIS	SESMA
35	VALDELY SANTOS DA MOTA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEMOB
36	VALDELY SANTOS DA MOTA	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
37	VANIA MARQUES DA SILVA	AG. SERV. GERAIS	SESMA
38	VANIA MARQUES DA SILVA	AG. SERV. GERAIS	SESMA
39	VITORIANO GONZALES MURRIETA JUNIOR	AG. COM. DE ENDEMIAS	SESMA
40	ZENAIDE SILVA DE ARAÚJO	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA

Monte Alegre, PA, 29 de novembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ANEXO VI - Portaria Nº 653/2024

JUNHO/2025

ORDEM	NOME	CARGO	SECRETARIA
1	ADRIANIA PEREIRA DE SOUZA	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
2	ALDINE FERREIRA CRUZ	AG. SERV. GERAIS	SESMA
3	ANTENOR NOGUEIRA GOMES	AG. SERV. URBANOS	SEMMA
4	ANTONIO ALCILON ARAÚJO DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
5	ANTONIO JOSE RODRIGUES	AGENTE DE VIGILANCIA	SETRINS
6	ANTONIO MARTINS DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
7	CARLOS CARVALHO DAS CHAGAS	AUXILIAR OPERACIONAL	SEMOB
8	CASSIA PATRICIA DA SILVA GALVÃO	ENFERMEIRA	SESMA
9	DORINEID BAIA RODRIGUES	AUXILIAR SOCIAL	SETRINS
10	ELAINE NATHÉCYA XAVIER S. P. RIBEIRO	OF. ADMINISTRATIVO	SESMA
11	ELCIDENE MAFRA PORTAL	AG. SERV. GERAIS	SESMA
12	ELISSANDRO DO NASCIMENTO VIEIRA	PSICOLOGO	SETRINS
13	ELIZABETH DOS SANTOS GOMES	A.C.S	SESMA
14	ENAIDE RUFINO DOS SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
15	EUCLIDES HUGO CRUZ NETO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
16	FRANCISCO MUNHOZ GOMES	AUXILIAR OPERACIONAL	SEMOB
17	HELIUDY DE LIMA MAGALHÃES	OF. ADMINISTRATIVO	SESMA
18	IDEMEIA BARBOSA DOS SANTOS	AG. SERV. GERAIS	SESMA
19	IVANA DE SOUZA CORREA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
20	JOÃO CARLOS DA SILVA SANTOS	AG. DE VIGILÂNCIA	SESMA
21	JOELISON DA CRUZ DE ASSUNÇÃO	AUXILIAR OPERACIONAL	SEMOB
22	JOELY CLAUDIA DA SILVA COSTA	OF. ADMINISTRATIVO	SESMA
23	JOSICLEI CARDOSO DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
24	JUANÍDIA PACHECO P. CATETE	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
25	JUAREZ PANTOJA DE JESUS	TÉC. EM MEIO AMBIENTE	SEMMA
26	LAZARO VIEIRA DE SOUZA	OP. MÁQUINA PORTÁTIL	SEMMA
27	LENI SILVA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEMAPPA
28	LUIS NICOLAU L. B. MOREIRA	TÉC. EM LABORATÓRIO	SESMA
29	MARCIO CRUZ DE SOUSA	MOTORISTA DE V.LEVES	SESMA
30	MARCOS ANTONIO DAS CHAGAS BAIA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
31	MARIA ALVES RIBEIRO	AG. SERV. GERAIS	SESMA
32	MARIA DA CONCEIÇÃO SALES DA SILVA	AG. SERV. GERAIS	SESMA
33	MARIA DE NAZARÉ AMARAL VIEIRA	AG. DE PORTARIA	SESMA
34	MARIA EUNICE DOS SANTOS BRANDÃO	AG. SERV. URBANOS	SEMMA
35	MARIA IRANILDA LACERDA OLIVEIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMED
36	MAYKON DO NASCIMENTO SILVA	AG. COM. DE ENDEMIAS	SESMA
37	NATÁLIA CALDERARO FERREIRA	ENFERMEIRA	SESMA
38	NILVANE BATISTA	AG. SERV. GERAIS	SESMA
39	ODENILSON TRINDADE DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
40	PEDRO JUNIOR GOMES DE OLIVEIRA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	SEMOB
41	PEDRO RICARDO BAIA MACEDO	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
42	REGINELSON DE SOUSA VIANA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
43	ROBSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	MOTORISTA V. LEVES	SESMA
44	ROSEANE SILVA BRAZ	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
45	ROSENILDA CUNHA DE MOURA	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
46	ROSENILDO REGIS GOMES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
47	SARYNA DE SOUZA ABUD	OF. ADMINISTRATIVO	SESMA
48	SEBASTIANA FERREIRA VIEGAS	AG. SERV. GERAIS	SESMA
49	SILVIA FERREIRA DA SILVA	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
50	THOMAS VALÉRIO COSTA PAIXÃO	AG. VIG. SANITÁRIA	SESMA
51	VANUZA AZEVEDO ASSUNÇÃO SILVA	AUXILIAR SOCIAL	SETRINS
52	YANNA LOIZE SANTOS DA SILVA DE ALBUQUERQUE	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMED

Monte Alegre, PA, 29 de novembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ANEXO VII - Portaria Nº 653/2024

JULHO/2025

ORDEM	NOME	CARGO	SECRETARIA
1	ADEILTON FREITAS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SETRINS
2	ADEMIR BRASIL DA MOTA	AUX. OPERACIONAL	SEMMA
3	ADRIANA DE JESUS DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
4	ALDACY FIGUEIRA DE OLIVEIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMED
5	ALDINÉIA MARTINS SANTOS	AG. DE PORTARIA	SESMA
6	ALESSANDRA BATISTA DE ANDRADE	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
7	ALEX AZEVEDO BAIA	AG. DE VIGILÂNCIA	SESMA
8	ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMAF
9	ALEXANDRE NASCIMENTO DA VEIGA	MOT. VEÍCULOS PESADOS	SEMOB
10	ALICE SANTOS PIMENTEL NUNES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMAF
11	ALMERINDA LÚCIA DOS S. MAGALHÃES	OF. ADMINISTRATIVO	SESMA
12	ANA CLARA CATUNDA LEITE	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
13	ANANIAS DE SOUSA PEDROSO	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
14	ANDESOM DENIS DA SILVA CRUZ	MOTORISTA	SEMED
15	ANDRE JUNIOR SOUSA DE ALMEIDA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEMOB
16	ANILCE DA SILVA SARRAFF	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
17	ANTONIA ENAUDA SANTOS DA SILVA	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
18	ANTONIA IRACÉLIA DA COSTA TORRES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMED
19	ANTONIA REGINALVA DA SILVA BRAZ	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
20	ANTONIO DA CRUZ RODRIGUES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
21	ANTONIO DEVANILDO GOES DOS SANTOS	MOTORISTA TRANSPORTE COLETIVO	SEMED
22	ANTONIO ELINEY OLIVEIRA DE LIMA	FISCAL DE TRIBUTOS	SEMAF
23	ANTONIO ELY COSTA LISBOA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEMOB
24	ANTONIO JOSÉ FREIRE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
25	ARLETE QUEIROZ VASCONCELOS	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
26	ARY CARLOS ABREU COSTA DOS SANTOS	AUXILIAR MECÂNICO	SEMOB
27	AURENICE PINHEIRO ANTUNES	AUXILIAR SOCIAL	SETRINS
28	AZAMOR PINTO DA SILVA	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
29	BENEZADE DE SOUZA CUNHA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMED
30	BENJAMIM DA PAZ VASCONCELOS	PSICÓLOGO	SESMA
31	BETANHY OLIVEIRA ESQUERDO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMED
32	BRUNO MARCEL VASCONCELOS REBELO	AUXILIAR OPERACIONAL	SEMOB
33	CACILDA REBELO BACELAR DA SILVA	ENFERMEIRA	SESMA
34	CAMILA BARROS BEZERRA	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
35	CARPEGIANE MOREIRA DA FONSECA	A.C.S	SESMA
36	CELIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	OF. ADMINISTRATIVO	SESMA
37	CÉLIO AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SETRINS
38	CÉLIO FARÁ SADALA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
39	CIURIA MARANHÃO DO NASCIMENTO	AG. SERVIÇOS GERAIS	SEMMA
40	CLARQSON DE SOUZA SANTOS	AG. COM. DE ENDEMIAS	SESMA
41	CLEIA DOS SANTOS NUNES	SERVIÇOS GERAIS	SETRINS
42	CLENADIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	A.C.S	SESMA
43	CLEONICE VIEIRA DE MEIRELES	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
44	CLÉSIO MANOEL SILVA DE CARVALHO	CIRURGIÃO DENTISTA	SESMA
45	CRISTIANE DA SILVA VIANA	COORDENADORA/SETRINS	SETRINS
46	CRISTIANE EVANGELISTA DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
47	DAISY SANDY DE SOUZA PINHEIRO	TÉC. EM LABORATÓRIO	SESMA
48	DALILA SADECK CALDERARO	ENFERMEIRA	SESMA
49	DANIELA DA SILVA CUNHA	ATEND. DE FARMÁCIA	SESMA
50	DANILO DA SILVA GOMES	AG. DE SERVIÇOS URBANOS	SEMOB
51	DANYARA MARTINS CARDOSO	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
52	DARIO ELIDIO DO NASCIMENTO BORGES	TECNICO AGRICOLA	SEMAPPA
53	DARLETE DE CARVALHO MARQUES DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMED
54	DENILSON DE ARAÚJO OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
55	DEOFLIDES FERREIRA VAREJÃO	AG. DE VIGILÂNCIA	SESMA
56	DERIVALDO CARVALHO DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEMOB
57	DERIVALDO SANTOS DE OLIVEIRA	A.C.S.	SESMA
58	DEYLA RAYANE NUNES DA SILVA	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
59	DIEGO JORGE DE SOUZA MUNHOZ	AG. DE VIGILÂNCIA	SESMA
60	DIENDRIA RAFAELA COSTA DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMED
61	DILENE XAVIER DOS SANTOS	ENFERMEIRA	SESMA
62	DIMAS DE LIMA DA SILVA	MOTORISTA TRANSPORTE COLETIVO	SEMED
63	DIOGO DE JESUS ALBARADO DE VASCONCELOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMED
64	EDICLEI VIEIRA DO NASCIMENTO	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
65	EDIMAR SILVA ALVES	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
66	EDINEI MIRANDA DOS ANJOS	AG. COM. DE ENDEMIAS	SESMA
67	EDNOM BARBOSA CARVALHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
68	ELEILSON SOUZA PEREIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMED
69	ELEONAI SANTANA DA GAMA RODRIGUES	OF. ADMINISTRATIVO	SESMA
70	ELIAS DA SILVA GOMES	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
71	ELIAS FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	FISCAL DE TRIBUTOS	SEMAF
72	ELIDIANE DO NASCIMENTO BORGES	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
73	ELIELDA MENDES MOURA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMED
74	ELIELMA MENDES MOURA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMED
75	ELIENE DE SOUZA MOTA BERTINO	AG. SERV. GERAIS	SESMA
76	ELIEZIO FERREIRA FROES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
77	ELINELMA MENDES MOURA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMED
78	ELISSANDRA DO NASCIMENTO VIEIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMED
79	ELMA DE JESUS PEREIRA	AG. SERV. GERAIS	SESMA
80	ELY SILVA PINTO	TÉC. EMENFERMAGEM	SESMA
81	EMERSON CARLOS DOS S. PICANÇO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMOB
82	EMERSON PEREIRA DE LUCENA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
83	FABIO MACEDO SALES	AUXILIAR OPERACIONAL	SEMOB
84	FABRICIA CRISTINA PANTOJABATISTA	ASSISTENTE SOCIAL	SETRINS
85	FRANCIENOS SANTOS DE JESUS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED

86	FRANCINEIDE ALMEIDA DE FREITAS	TÉC. EM SAÚDE BUCAL	SESMA
87	FRANCINEUDA LUZIA DA SILVA (LIMÃO)	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	SETRINS
88	FRANCISCA ABREU DA SILVA	AGENTE SERVIÇOS GERAIS	SEMAF
89	FRANCISCO CHAVES DE SOUZA	MOTORISTA TRANSPORTE COLETIVO	SEMED
90	FRANCISCO OSMANI ARAÚJO DA SILVA	AUX. DE ENFERMAGEM	SESMA
91	FREDSON JOSÉ DIAS DA LUZ	TEC.EM ENFERMAGEM	SESMA
92	GÉLZIMA PARENTE COSTA	AGENTE DE SAÚDE	SESMA
93	GEORGE DA SILVA MEIRELES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMED
94	GERALDINO REGO DUDA	MOTORISTA TRANSPORTE COLETIVO	SEMED
95	GILENO LARRY BATISTA MARQUES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
96	GILMARA MAIA VIEIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMED
97	GILNARA MAIA VIEIRA	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
98	GILVANDRO PEREIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
99	GILVANEI DOS SANTOS RIBEIRO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMED
100	GISLEINE SIRLEI I. DE AQUINO CARVALHO	ENFERMEIRA	SESMA
101	GIZELI SILVA LIMA	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
102	GLAUCIA APARECIDA MARQUES	OFICIAL ADMIISTRATIVO	SEMED
103	GLENNA MAIRA DA SILVA XAVIER	ENFERMEIRA	SESMA
104	GLEYSSONIRA BRITO PINHEIRO	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
105	HAMILTON BARBOSA MARQUES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMED
106	HELAENE DA COSTA MOTA	COZINHEIRA	SESMA
107	HELEN CHISTINA PELEJA DE OLIVEIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	GABINETE
108	HELTON JORGE BARROS DA GAMA	CIRURGIÃO DENTISTA	SESMA
109	HELTON SHARLES PIMENTEL TAMIARANA	ENFERMEIRO	SESMA
110	HILARENIYLZE OLIVEIRA BRAGA	AG. COM. DE ENDEMIAS	SESMA
111	HILDENOR MACEDO PEREIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
112	HORÁCIO GÓIS DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
113	ILDENILSON FONSECA PIMENTEL	AUXILIAR OPERACIONAL	SEMOB
114	ILVA SILVA MOURA DE OLIVEIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SETRINS
115	IRAILDA MACEDO DOS SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMED
116	IRANILDO SANTANA RODRIGUES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
117	IVAN JOSÉ SOUZA SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
118	IVAN TALES SANTOS DE CASTRO	AG. VIG. SANITÁRIA	SESMA
119	IVANILDO LUIS MAC ADO LEMOS	MOT. DE VEÍCULOS PESADOS	SEMOB
120	IZAIAS MARTINS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMED
121	JACY MARIA BRAGA CAIRES	AUX. DE ENFERMAGEM	SESMA
122	JEAN CARLOS DAMASCENO	AG. SERV. URBANOS	SEMMA
123	JEFERSON EIDER MOTA DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	SEMED
124	JEFERSON SOARES DE NASCIMENTO	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
125	JESSÉ AUGUSTO VASCONCELOS DE LIMA	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
126	JOANA M. PICANÇO DA MOTA	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
127	JOÃO LIMA DO NASCIMENTO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
128	JOÃO MARTINS BATISTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
129	JOÃO PAULO DA SILVA NUNES	AUXILIAR OPERACIONAL	SEMOB
130	JOCENILDO COSTA DE ARAÚJO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMED
131	JOESNEIDE DA SILVA GOMES	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
132	JONY CLEUSON VAZ GUIMARÃES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMED
133	JORGE MAIKON PEREIR ALMEIDA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
134	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SETRINS
135	JOSÉ CUNHA DE OLIVEIRA	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
136	JOSÉ LUIZ UCHOA DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
137	JOSÉ PANTOJA BEZERRA JÚNIOR	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMED
138	JOSÉ RONALDO RODRIGUES BEZERRA	MOTORISTA TRANSPORTE COLETIVO	SEMED
139	JOSELMA DA SILVA FRAZÃO	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
140	JOSIANE FERREIRA DA SILVA	OF. ADMINISTRATIVO	SESMA
141	JOSIEL ARAÚJO COSTA	MOTORISTA TRANSPORTE COLETIVO	SEMED
142	JOSIVALDO CARVALHO DE FREITAS	GUARDA MUNICIPAL	SEMOB
143	JOSUÉ BARBOSA DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMOB
144	JUAREZ DE ALMEIDA CATETE FILHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SETRINS
145	JUCINEIDA DA CRUZ DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	SESMA
146	JUCIRLEY DE OLIVEIRA MORAIS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
147	JURACILDO DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
148	JUSSANE NINA MACEDO	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
149	KEIZEANNE AMORIM SOUSA	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
150	KELLYS SANTOS DA SILVA	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
151	KRICIA CRISTIANY DA SILVA SANTOS	OF. ADMINISTRATIVO	SESMA
152	LAURA REGINA MOURA COSTA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMED
153	LIDIANE DA SILVA MARTINS	TÉC. EM LABORATÓRIO	SESMA
154	LOURDICLENE BAIA ALBARADO	GUARDA MUNICIPAL	SESMA
155	LÚCIA HELENA CARVALHO MACIEL	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
156	LUCIENE VIEIRA DE ARAÚJO	ALMOXARIFE	SESMA
157	LUCILEIDE MATIAS DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
158	LUCINELMA ARAUJO DE LIMA SOUZA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SETRINS
159	LUCIVANE ARAÚJO DE LIMA	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
160	LUDMILLA NABYA CARRETEIRO DE ARAÚJO	ENFERMEIRA	SESMA
161	LUIS ALBERTO DA SILVA XAVIER JUNIOR	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
162	LUIS CARLOS CAMPOS DE CARVALHO	AG. VIGILÂNCIA	SESMA
163	LUIS CARLOS DA SILVA E SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
164	MABSON DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
165	MADSON PEREIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMMA
166	MARA RUBIA DA COSTA BATISTA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMED
167	MARCELO DE MELO TORRES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMED
168	MARCIA ANDREA NUNES DO COUTO	AG. SERV. GERAIS	SESMA
169	MARCILIA SIQUEIRA CUNHA	ENFERMEIRA	SESMA
170	MARCIO OLIVEIRA DE BRITO	AUXILIAR OPERACIONAL	SEMOB
171	MARCIONE CRISTINA NEMER MEDEIROS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMED
172	MARIA DE FATIMA BARBOSA DO NASCIMENTO	AUXILIAR OPERACIONAL	SEMAPPA
173	MARIA DE FATIMA RODRIGUES NUNES	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
174	MARIA DE NAZARÉ DA COSTA SILVA	AG. SERV. GERAIS	SESMA

175	MARIA FRANCIDALVA LEAL DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMED
176	MARIA JAQUELINE ALBARADO CORDEIRO	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
177	MARIA RAIMUNDA DO N. S. FREITAS	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
178	MARIA RAIMUNDA FREITAS DE OLIVEIRA	TÉC. CONTABILIDADE	SESMA
179	MARIA SANTA DA COSTA PEREIRA	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
180	MARIA SEBASTIANA CAMPOS MUNHOZ	SERVIÇOS GERAIS	SETRINS
181	MARILENE CAMPOS MEIRELES MELO	AG. SERV. GERAIS	SESMA
182	MARLUS ANDERSON DE JESUS NERI	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	SEMOB
183	MIRACELIA MACHADO LEMOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMED
184	NACÍBIA DE AVIZ MARTINS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMED
185	NAIRA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CARDOSO	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
186	NANCY RODRIGUES DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMED
187	NEVES DA SILVA ANAJOSA	MOTORISTA TRANSPORTE COLETIVO	SEMED
188	NEZILMA GONÇALVES PINTO	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
189	NIDIANE DAMASCENO POMPEU	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMED
190	NILCE VANE MATIAS DOS SANTOS	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
191	NONIELSON ANDRADE PORTO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMOB
192	ODILEIA PEREIRA DOS SANTOS	AG. SERV. GERAIS	SESMA
193	ODINEI DOS SANTOS MOREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS	SEMOB
194	OLIVALDO ARAÚJO DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
195	OSVANA DOS SANTOS MARTINS	AG. SERV. GERAIS	SESMA
196	PAULO FERREIRA MAGALHÃES	AUXILIAR OPERACIONAL	SEMOB
197	PAULO HENRIQUE MENDES BARBOSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
198	PAULO JOSÉ A. VASCONCELOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SETRINS
199	PAULO MAURÍCIO SANTOS	MOTORISTA DE V. LEVES	SESMA
200	PAULO ROBERTO DA SILVA CARVALHO	AG. SERV. URBANOS	SEMMA
201	PAULO ROBERTO MARTINS DE SOUZA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
202	PAULO TAVARES DA SILVA FILHO	FISIOTERAPIA	SESMA
203	PEDRO VANER DOS SANTOS JARDINA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMAF
204	RAFAEL CUNHA DOS SANTOS	ENG. AGRÔNOMO	SEMMA
205	RAIMUNDA REGIANE CAIRES BORGES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMAF
206	RAIMUNDO ALVES VIANA FILHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
207	RAIMUNDO BRONI DA ROCHA FILHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
208	RAIMUNDO ODENILSON BORGES BANDEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
209	RAIMUNDO REGIS GOMES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
210	RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEMED
211	RAMILES SILVA DE ANDRADE	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMCET
212	RAPHAEL BEZERRA NUNES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
213	RAUL SALES DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA	SEMAPPA
214	REINALDO SOUZA DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA	SEMAPPA
215	RENAN DA SILVA FEITOSA	GEÓLOGO	SEMMA
216	RENATA LORRANNY SILVA DE MENEZES	NUTRICIONISTA	SEMED
217	RHYNO KALABRYDA PANTOJA GARCIA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEMOB
218	ROBERTO LUCIO MAIA MEDEIROS	ENGENHEIRO CIVIL	SEMOB
219	RODRIGO DA SILVA RIBEIRO	AGENTE DE OPERAÇÃO/FISCALIZAÇÃO	GABINETE
220	RODRIGO VITOR MAGALHÃES RUFINO	ALMOXARIFE	SEMED
221	ROGÉRIO DA SILVA JARDINA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMED
222	ROMILSON DE JESUS DE SOUZA SANTOS	MOTORISTA DE V. LEVES	SESMA
223	RONDINELI MOREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMMA
224	ROSIANE ALVES DOS SANTOS	AG. SERV. URBANOS	SEMMA
225	ROSICLEIDE GAMA OLIVEIRA DOS SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
226	ROSINALVA PEREIRA RIBEIRO	AG. DE PORTARIA	SESMA
227	ROSIVALDO ALVES FEITOSA	MOTOR. VEÍC. PESADOS	SEMMA
228	SALETE FERREIRA DE SOUZA	ORIENTADORA SOCIAL	SETRINS
229	SANDRA MELÉM ROSINSKI	ENFERMEIRA	SESMA
230	SHARLES DA SILVA GOMES	MOTORISTA	SEMED
231	SILVIA BARROS DOS SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMED
232	SINARA REANE SANTOS DE NASCIMENTO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMED
233	SINÉSIA BATISTA RIBEIRO	OF. ADMINISTRATIVO	SESMA
234	SUAILLY NEIRE SANTOS DA COSTA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMED
235	TAIS DA CONCEIÇÃO SILVA	AUXILIAR SOCIAL	SETRINS
236	TATIANE FURTADO DA SILVA	AG. SERV. GERAIS	SESMA
237	TATIANE QUELEN MARTINS DA SILVA	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
238	TELMA BATISTA MEIRELES	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
239	TELVANE MEIRELES DA SILVA	AUXILIAR SOCIAL	SETRINS
240	VALDELIRIO LIMA DO NASCIMENTO	MOTORISTA TRANSPORTE PESADO	SEMED
241	VALDEMIR BRASIL DA MOTA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEMOB
242	VANESSA VASCONCELOS DA COSTA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMAF
243	VANUSA AZEVEDO ASSUNÇÃO SILVA	AUXILIAR SOCIAL	SETRINS
244	VIRNA DO SOCORRO NUNES BARBOSA BACELAR	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMED
245	VIVALDO COSTA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS	SEMOB
246	WALDENORA REGO DOS SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
247	WELLEN NAIANY LEONEL WONGHON	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMED
248	WIVIANE VEIGA DO NASCIMENTO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMED

Monte Alegre, PA, 29 de novembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ANEXO VIII - Portaria Nº 653/2024

AGOSTO/2025

ORDEM	NOME	CARGO	SECRETARIA
1	ADMÁRIO BAIA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMOB

2	ALAIN GEORGE SOARES TORRES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
3	ALINE BAIA DE OLIVEIRA	ATEND. DE FARMÁCIA	SESMA
4	ALINE DA SILVA TEIXEIRA	OF. ADMINISTRATIVO	SESMA
5	ALINY SANTANA CRUZ	AUXILIAR SOCIAL	SETRINS
6	ANTONIA JUCINELMA DOS SANTOS BORGES	A.C.S	SESMA
7	APOLINÁRIO JOÃO PANTOJA DE JESUS	AUXILIAR OPERACIONAL	SEMOB
8	ASENATE DOS SANTOS FARIAS	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
9	CARLA FERNANDA DA SILVA BARBOSA	FARMACEUTICA	SESMA
10	CÉLIO DOS SANTOS TRINDADE	AG. DE VIGILÂNCIA	SESMA
11	CLEIDE ARAGÃO DE OLIVEIRA	AG. SERV. GERAIS	SESMA
12	CLEUCIVAN VIEIRA CARVALHO	TECNÓL. GESTÃO AMBIE.	SEMMA
13	DELIVALDO VASCONCELOS DA COSTA	AGENTE DE PORTARIA	SESMA
14	DEMETRIO ASSUNÇÃO DE MACEDO	MOTOR. VEÍC. PESADOS	SEMMA
15	EDILVANE BATISTA VIEIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
16	EDNAURA RIBEIRO DE MOURA	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
17	EDSON CARDOSO LUZ	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
18	ELAINE KIZAHY DA SILVA	AG. SERV. URBANOS	SEMMA
19	ELIVANA MARQUES DE ARAUJO	AGENTE OPERAÇÃO/FISCALIZAÇÃO	GABINETE
20	ELIZANGELA C. MARQUES ARAÚJO	AG. COM. DE ENDEMIAS	SESMA
21	ENEZILDA BAIA JARDINA	A.C.S	SESMA
22	ERALDO BERNARDES DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
23	EZEQUIEL CAMPOS DOS SANTOS	MOTORISTA	SESMA
24	FABIO ALEXANDRE PINHEIRO PINTO	TECNICO AGROPECUÁRIA	SEMAPPA
25	FRANCINELSON LISBOA FERREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
26	HELIANDRA CARVALHO MELO	ENFERMEIRA	SESMA
27	ISAAC DA COSTA FERRO	AG. COM. DE ENDEMIAS	SESMA
28	ISONILDE DA SILVA OLIVEIRA	A. C. S.	SESMA
29	JAIRO MOTA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
30	JAKLINE MARIA SOUZA CAMPOS	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
31	JESSE SOUZA DE MEIREIRES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SETRINS
32	JOSÉ EDUARDO FIGUEIRA DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
33	JOSÉLIA CASTRO DOS SANTOS	AG. SERV. GERAIS	SESMA
34	JÚLIO SERGIO BARBOSA PINTO	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
35	LAUDINILSON MOTA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEMOB
36	MARIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA NUNES	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
37	MARIA DO LIVRAMENTO BARBOSA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	SETRINS
38	MARIA JANICE CUNHA DA SILVA	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
39	MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA VIEIRA	AGENTE DE SAÚDE	SESMA
40	MARIA RAIMUNDA PINHEIRO DOS SANTOS	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
41	MARIA ROSILENE BARBOSA DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
42	MÁRIO SANTOS DA COSTA	AUXILIAR SOCIAL	SETRINS
43	RAIMUNDA VANUSA LOPES DE SOUZA	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
44	ROSA MARIA NASCIMENTO DA SILVA	A.C.S.	SESMA
45	ROSILEIDE FERREIRA DA SILVA	AG. DE PORTARIA	SESMA
46	ROSINALDO DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
47	SADIE DA SILVA DOS SANTOS	A.C.S	SESMA
48	SIRLEY CAMPOS ASSUNÇÃO	A.C.S	SESMA
49	SULAMITA DIANA OLIVEIRA BANDEIRA	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
50	TERNALUCIA AZEVEDO ASSUNÇÃO SILVA	SERVIÇOS GERAIS	SETRINS
51	VALDIRLEI SOBRINHO CIPRIANO	AG. SERV. URBANOS	SEMMA
52	WILKENS MARTINS FRIAES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMED

Monte Alegre, PA, 29 de novembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ANEXO IX - Portaria Nº 653/2024

SETEMBRO/2025

ORDEM	NOME	CARGO	SECRETARIA
1	ADRIANO SOUZA DE QUEIROZ	TÉC. EM MEIO AMBIENTE	SEMMA
2	ALAN GEORGE DA COSTA PELEJA	AUXILIAR SOCIAL	SETRINS
3	ANTONIO ARAÚJO MANÇO	AG. DE VIGILÂNCIA	SESMA
4	CARLOS VINHOTE FERREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
5	CHARLES ALBERTO ASSUNÇÃO DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
6	CLAUDIO DA SILVA BORGES	AG. DE VIGILÂNCIA	SESMA
7	CLEITO ANTONIO SIMPLICIO GOMES	MOTORISTA	SEMMA
8	DAIANA HITOMI PACHECO IKEGAMI	NUTRICIONISTA	SESMA
9	EDILEUZA FELIX DE SOUSA	ENFERMEIRA	SESMA
10	ELDÍCLEI MORAIS DE ASSUNÇÃO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
11	ELEINE CHARLES VASCONCELOS DE ALMEIDA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
12	ELEM CRISTINA DA COSTA MOTA	A. C. S.	SESMA
13	ELIGIANE OLIVEIRA DE SOUZA	A.C.S	SESMA
14	FÁBIO LINS CORRÊA	OF. ADMINISTRATIVO	SESMA
15	FERNANDO NEGREIROS DE CASTRO JUNIOR	MOTORISTA	SESMA
16	FRANCISCO REYFSON DA SILVEIRA LEAL	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
17	GIRLENE SILVA SANTOS	AG. SERV. GERAIS	SESMA
18	HUMBERTO CANUTO DOS SANTOS NETO	AUXILIAR OPERACIONAL	SEMOB
19	IARA RAYANA LEAL DE SOUSA	ORIENTADOR SOCIAL	SETRINS
20	ISRAEL FERREIRA DA COSTA	AG. SERV. URBANOS	SEMMA
21	IZANEIDE PEREIRA DE FRANÇA	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
22	JOÃO DA COSTA TORRES FILHO	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
23	JOHNNY DA COSTA BACELAR	TECNICO AGRÍCOLA	SEMAPPA
24	JONAS PEREIRA MARQUES	AG. SERV. URBANOS	SEMMA

25	JOSÉ ANGLISON GOMES XAVIER	AG. COM. DE ENDEMIAS	SESMA
26	JOYCE POULIENE OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR SOCIAL	SETRINS
27	LAYRE PORTO DE OLIVEIRA	ARQUITETO	SEMOB
28	LELIA OLIVEIRA DOS SANTOS	A.C.S	SESMA
29	LOURIVAL LEONEL DE SOUZA	MÉDICO	SESMA
30	LUCILENE PEREIRA DE ABREU	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
31	MAELMA CONCEIÇÃO CATETE	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMED
32	MARIA ANTONIA V. DE OLIVEIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
33	MARILDA KIRIXI RIBEIRO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	SETRINS
34	MAXVONE DA CONCEIÇÃO ALVES	ATEND. DE FARMÁCIA	SESMA
35	MIKAEL JOSÉ LOPES FIGUEIREDO	OF. ADMINISTRATIVO	SESMA
36	MIQUEIAS MATOS DA MOTA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEMOB
37	NILOANE VASCONCELOS CARVALHO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMAF
38	ORIANA DE MATOS PIMENTEL	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMED
39	PAULO ALVES DA SILVA	AG. SERV. URBANOS	SEMMA
40	PAULO DA SILVA ALMEIDA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMAF
41	PAULO JOSE TRINDADE MELEM	AG. SERV. URBANOS	SEMMA
42	RAIMUNDO BRITO DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
43	RAIMUNDO JOSE ALVES BARBOSA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEMOB
44	RAIMUNDO NEUCY LUCAS DA SILVA	A.C.S	SESMA
45	RISANGELA RIBEIRO DE AVIZ	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
46	RITA DE CÁCIA COSTA DOS SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMED
47	ROBSON DA COSTA BATISTA	MOTORISTA VEÍCULO PESADO	SEMOB
48	RONALDO SOUZA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMAF
49	ROSALBA SANTOS LEAL DE ASSUNÇÃO	AG. DE PORTARIA	SESMA
50	RUBEM ALBARADO DA SILVA	AG. DE VIGILÂNCIA	SESMA
51	SAMARA SALES DA SILVA	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
52	TATIANA MAIA RIBEIRO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMED
53	WALDOMIRO MENDONÇA DE ARAGÃO	AG. SERV. URBANOS	SEMMA
54	WILSON RAMOS DOS SANTOS	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
55	ZULEIDE SILVA ARAÚJO	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA

Monte Alegre, PA, 29 de novembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ANEXO X - Portaria Nº 653/2024

OUTUBRO/2025

ORDEM	NOME	CARGO	SECRETARIA
1	ADRIA DA COSTA PINTO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMED
2	ADRIA SIMONE CORDEIRO PEREIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
3	AGEU MILLER DE LIMA	AG. DE VIGILÂNCIA	SESMA
4	ANTONIO RENATO SOUZA DE CARVALHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMOB
5	AURENICE LIMA DE CASTILHO DOS REIS	AG. COM. DE ENDEMIAS	SESMA
6	CARLOS ALBERTO DA SILVA NEVES DE CASTRO	AGENTE D EVIGILÂNCIA	SEMED
7	CARLOS GONZALEZ MURRIETA JÚNIOR	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
8	DACILDO HORACIO COSTA	FISCAL DE TRIBUTOS	SEMAF
9	DARLENE RODRIGUES MURAKAMI	ENFERMEIRA	SESMA
10	DARLISSON SOUZA PACHECO	GUARDA MUNICIPAL	SEMAF
11	DARLYSON JUNIO SOUZA	ENG. FLORESTAL	SEMMA
12	DEUZARINA CONC. MACHADO BAIA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
13	DIOGO SADECK CALDERARO	TÉC. EM LABORATÓRIO	SESMA
14	DIONETE MEIRELES CRISTO	AG. SERV. GERAIS	SESMA
15	DJEANE MARA DE OLIVEIRA	OF. ADMINISTRATIVO	SESMA
16	EGILBERTO DOS SANTOS SANTANA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMOB
17	ELANE MARIA DA COSTA DE SOUZA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
18	ELINALDO LIMA CALVO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
19	ELIZANGELA SOUZA PACHECO	AG. SERV. GERAIS	SESMA
20	ERIVAN ALVES DA SILVA	AUX. DE MECÂNICO	SEMOB
21	FRANCINALDO SOUZA PACHECO	AGENTE SERVIÇOS URBANOS	SEMOB
22	FRANCISCA VIANA DE OLIVEIRA	AG. SERV. URBANOS	SEMMA
23	FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS LEAL	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
24	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS JARDINA	AGENTE SERVIÇOS URBANOS	SEMOB
25	FRANCISCO ELINALDO DA SILVA	TECNICO AGRICOLA	SEMAPPA
26	FRANCISCO ODILON S. DAS CHAGAS	ELETRICISTA	SEMOB
27	GENIVALDO ROBERTO DA SILVA	AG. SERV. URBANOS	SEMMA
28	GESCO FERNANDES ELOI	AUXILIAR OPERACIONAL	SEMOB
29	HALISSON FERREIRA FREITAS	MOTORISTA V. LEVES	SESMA
30	IRALDO ARAÚJO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SETRINS
31	JACIRA PALHA DE CARVALHO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	SETRINS
32	JAIRO CUNHA DE ALMEIDA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEMOB
33	JAMILTON CORRÊA FERREIRA	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
34	JOÃO DOS SANTOS JARDINA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
35	JOÃO EVANGELISTA C. DE ALMEIDA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	GABINETE
36	JOELDA VICENTE DE SOUZA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
37	JOSÉ REINALDO MELGAÇO COUTO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
38	KALLEN CLEYSE FREITAS DE ARAÚJO	AG. VIG. SANITÁRIA	SESMA
39	KEILA DE ARAÚJO PEREIRA	AG. SERV. GERAIS	SESMA
40	KEILA DE SOUZA BARROS	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
41	LILUCIA MARIA GARCIA ALVES	TÉC.EM ENFERMAGEM	SESMA
42	LINDOMAR FREITAS MESQUITA	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
43	LUZIA DA COSTA PELEJA	AUX. DE ENFERMAGEM	SESMA
44	MARCIO CLEI CUNHA CABRAL	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED

45	MARIA DA COSTA PEDREIRO GULHON	AG. SERV. URBANOS	SEMMA
46	MARIA DE SOUSA PEDREIRO	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
47	MARIA EUNICE RODRIGUES DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
48	MÁRIO SERGIO BATISTA ALMEIDA	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
49	NATANAEL BANDEIRA DA COSTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMMA
50	NAZILTO FAUSTO DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR OPERACIONAL	SEMOB
51	NEUCIREI DOS SANTOS BAIA	AG. DE VIGILÂNCIA	SESMA
52	ODENILSON PERICLES BACELAR	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMAPPA
53	ORLEANI DE SOUZA ARCANJO	AG. DE PORTARIA	SESMA
54	PABULO MACEDO DE MEIRELES	AUXILIAR OPERACIONAL	SEMOB
55	PAULO ROBERTO FERREIRA SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
56	PAULO SERGIO XAVIER DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	SEMOB
57	PEDRO SILVA DE QUEIROZ	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SETRINS
58	RAIMUNDO EDSON PINTO DE MORAIS	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
59	RAIMUNDO GERVÁSIO BATISTA BAIA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
60	RAIMUNDO NONATO CUNHA CABRAL	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
61	RAIMUNDO NUNES DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
62	REGIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
63	ROMILDE DE LIMA TAVARES	TELEFONISTA	SESMA
64	ROSITO DO NASCIMENTO	AUXILIAR OPERACIONAL	SEMOB
65	SEBASTIÃO DA SILVA ROCHA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
66	SUSANA MARIA RAMALHO DO NASCIMENTO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMAF
67	TATYANA SOARES DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMED
68	TRIXIE REBELO MARQUES	TÉC.EM ENFERMAGEM	SESMA
69	VALDIMAR DIAS FREIRE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
70	WALLACE ROBERTO SANTOS MAGALHÃES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SETRINS
71	WILMAR AFONSO OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED

Monte Alegre, PA, 29 de novembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ANEXO XI - Portaria Nº 653/2024

NOVEMBRO/2025

ORDEM	NOME	CARGO	SECRETARIA
1	ADAILTON CARVALHO LEAL JÚNIOR	AG. COMUN. SAÚDE	SESMA
2	ANA NÍRIA DA SILVA LUZ	AG. COMUN. SAÚDE	SESMA
3	ANTONIA LUCICLEIDE C. DA SILVA	AG. SERV. GERAIS	SESMA
4	ANTONIO ELIZOMAR DIAS FREIRE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
5	ARMANDO ARAGÃO TEIXEIRA DE AZEVEDO JUNIOR	AG. DE SERVIÇOS URBANOS	SEMOB
6	CELSO OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILANCIA	SEMED
7	CHIRLEIA DE FREITAS FERREIRA	AG. SERV. GERAIS	SESMA
8	EDSON EVANGELISTA BARBOSA	A.C.S	SESMA
9	ELDON JOSE DA COSTA PELEJA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMOB
10	ELIZANGELA DA SILVA ALMEIDA	AGENTE DE PORTARIA	SESMA
11	ERIVANHA DO SOCORRO SALES NUNES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMED
12	GETRO AZEVEDO DE LIMA FILHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
13	JANDARTE OLIVEIRA DA SILVA ALBARADO	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
14	JOÃO NUNES DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILANCIA	SEMED
15	JOATAS SALES CAMELO	MOTORISTA	SESMA
16	JOSE KENNEDY PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMMA
17	JOSINEY DOS SANTOS LUZ	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
18	LEILA NASCIMENTO DA COSTA	AG. SERV. GERAIS	SESMA
19	LUCIENE ESQUERDO DA COSTA	AGENTE DE PORTARIA	SESMA
20	LUCINALDO MONTEIRO PEDREIRO	AG. DE SERVIÇOS URBANOS	SEMOB
21	MAGNO DA SILVA SENA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
22	MÁRCIO FERREIRA DA COSTA	AG. COMUN. SAÚDE	SESMA
23	MARIA AURISVANDA DO COUTO	A.C.S	SESMA
24	MARIA DE LOURDES P. DO NASCIMENTO	AG. COMUN. SAÚDE	SESMA
25	MARIA ELIETE SILVA DE SOUZA	A. C. S.	SESMA
26	MARIA FRANCINETE BARROS LIMA	A.C.S	SESMA
27	MARLUCE ABREU DOS SANTOS	A. C. S.	SESMA
28	MOISÉS CAMPOS DE QUEIROZ	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
29	RAIMUNDO NONATO CAETANO BENTES	MOT. DE VEÍCULOS PESADOS	SEMOB
30	RENATO ESQUERDO DA COSTA	AG. SERV. URBANOS	SEMMA
31	RONEY MAIA DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
32	ROSICLEUMA CAETANO DOS SANTOS	AG. COMUN. SAÚDE	SESMA
33	ROSILDA DE ALMEIDA ANDRADE	A.C.S	SESMA
34	SANDRA BASÍLIO DE SOUZA	AG. COMUN. SAÚDE	SESMA
35	SÔNIA FLORÊNCIO DE SOUZA	A. C. S.	SESMA
36	TAMIRES LIMA SOUZA	AG. COMUN. SAÚDE	SESMA
37	VANDER LUIS VASCONCELOS DA COSTA	AG. COMUN. SAÚDE	SESMA

Monte Alegre, PA, 29 de novembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ANEXO XII - Portaria Nº 653/2024

DEZEMBRO/2025

ORDEM	NOME	CARGO	SECRETARIA
1	ADEILTON FREITAS DA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	SETRINS
2	ADINELSON DOS SANTOS PINTO	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
3	ALBA LEILA LINS LEAL	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
4	ALESSANDRA DE JESUS ARAÚJO	OF. ADMINISTRATIVO	SESMA
5	ANA CRISTINA BEZERRA FERREIRA	AG. SERV. GERAIS	SESMA
6	ANA LUCIA DA PAIXÃO ABREU	AGENTE DE PORTARIA	SEMMA
7	ANDREIA DOS SANTOS VIEIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
8	ANDREIA REGINA SILVA DE AZEVEDO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	SETRINS
9	ANGELA CRISTINA MOTA DOS SANTOS LIMA	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
10	ANTONIO BATISTA DA SILVA	AG. VIG. SANITÁRIA	SESMA
11	AUREA SILVA DE LIMA	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
12	CARLOS SILVA DE ASSUNÇÃO	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
13	CINTIA CRISTINA JESUS BERNARDES	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
14	DIEGO RAFAEL ALBARADO LIMA	AG. SERV. URBANOS	SEMMA
15	EDILONE DUARTE MEIRELES	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
16	EDILSON CARNEIRO DO COUTO	MOTORISTA	SEMMA
17	ELIEL MENDES DE MACEDO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
18	ELILDE ELENA ALMEIDA DA COSTA	COZINHEIRA	SESMA
19	ELINALDO JOSÉ OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
20	ELIZEU NASCIMENTO BARROS	AG. SERV. URBANOS	SEMMA
21	ELTON DE ALMEIDA SOUSA	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
22	ERIOVANIA SANTOS DA SILVA	TÉC.EM ENFERMAGEM	SESMA
23	ERNESTO VAGNER S. DA S. ALBUQUERQUE	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
24	FELIPE MACEDO DO AMARAL	PEDREIRO	SEMOB
25	FRANCIELMA DO SOCORRO DE SOUZA BRAGA	ORIENTADOR SOCIAL	SETRINS
26	FRANCISCO RENILDO SANTOS DA SILVA	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
27	FRANCISCO SILVA DAS CHAGAS	TÉC. EM AGROPECUÁRIA	SEMMA
28	FREDSON COSTA DO NASCIMENTO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
29	GALDER MOISÉS AMARAL DE VASCONCELOS	AG. DE VIGILÂNCIA	SESMA
30	GESSICA LANGE SARMENTO GENTIL	ENFERMEIRA	SESMA
31	HELAENE OLIVEIRA DOS SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
32	HELOINA BORGES BAIA	AG. SERV. GERAIS	SESMA
33	IVONE ESQUERDO DA COSTA	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
34	JAIRO ALTINO SANTOS DA COSTA	OP. MÁQUINAS PESADAS	SEMOB
35	JANDER MATEUS SANTOS DA SILVA	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
36	JEZREEL SOUZA DE MEIRELES	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
37	JOÃO CARLOS MUNHOZ NINA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
38	JOÃO PAULO LUZ VASCONCELOS	OP. DE PÁ MECÂNICA	SEMOB
39	JOCÉLIO DA SILVA PARENTE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
40	JOICE CORRÊA FERREIRA	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
41	JOSÉ EUDES CALDERARO VIEIRA	MÉDICO	SESMA
42	JOSIANE SANTOS DA SILVA	AG. DE SERV. GERAIS	SESMA
43	JOYCE POULIENE OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR SOCIAL	SETRINS
44	KARLA REJANE B. RIBEIRO BORGES	ATEND. DE FARMACIA	SESMA
45	KELLEN SOLLYANY DINIZ DA COSTA	ENFERMEIRA	SESMA
46	KESIA DE ARAGÃO PANTOJA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMAF
47	LETÍCIA BRAGA DA SILVA	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
48	LUCILEIA PANTOJA GARCIA	TÉC.EM ENFERMAGEM	SESMA
49	LUIZ RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
50	MANOEL CARVALHO TRINDADE	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
51	MARCOS ANTONIO DA SILVA CARVALHO	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
52	MARIA JOSÉ PEREIRA PIRES	AG. SERV. GERAIS	SESMA
53	MARIO ROMULO BANDEIRA DA COSTA	AG. SERV. URBANOS	SEMMA
54	MILTON JOSÉ COSTA OLIVEIRA	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
55	NATHASSIA MAYNARA MARQUES BELO	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
56	NAZIR BATISTA DA SILVA JUNIOR	MOT. VEÍCULOS PESADOS	SEMOB
57	NIVALDO SILVA DE ABREU	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
58	ODENES PEREIRA DA ROCHA	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
59	OSVALDO CALDERARO DA S. FILHO	TÉC. EM LABORATÓRIO	SESMA
60	OZIAS DA COSTA FRANCO	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
61	PEDRO PEREIRA FRANCO	AGENTE DE SAÚDE	SESMA
62	QUEZIA DA SILVA BENTO	AG.SERV.GERAIS	SESMA
63	REGIANE RIBEIRO LEITE	AG. SERV. URBANOS	SEMMA
64	RIOCICLEIDE LEMOS VALENTE DA SILVA	AG. COMUN. DE SAÚDE	SESMA
65	RODRIGO BAIA CAIRES	FISCAL DE TRIBUTOS	SEMAF
66	RODRIGO GRANGEIRO LEMOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
67	RUBNALDO NEVES DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA	SETRINS
68	SANDRA NELI DE FREITAS AZEVEDO	ASSISTENTE SOCIAL	SETRINS
69	SANDRO DE SOUZA PINHEIRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
70	SERGIO PINHEIRO DOS SANTOS	AG. DE SERVIÇOS URBANOS	SEMOB
71	TIAGO LEMOS DA SILVA	AG. DE SERVIÇOS URBANOS	SEMOB
72	WALTHENYS LUIS DOS SANTOS ROCHA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED
73	WELSON DOS REIS COSTA DOS SANTOS	TÉC.EM ENFERMAGEM	SESMA
74	ZULMA DE SOUZA MACEDO	TÉC. EM ENFERMGEM	SESMA

Monte Alegre, PA, 29 de novembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:9B212254

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 002/2024 – PNAB 20%

id_proposta	nome_proponente	cpf_proponente	coletivo	cota	Edital PNAB	CATEGORIA	MEDIA FINAL
a42872b5	JACKSON JORGE VALENTE	61584029234		**sim**	**PNAB 20%**	CATEGORIA COMUNIDADES TRADICIONAIS	**75,0**
e09dc281	ALESSANDRA PINTO SIQUEIRA	869503698204	CANTATA DE NATAL	**nao**	**PNAB 20%**	CATEGORIA CORAL	**62,0**
431f9395	CLAUDIA CRISTINA MURRIETA CARVALHO	52460223234	COLETIVO CULTURAL PAYTUNARÉ	**nao**	**Pnab 20%**	CATEGORIA SUBSIDIO EM ATIVIDADE MEIO	**75,0**

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4BB5EEEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 005/2024 – SALDO REMANESCENTES LEI PAULO GUSTAVO (DEMAIS ÁREAS)

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 005/2024 – SALDO REMANESCENTES LEI PAULO GUSTAVO (DEMAIS ÁREAS)

ID PROPOSTA	NOME PROPONENTE	COLETIVO	COTA	CATEGORIA COTA	EDITAL LPG	CATEGORIA LPG	MEDIA FINAL	STATUS
7a73b402	CARLOS EDUARDO ALBARADO	NÃO	**NÃO**		**LPG DEMAIS AREAS**	Artes Digitais/Artes Visuais/Fotografia	**68**	CLASSIFICADO POR MÉDIA
d97a6178	AGESSANDER DA SILVA MACHADO	NÃO	NÃO		**LPG DEMAIS AREAS**	Artes Digitais/Artes Visuais/Fotografia	**61**	CLASSIFICADO POR MÉDIA
dc652830	JOSE RIBAMAR SOUZA RIBEIRO	NÃO	NÃO		**LPG DEMAIS AREAS**	Artes Digitais/Artes Visuais/Fotografia	**51**	CLASSIFICADO POR MÉDIA
b1c9838f	MARIA ALINE BRÁS CAMPOS	NÃO	NÃO		**LPG DEMAIS AREAS**	Artes Digitais/Artes Visuais/Fotografia	**47**	SUPLENTE
6e48609d	JACKSON JORGE VALENTE	NÃO	SIM	PESSOA NEGRA	**LPG DEMAIS AREAS**	Comunidades Tradicionais (rurais, extrativistas, ribeirinhas, outras)	**74**	CLASSIFICADO POR MÉDIA
aac8ec5f	VIVÂNCIO SOBRINHO CIPRIANO	**NÃO**	**NÃO**		**LPG DEMAIS AREAS**	Comunidades Tradicionais (rurais, extrativistas, ribeirinhas, outras)	**35**	CLASSIFICADO POR MÉDIA
11a36aa5	ZULEINICE ANJOS DOS SANTOS		**SIM**	**PESSOA NEGRA**	**LPG DEMAIS AREAS**	**DANÇA**	79,2	CLASSIFICADO POR MÉDIA
ba63689c	LÚCY ELLEN VASCONCELOS SOUZA	**NAO**	**NAO**		**LPG DEMAIS AREAS**	**DANÇA**	**75**	CLASSIFICADO POR MÉDIA
c39f02f2	MÔNIA SANCHES MACEDO DE VASCONCELOS	BLOCO CARNAVALESCO ACADÊMICOS DO PLANALTO	**NÃO**		LPG DEMAIS AREAS	DANÇA	74	CLASSIFICADO POR MÉDIA
de3aad8a	MARLI DO NASCIMENTO PANTOJA	NÃO	**NÃO**		LPG DEMAIS AREAS	DANÇA	**73,3**	SUPLENTE
955a033b	DILCILENE GOES DOS SANTOS UCHOA	QUADRILHA BAILA BRASIL	**NÃO**		LPG DEMAIS AREAS	DANÇA	**73**	SUPLENTE
8237435b	JACKSON JORGE VALENTE		**SIM**	**PESSOA NEGRA**	LPG DEMAIS AREAS	DANÇA	**73**	SUPLENTE
14d837c7	MARCOS VINÍCIUS DE CARVALHO FONSECA	GRUPO FOLCLÓRICO QUADRILHA REALEZA JUNINA	**NAO**		LPG DEMAIS AREAS	DANÇA	**69,1**	SUPLENTE
a3ead1cb	FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA DE SOUSA FILHO	DOM DIVINO (DANÇA DE RUA)	**NÃO**		LPG DEMAIS AREAS	DANÇA	**63**	SUPLENTE
957d4e5c	DOMINGOS DOS SANTOS FROES NETO	**NAO**	**NAO**		LPG DEMAIS AREAS	DANÇA	**44**	SUPLENTE
826cff28	ELIZIETE AZEVEDO DOS SANTOS	**NAO**			LPG DEMAIS AREAS	**DANÇA**	**43**	SUPLENTE
ede12505	JANDERSON RAFAEL BORGES BATISTA	**NAO**	**SIM**	**PESSOA NEGRA**	LPG DEMAIS AREAS	GRUPO DE CARIMBÓ	**77,4**	CLASSIFICADO POR MÉDIA
2cb8d858	ARLEY SANTOS DOS SANTOS	**NAO**	**NAO**		LPG DEMAIS AREAS	**GRUPO DE CARIMBÓ**	**65**	CLASSIFICADO POR MÉDIA
e3347162	LUANA WANESSA ASSUNÇÃO SILVA	**NAO**	**NAO**		LPG DEMAIS AREAS	Livro e Literatura (R$ 1.500,00)	**75**	CLASSIFICADO POR MÉDIA
0bfc76cf	MARIA DA GRAÇAS LEONEL DE VASCONCELOS	**NAO**	**NÃO**		LPG DEMAIS AREAS	Livro e Literatura (R$ 1.500,00)	**70**	CLASSIFICADO POR MÉDIA
3a1e82ef	ADRIANO DOS SANTOS REIS	**NAO**	**NAO**		LPG DEMAIS AREAS	Livro e Literatura (R$ 1.500,00)	**56,5**	SUPLENTE
6c651094	BENEDITO FIRMINO LAZAMETH	**NAO**	**NAO**		LPG DEMAIS AREAS	Livro e Literatura (R$ 10.000,00)	**74,5**	CLASSIFICADO POR MÉDIA
f2433ff2	BRUNA VANESSA COSTA DOS REIS BARBOSA	**NAO**	**NAO**		LPG DEMAIS AREAS	Livro e Literatura (R$ 10.000,00)	**74,2**	CLASSIFICADO POR MÉDIA
9babd1a9	LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA	**NAO**	**NAO**		LPG DEMAIS AREAS	Livro e Literatura (R$ 10.000,00)	**73,6**	SUPLENTE
e320f064	ARENILDO DOS SANTOS SILVA	**NAO**	**NAO**		LPG DEMAIS AREAS	Livro e Literatura (R$ 10.000,00)	**69**	SUPLENTE
13dcacd5	EDNALDO MELO DE SOUSA FILHO	**NAO**	**NAO**		LPG DEMAIS AREAS	Música (artista solo ou dupla)	**69,2**	CLASSIFICADO POR MÉDIA
6e7640bd	MARCELO SADALLA NERI	BANDA TABERNÁCULO			LPG DEMAIS AREAS	Música (banda com 3 ou mais integrantes)	**68,3**	CLASSIFICADO POR MÉDIA
713b2cbd	RENILDO PINHEIRO DE SOUZA	**NAO**	**NAO**		LPG DEMAIS AREAS	Música (banda com 3 ou mais integrantes)	**61,5**	CLASSIFICADO POR MÉDIA
c1273cf1	ALDENOR SALES COUTINHO	**NAO**	**NAO**		LPG DEMAIS AREAS	Música (banda com 3 ou mais integrantes)	**60,5**	CLASSIFICADO POR MÉDIA
8a04d993	PEDRO PERES DOS REIS	**NAO**	**NAO**		LPG DEMAIS AREAS	Música (banda com 3 ou mais integrantes)	**60**	SUPLENTE
97fd87c6	JOSÉ PAULO PINHEIRO VASCONCELOS	**NAO**	**NAO**		LPG DEMAIS AREAS	Música (banda com 3 ou mais integrantes)	**59,5**	SUPLENTE
243f0abd	JARDER SAYMON DE SOUZA AMORIM	GRÊMIO RECREATIVO BLOCO UNIDOS DA VAQUEIRADA	**NAO**		LPG DEMAIS AREAS	Patrimônio Cultural Imaterial	**65,5**	CLASSIFICADO POR MÉDIA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3D28456E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 003/2024 – POLÍTICA CULTURA VIVA

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 003/2024 – POLÍTICA CULTURA VIVA

ID PROPOSTA	NOME PROPONENTE	COLETIVO	EDITAL PNAB	CATEGORIA PMAB CULTURA VIVA	MEDIA_PCV1	STATUS
90027325	DILCILENE GOES DOS SANTOS UCHOA	PONTO DE CULTURA QUADRILHA BAILA BRASIL	PNAB CULTURA VIVA	PREMIAÇÃO PONTOS DE CULTURA LIVRE CONCORRÊNCIA	**67**	CLASSIFICADO POR MÉDIA
90027325	IGREJA DA PAZ MONTE ALEGRE	IGREJA DA PAZ MONTE ALEGRE	PNAB CULTURA VIVA	PREMIAÇÃO PONTOS DE CULTURA LIVRE CONCORRÊNCIA	**36**	**SUPLENTE**
90027325	EDSON RODRIGUES DA SILVA	PONTO DE CULTURA GRUPO SOCIOCULTURAL RESISTÊNCIA	PNAB CULTURA VIVA	PREMIAÇÃO PONTOS DE CULTURA TRADICIONAL OU POPULAR	**84**	CLASSIFICADO POR MÉDIA
90027325	PONTO DE CULTURA ASSOCIAÇÃO GRUPO SOCIOCULTURAL FARINHEIRO - AGF	ASSOCIAÇÃO GRUPO SOCIOCULTURAL FARINHEIRO - AGF	PNAB CULTURA VIVA	PREMIAÇÃO PONTOS DE CULTURA TRADICIONAL OU POPULAR	**79**	CLASSIFICADO POR MÉDIA
90027325	ESCOLA DE SAMBA BOÊMIOS DO MORRO	ESCOLA DE SAMBA BOÊMIOS DO MORRO	PNAB CULTURA VIVA	PREMIAÇÃO PONTOS DE CULTURA TRADICIONAL OU POPULAR	**81**	CLASSIFICADO POR MÉDIA
82a7174a	PONTO DE CULTURA GRUPO FOCLÓRICO QUADRILHA REALEZA JUNINA	PONTO DE CULTURA GRUPO FOCLÓRICO QUADRILHA REALEZA JUNINA	PNAB CULTURA VIVA	PREMIAÇÃO PONTOS DE CULTURA TRADICIONAL OU POPULAR	85	CLASSIFICADO POR MÉDIA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:91E7B542

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 001/2024 – PNAB 80%

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 001/2024 – PNAB 80%

id_proposta	nome_proponente	coletivo	cota	edital_pnab	categoria_pnab_80%	media_final	status
b7fda308	FLÁVIO ONAILDO DOS SANTOS VASCONCELOS	NÃO	FALSO	PNAB 80%	CATEGORIA / AUDIO VISUAL Videoclipe	67,4	CLASSIFICADO POR MÉDIA
13d5949a	DOMINGOS DOS SANTOS FROES NETO	NÃO	FALSO	PNAB 80%	CATEGORIA / AUDIO VISUAL Videoclipe	66	CLASSIFICADO POR MÉDIA
874dc74e	JOSÉ MARIA CORREIA DE OLIVEIRA	NÃO	FALSO	PNAB 80%	CATEGORIA / AUDIO VISUAL Videoclipe	65,4	CLASSIFICADO POR MÉDIA
6f93dd49	JAIME VIEIRA DE FREITAS	BANDA MARA FERNANDYS E JAIMINHO	FALSO	PNAB 80%	CATEGORIA / AUDIO VISUAL Videoclipe	64,9	SUPLENTE
9cecb4fa	MANOEL LUCAS BATISTA VIEIRA	NÃO	FALSO	PNAB 80%	CATEGORIA / AUDIO VISUAL Videoclipe	56	SUPLENTE
0f5ca2e9	MIGUEL TEOTONIO DOS SANTOS NETO	NÃO	FALSO	PNAB 80%	CATEGORIA / AUDIO VISUAL Videoclipe	62	SUPLENTE
fd544fd6	JUCINEI SILVANO LUZ DE LIMA	NÃO	FALSO	PNAB 80%	CATEGORIA / AUDIO VISUAL Videoclipe	53	SUPLENTE
18dec197	PEDRO PERES DOS REIS	NÃO	FALSO	PNAB 80%	CATEGORIA / AUDIO VISUAL Videoclipe	42	SUPLENTE
570b2811	RELLY OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO	NÃO	FALSO	PNAB 80%	CATEGORIA / AUDIO VISUAL Videoclipe	38	SUPLENTE

id_proposta	nome_proponente	coletivo	cota	edital_pnab	categoria_pnab_80%	media_final	status
bc006a5e	JESEIAS SOUZA DE MEIRELES	NÃO	FALSO	PNAB 80%	CATEGORIA / AUDIO VISUAL DOCUMENTÁRIO Curta-metragem	69,3	CLASSIFICADO POR MÉDIA
65b2997d	ROBERTO DE ASSIS DA SILVA RIBEIRO	NÃO	FALSO	PNAB 80%	CATEGORIA / AUDIO VISUAL DOCUMENTÁRIO Curta-metragem	68	CLASSIFICADO POR MÉDIA
c85aac07	KARYNE EMANUELLE MURRIÊTA PINTO	NÃO	FALSO	PNAB 80%	CATEGORIA / AUDIO VISUAL DOCUMENTÁRIO Curta-metragem	68	CLASSIFICADO POR MÉDIA
4b4bec92	CLARICE MONTEIRO ROQUE	NÃO	VERDADEIRO	PNAB 80%	CATEGORIA / AUDIO VISUAL DOCUMENTÁRIO Curta-metragem	65	SUPLENTE
a850c383	DOMINGOS DOS SANTOS FROES NETO	NÃO	FALSO	PNAB 80%	CATEGORIA / AUDIO VISUAL DOCUMENTÁRIO Curta-metragem	61	SUPLENTE
28aaf69e	JOSÉ PAULO PINHEIRO VASCONCELOS	SOCIEDADE BLACK'STONE	FALSO	PNAB 80%	CATEGORIA / AUDIO VISUAL DOCUMENTÁRIO Curta-metragem	61	SUPLENTE
24813889	ROSAURINO AZEVEDO DE ASSUNÇÃO	NÃO	FALSO	PNAB 80%	CATEGORIA / AUDIO VISUAL DOCUMENTÁRIO Curta-metragem	56,5	SUPLENTE
b21cf39c	LUCINEI NUNES DA SILVA	NÃO	FALSO	PNAB 80%	CATEGORIA / AUDIO VISUAL DOCUMENTÁRIO Curta-metragem	51	SUPLENTE
363e671c	AUGUSTO SÉRGIO SANTOS DA COSTA	NÃO	FALSO	PNAB 80%	CATEGORIA / AUDIO VISUAL DOCUMENTÁRIO Curta-metragem	51	SUPLENTE
fafbd766	EDUARDO CARVALHO PEREIRA	NÃO	FALSO	PNAB 80%	CATEGORIA / AUDIO VISUAL DOCUMENTÁRIO Curta-metragem	44	SUPLENTE
1177c02b	DAIANE DOS SANTOS LOPES	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FERNÃO DIAS	FALSO	PNAB 80%	CATEGORIA / AUDIO VISUAL DOCUMENTÁRIO Curta-metragem	25	SUPLENTE

id_proposta	nome_proponente	coletivo	cota	edital_pnab	categoria_pnab_80%	media_final	status
966e2c87	RÍGLEY JORGE NERI CORRÊA	NÃO	FALSO	PNAB 80%	CATEGORIA ARTESANATO/ARTES PLÁSTICAS	70	CLASSIFICADO POR MÉDIA
017cbd81	ILIVALDO RANOR LUZ CASTRO	NÃO	FALSO	PNAB 80%	CATEGORIA ARTESANATO/ARTES PLÁSTICAS	69	CLASSIFICADO POR MÉDIA
177e5ca2	JARLAN SANTOS MOURA		FALSO	PNAB 80%	CATEGORIA ARTESANATO/ARTES PLÁSTICAS	66,5	CLASSIFICADO POR MÉDIA
58eca5cf	ELIZIETE AZEVEDO DOS SANTOS	NÃO		PNAB 80%	CATEGORIA ARTESANATO/ARTES PLÁSTICAS	60	CLASSIFICADO POR MÉDIA
217f4307	LUZIANE CÉLIA SILVA		FALSO	PNAB 80%	CATEGORIA ARTESANATO/ARTES PLÁSTICAS	57	CLASSIFICADO POR MÉDIA

2c7bc709	JOSÉ MARCELO MARTINS NERY		FALSO	PNAB 80%	CATEGORIA ARTESANATO/ARTES PLÁSTICAS	53	CLASSIFICADO POR MÉDIA
e3847474	ADMA MARIA LEAL BARBOSA DE FREITAS		FALSO	PNAB 80%	CATEGORIA ARTESANATO/ARTES PLÁSTICAS	53	SUPLENTE
8fcd83dc	DAIANE DOS SNATOS LOPES	CRIADORES EM COLABORAÇÃO	FALSO	PNAB 80%	CATEGORIA ARTESANATO/ARTES PLÁSTICAS	51	SUPLENTE

id_proposta	nome_proponente	coletivo	cota	edital_pnab	categoria_pnab_80%	media_final	status
a2aa3890	RÔMULO CAETANO SOUZA DE CASTRO	NÃO	FALSO	PNAB 80%	CATEGORIA CAPOEIRA	64	CLASSIFICADO POR MÉDIA
id_proposta	**nome_proponente**	**coletivo**	**cota**	**edital_pnab**	**categoria_pnab_80%**	**media_final**	**status**
1d879df4	LÍRLEY ROVANIA NERI CORRÊA	NÃO	FALSO	PNAB 80%	CATEGORIA CINEMA INTINERANTE	60	CLASSIFICADO POR MÉDIA
2f7e557f	ELIZIETE AZEVEDO DOS SANTOS	NÃO	FALSO	PNAB 80%	CATEGORIA CINEMA INTINERANTE	55	CLASSIFICADO POR MÉDIA
id_proposta	**nome_proponente**	**coletivo**	**cota**	**edital_pnab**	**categoria_pnab_80%**	**media_final**	**status**
b310db9a	ÁDRIA FABÍOLA PINHEIRO DE SOUSA	TERREIRO DE MINHA CASA DO REI CAÇADOR	VERDADEIRO PESSOA NEGRA	PNAB 80%	CATEGORIA COMUNIDADES TRADICIONAIS	78	CLASSIFICADO POR MÉDIA
caea7b72	ALDENORA VIEIRA VALENTE	NÃO	FALSO	PNAB 80%	CATEGORIA COMUNIDADES TRADICIONAIS	61	CLASSIFICADO POR MÉDIA
bf716af9	ADRIANO DO REIS TORRES	NÃO	FALSO	PNAB 80%	CATEGORIA COMUNIDADES TRADICIONAIS	59	SUPLENTE
73f01605	ERLES ALMEIDA FERREIRA	NÃO	FALSO	PNAB 80%	CATEGORIA COMUNIDADES TRADICIONAIS	55	SUPLENTE
ffb33c5a	AUGUSTO SÉRGIO SANTOS DA COSTA	NÃO	FALSO	PNAB 80%	CATEGORIA COMUNIDADES TRADICIONAIS	50	SUPLENTE
d096a971	ROBERTO DE ASSIS DA SILVA RIBEIRO	NÃO	FALSO	PNAB 80%	CATEGORIA COMUNIDADES TRADICIONAIS	49	SUPLENTE
2272186f	SANDRA NASCIMENTO PANTOJA	ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO DA NAZARÉ DO AIRI	FALSO	PNAB 80%	CATEGORIA COMUNIDADES TRADICIONAIS	44	SUPLENTE
id_proposta	**nome_proponente**	**coletivo**	**cota**	**edital_pnab**	**categoria_pnab_80%**	**media_final**	**status**
2f54f68f	JANDERSON ANDRADE DA SILVA	HOMENS E MULHERES QUE VENCEM	FALSO	PNAB 80%	CATEGORIA CORAL	52,5	CLASSIFICADO POR MÉDIA
id_proposta	**nome_proponente**	**coletivo**	**cota**	**edital_pnab**	**categoria_pnab_80%**	**media_final**	**status**
440ce284	JARDER SAYMON DE SOUZA AMORIM	GRÊMIO RECREATIVO BLOCO UNIDOS DA VAQUEIRADA	FALSO	PNAB 80%	CATEGORIA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIA	68	CLASSIFICADO POR MÉDIA
c2415ab3	JOSÉ ALEIXO ANDRADE PORTO	NÃO	FALSO	PNAB 80%	CATEGORIA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIA	56	CLASSIFICADO POR MÉDIA
fbb826c2	ANA PAULA DA SILVA ALMEIDA	BLOCO VAI K COLA	FALSO	PNAB 80%	CATEGORIA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIA	44	SUPLENTE
id_proposta	**nome_proponente**	**coletivo**	**cota**	**edital_pnab**	**categoria_pnab_80%**	**media_final**	**status**
094568f3	SÂMIA KRISNA CARDOSO BARBOSA DA COSTA	COLETIVO CULTURAL ETNIAS DO ERERÊ	FALSO	PNAB 80%	CATEGORIA TEATRO	73	CLASSIFICADO POR MÉDIA
ab6fc133	GÍRLEY DANIELE CORRÊA DE SOUZA	NÃO	FALSO	PNAB 80%	CATEGORIA TEATRO	71,7	CLASSIFICADO POR MÉDIA
ee316098	RAMON LIMA LOPES	NÃO	VERDADEIRO PESSOA NEGRA	PNAB 80%	CATEGORIA TEATRO	70	SUPLENTE
5fb3ccc6	EDUARDO REIS DE SOUZA	NÃO	FALSO	PNAB 80%	CATEGORIA TEATRO	64	SUPLENTE

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:80F3CC21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 004/2024 – SALDO REMANESCENTES LEI PAULO GUSTAVO (AUDIOVISUAL)

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 004/2024 – SALDO REMANESCENTES LEI PAULO GUSTAVO (AUDIOVISUAL)

id_proposta	nome_proponente	coletivo	cota	edital_lpg	categoria_lpg_audiovisual	media_final	CLASSIFCAÇÃO
011b3d81	LIRLEY ROVANIA NERI CORRÊA	NÃO	NÃO	LPG AUDIOVISUAL	Apoio a cinema de rua	68,5	CLASSIFICADO POR MÉDIA
d97cf265	MAICON IVAN FROIS	NÃO	NÃO	LPG AUDIOVISUAL	Apoio a cinema de rua	68	SUPLENTE
43e5db9c	EDSON RODRIGUES DA SILVA	GRUPO SOCIOCULTURAL RESISTÊNCIA	SIM PESSOA NEGRA	LPG AUDIOVISUAL	Apoio a cinema de rua	62	SUPLENTE
id_proposta	**nome_proponente**	**coletivo**	**cota**	**edital_lpg**	**categoria_lpg_audiovisual**	**media_final**	**CLASSIFCAÇÃO**
9300b15c	JOYCILENE BACELAR BESSA	NÃO	NÃO	LPG AUDIOVISUAL	Curta-metragem	73	CLASSIFICADO POR MÉDIA
4577b3ae	JESEIAS SOUZA DE MEIRELES	NÃO	NÃO	LPG AUDIOVISUAL	Curta-metragem	67	SUPLENTE
8d4b05b1	ROBERTO DE ASSIS DA SILVA RIBEIRO	NÃO	NÃO	LPG AUDIOVISUAL	Curta-metragem	64	SUPLENTE
634bedfe	FRANCISCO DAS CHAGAS MACEDO COSTA	NÃO	NÃO	LPG AUDIOVISUAL	Curta-metragem	64	SUPLENTE
2f753df5	MARCIO FABRICIO BEZERRA CAMPOS	NÃO	NÃO	LPG AUDIOVISUAL	Curta-metragem	61,5	SUPLENTE
cd0b5bd2	JACILDO BRITO DE FREITAS	NÃO	NÃO	LPG AUDIOVISUAL	Curta-metragem	59	SUPLENTE
070285d1	JAIME VIEIRA DE	BANDA MARA	NÃO	LPG AUDIOVISUAL	Curta-metragem	55	SUPLENTE

	FREITAS	FERNANDES E JAIMMINHO					
037994b1	AUGUSTO SÉRGIO SANTOS DA COSTA		NÃO	LPG AUDIOVISUAL	Curta-metragem	36	SUPLENTE
id_proposta	**nome_proponente**	**coletivo**	**cota**	**edital_lpg**	**categoria_lpg_audiovisual**	**media_final**	**CLASSIFCAÇÃO**
448bda57	RABBYA DA SILVA FRAIA	NÃO	NÃO	LPG AUDIOVISUAL	Formação e/ou qualificação ao audiovisual	73,8	CLASSIFICADO POR MÉDIA
7c67c3b7	GABRIELA BRAGA MURRIETA	NÃO	NÃO	LPG AUDIOVISUAL	Formação e/ou qualificação ao audiovisual	73	CLASSIFICADO POR MÉDIA
ebcc08c7	EDUARDO CARVALHO PEREIRA	NÃO	NÃO	LPG AUDIOVISUAL	Formação e/ou qualificação ao audiovisual	69,1	SUPLENTE
1f6b903d	DAVID DO SOCORRO OLIVEIRA SOARES		SIM PESSOA NEGRA	LPG AUDIOVISUAL	Formação e/ou qualificação ao audiovisual	68,5	SUPLENTE
id_proposta	**nome_proponente**	**coletivo**	**cota**	**edital_lpg**	**categoria_lpg_audiovisual**	**media_final**	**CLASSIFCAÇÃO**
1b49e49a	MIGUEL TEOTONIO DOS SANTOS NETO	NÃO	NÃO	LPG AUDIOVISUAL	Videoclipe (3 a 5 min)	67,5	CLASSIFICADO POR MÉDIA
5c4560d7	JUAREZ MACEDO MACEDO DOS SANTOS	NÃO	NÃO	LPG AUDIOVISUAL	Videoclipe (3 a 5 min)	47	SUPLENTE

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E34D5125

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101202001/2024-PMPP

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101202001/2024-PMPP

TERMO DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETORES AUTOMOTIVOS Nº 101202001/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ E A EMPRESA DE PNEUS COMERCIO LTDA.

O município de Palestina do Pará por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Rua Magalhães Barata, S/n, Centro, Cep: 68.535-000, na cidade de Palestina do Pará/PA, inscrita no **CNPJ n. 83.211.417/0001-20**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Claudio Robertino Alves dos Santos**, portador da Carteira de Identidade n. 2541916, expedida pela secretaria de Segurança Pública/PA, e **CPF n. 458.306.492-68**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DE PNEUS COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.647.935/0001-39**, sediada na Rodovia Transamazônica, sn, qd especial, lt 003, Nova Marabá/PA, CEP: 68507-450, Marabá-PA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Emilson dos Santos Fonseca, portador da Carteira de Identidade nº 287753948, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, e CPF nº 728.724.623-68, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de Adesão **A/2024.004-PMPP** e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é o **fornecimento pneus, câmara de ar, protetores automotivos para reposição nos veículos da frota de transportes do município de Palestina do Pará/PA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços A/2024.004-PMPP, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
Discriminação do objeto:
EMPRESA: DE PNEUS COMERCIO LTDA
CNPJ: 09.647.935/0001-39
ENDEREÇO: ROD. TRANAMAZONICA, QUADRA ESPECIAL, LOTE 03, NOVA MARABÁ/PA - CEP: 68.507-450
REPRESENTANTE: EMILSON DOS SANTOS FONSECA
E-MAIL: emilson@depneus.com.br **TEL.:** (94) 99166 - 3134

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PNEU 195/55 R16	4	UNID	570,00	2.280,00
2	VÁLVULA PARA PNEU DE PASSEIO	49	UNID	12,50	612,50
3	PNEU 175/70 R14	44	UNID	570,00	25.080,00
5	PNEU 185/70 R14	27	UNID	555,00	14.985,00
6	PNEU 175/65 R14	44	UNID	460,00	20.240,00
7	CAMARA DE AR 1300/1400 R24	15	UNID	250,00	3.750,00
8	PNEU 18.4 ARO 30	1	UNID	7.170,00	7.170,00
9	PROTETOR PARA PNEU ARO 20	30	UNID	60,00	1.800,00
10	CAMARA DE AR 1000-20	30	UNID	158,00	4.740,00
11	PNEU LISO 275/80 R22.5	20	UNID	3.050,00	61.000,00
12	PNEU BORRACHUDO 275/80 R22.5	20	UNID	2.770,00	55.400,00
13	PNEU LISO 295/80 R22.5	10	UNID	2.590,00	25.900,00
14	PNEU BORRACHUDO 295/80 R22.5	10	UNID	2.514,00	25.140,00
15	PNEU LISO 215/75 R17.5	20	UNID	1.014,00	20.280,00
16	PNEU BORRACHUDO 215/75 R17.5	20	UNID	1.015,00	20.300,00
17	PNEU LISO 750-16	15	UNID	785,00	11.775,00
18	PNEU BORRACHUDO 750-16	15	UNID	1.300,00	19.500,00
19	CAMARA DE AR 750-16	25	UNID	102,00	2.550,00
20	PROTETOR PARA ARO 16.	20	UNID	47,00	940,00
21	PNEU LISO 1000 R20	20	UNID	1.398,00	27.960,00

22	PNEU BORRACHUDO 1000 R20	20	UNID	1.640,00	32.800,00
23	PNEU BORRACHUDO 1400-24-12 LONAS	8	UNID	6.500,00	52.000,00
24	PNEU 1300-24 12 LONAS	4	UNID	2.550,00	10.200,00
25	PNEU 185/65 R15	24	UNID	470,00	11.280,00
26	PNEU 265/65 R17	15	UNID	1.080,00	16.200,00
27	PNEU 17.5 X 25 16 LONAS	6	UNID	7.840,00	47.040,00
28	CÂMARA DE AR 12x16.5	4	UNID	142,00	568,00
29	CÂMARA DE AR 12.5x80 R18	2	UNID	168,00	336,00
30	CÂMARA DE AR 14.9x24	2	UNID	207,00	414,00
31	CÂMARA DE AR 17.5x25	10	UNID	402,00	4.020,00
32	CÂMARA DE AR 18.4x30	2	UNID	410,00	820,00
33	CÂMARA DE AR 18.4x34	2	UNID	470,00	940,00
34	CÂMARA DE AR 19.5x24	2	UNID	415,00	830,00
35	PNEU DIANTEIRO 12x16.5 RETROESCAVADEIRA	4	UNID	3.100,00	12.400,00
36	PROTETOR DE ARO 17.5x25	2	UNID	150,00	300,00
37	PNEU 265x70 R16 MISTO	10	UNID	496,00	4.960,00
38	PNEU DIANTEIRO 14.9x24 TRATOR	2	UNID	6.290,00	12.580,00
39	PNEU DIANTEIRO 12.4 X 24	1	UNID	2.710,00	2.710,00
40	PNEU DIANTEIRO 12.5x80 18	1	UNID	1.990,00	1.990,00
41	PNEU TRASEIRO 18.4x34	1	UNID	5.150,00	5.150,00
42	PNEU TRASEIRO 19.5x24	2	UNID	6.500,00	13.000,00
43	PNEU 265/60 R18	6	UNID	1.380,00	8.280,00
44	PNEU 195/65 R15	35	UNID	605,00	21.175,00
45	PROTETOR ARO 24	8	UNID	125,00	1.000,00
46	PNEU 185/60 R15	32	UNID	630,00	20.160,00
VALOR TOTAL: Seiscentos e trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos					**632.555,50**

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 meses, com início na data de 02/12/2024 e encerramento em 02/12/2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 632.555,50 (Seiscentos e trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)**.**

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

• Exercício 2024
• Programa de Trabalho:

26.452.1202.2-042 - Manutenção de Veículos e Máquinas
20.606.0668.2-053- Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura
15.451.1201.2-040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.122.0003.2-004 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
08.122.0052.2-075 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0052.2-090 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
08.241.0120.2-076 - Manutenção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
08.243.0122.2-081 - Programa de Atenção á Criança – PAC
08.243.0122.2-084 - Manutenção do Programa SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos
08.244.0124.2-111 - Manutenção do Programa de Qualificação do PAA
08.243.0122.2-082 - Manutenção do Programa Bolsa Familia – IGD
18.541.0504.2-106 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
18.542.0052.2-118 - Manutenção do Sistema Municipal de Meio Ambiente
18.542.0668.2-056 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
18.542.1315.2-173- Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente
10.122.0126.2-116 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
10.122.0126.2-114 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
10.302.0126.2-128 - Manutenção do Hospital Municipal
10.301.0210.2-125 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
10.301.0126.2-120 - Manutenção do Programa Atenção Básica - PAB
12.361.0407.2-021 - Manutenção do Transporte Escolar (FUNDEB 30%)
12.361.0403.2-019 - Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental
12.365.0401.2-022 - Manutenção do FUNDEB 30% - Infantil Creche
12.365.0401.2-023 - Manutenção do FUNDEB 30% - Infantil Pré-escola

• Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do mês anterior ao pagamento da parcela.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 15 dias úteis.

O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 15 dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

É VEDADO À CONTRATADA:

Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

É eleito o Foro da Comarca de Palestina do Pará/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Palestina do Pará/PA, 02 de Dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal Depalestina do Pará
CNPJ n. 83.211.417/0001-20
CLAUDIO ROBERTINO ALVES DOS SANTOS -
CPF n. 458.306.492-68
Contratante

De Pneus Comercio LTDA
CNPJ n. 09.647.935/0001-39
EMILSON DOS SANTOS FONSECA –
CPF n. 728.724.623-68
Contratado

Publicado por:
Roberval Alves Rodrigues
Código Identificador:ADA8B324

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 30/2024 – SEMUTRAN 03 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 30/2024 – SEMUTRAN 03 de dezembro de 2024
Roberto Coracy Santos da Silva, Secretário Municipal de Trânsito**,** no uso de suas atribuições legais**,** contidas no **CAPÍTULO II, ARTIGO 7º, INCISO III DA LEI 952/17 DO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS** nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), quando da sessão realizada no dia 28 de novembro de 2024, julgou os recursos abaixo especificados com as seguintes decisões:
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI

SEQ.	JULGAMENTO	Nº RECURSO	Nº AIT	PLACA	RESULTADO
01	28/11/2024	2.323/2024	TP00039919	RXE0J92	DEFERIDO
02	28/11/2024	2.372/2024	TP00040312	JVA6897	DEFERIDO
03	28/11/2024	2.406/2024	TP00040046	QVJ3F49	INDEFERIDO
04	28/11/2024	2.520/2024	TP00040814	NSQ5263	INDEFERIDO
05	28/11/2024	2.521/2024	TP00038763	QVA3883	INDEFERIDO
06	28/11/2024	2.522/2024	TP00038762	QVA3883	INDEFERIDO
07	28/11/2024	2.526/2024	TP00038312	QEY1G21	INDEFERIDO
08	28/11/2024	2.577/2024	TP00040377	QVG0375	DEFERIDO
09	28/11/2024	2.584/2024	TP00040254	RWM6B42	INDEFERIDO
10	28/11/2024	2.592/2024	TP00040692	OFK0010	INDEFERIDO
11	28/11/2024	2.640/2024	TP00026880	QDE8H82	DEFERIDO
12	28/11/2024	3.798/2024	TP00038692	QVM3H09	DEFERIDO

Outrossim, com fundamento legal do §1°, do Art. 288 do Código de Transito Brasileiro (CTB), das decisões da JARI, cabe recurso do interessado ao Conselho Estadual de Transito do Pará CETRAN/PA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do Edital.
Paragominas - PA 03 de dezembro de 2024.

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Mun. de Trânsito e Cidadania
Paragominas-PA.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E87F07E5